Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1806

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1331/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
Processo Administrativo nº 062888/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES - ME– Contratada.
CNPJ nº 11.365.359/0001-89
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO COMPLETA DA PARTE ELÉTRICA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENA, COM TROCA DE PADRÃO DE ENERGIA PARA TRIFÁSICO E FORNECIMENTO DE TODOS OS FIOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.**
Valor total de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) sendo os materiais elétrico no valor de R$ 4.815,40 (Quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), e a prestação dos serviços de mão de obra no valor de R$ 1.284,60 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
PRAZO: Imediato.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.16 – Manutenção para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
Local e Data: Amambai - MS, Em 09 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES
CPF nº799.578.111-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D7FB153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Processo Administrativo nº 062888/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO COMPLETA DA PARTE ELÉTRICA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENA, COM TROCA DE PADRÃO DE ENERGIA PARA TRIFÁSICO E FORNECIMENTO DE TODOS OS FIOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
Empresa: ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES - ME, estabelecida a Av. Pedro Manvailer, nº 2946, CEP 79.990-00, Amambai – MS, inscrita no CNPJ nº 11.365.359/0001-89.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).
Materiais – R$ 4.815,40 (Quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).
Serviços – R$ 1.284,60 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO: Imediato.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente do município, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.16 – Manutenção para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 09 de Março de 2017.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8B8BF57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63192/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço" para eventual Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/03/2017, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai - MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 10 de Março de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90CB280D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63311/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Prestação de Serviço mensal de empresa especializada em manutenção e conserto dos gabinetes e materiais odontológicos, e de equipamentos da saúde bucal, inclusas peças de manutenção, exceto cabeçote de Raio "X", placas e motores da Rede Municipal de Saúde, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, pelo prazo de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24/03/2017, às 10h30minh (dez horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 13 de Março de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D96ABFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 028/2016)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: Dra. ALINY REBERTE
Término: 01 de fevereiro de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de fevereiro de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DRA. ALINY REBERTE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3A8CCCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 009/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DR. WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Término: 01 de fevereiro de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de fevereiro de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DR. WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4E50F1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 196/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - PEDRO GONÇALVES DA LUZ

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote letra L, M e N, Quadra nº 02, Vila Pimentel, matricula 12.110, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Pedro Gonçalves da Luz e outros, conforme processo protocolado sob o nº 62.509/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I DO DECRETO Nº 196/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote letra L, M e N, Quadra nº 02, Vila Pimentel, matricula 12.110, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lotes L-M e M-N.
Área Total: 1.330,00 m² (Um mil, trezentos e trinta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA nº 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE L-M
Remanescente
ÁREA: = 21,12 x 35,00 m= 739,20m² (Setecentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados).

Ao Norte : 21,12 m com a Rua Rio Benigno Nardis Vasconcelos, onde faz frente;
Ao Sul : 21,12 m com fração do lote I;
Ao Leste : 35,00 m com o lote M-N;
Ao Oeste : 35,00 m com a Rua Moacir Pimentel, esquina com a Rua Benigno Nardis Vasconcelos.

LOTE M-N
Desmembrado
ÁREA: 16,88x35,00m = 590,80m² (Quinhentos e noventa metros e oitenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 16,88 m com a Rua Benigno Nardis Vasconcelos, onde faz frente;
Ao Sul : 16,88 m com fração do lote I;
Ao Leste : 35,00 m com fração do lote N;
Ao Oeste : 35,00 m com o lote L-M.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B07047A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 251/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - DESMEMBRAMENTO - FABIO JUNIOR MANFROI -

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote 01, Quadra nº 14, Vila Cassiano Marcelo, matricula 8.413, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Fabio Junior Manfroi, conforme processo protocolado sob o nº 62.991/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2017

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I DO DECRETO Nº 196/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 01, Quadra nº 14, Vila Cassiano Marcelo, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 01-A e 01-B.
Área Total: 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA nº 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01-A
Remanescente
ÁREA: 15,00 x 23,90 m = 358,50m² (Trezentos e cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 23,90 m com a Rua Algacir Pissini;
Ao Sul : 23,90 m com fração do lote 02;
Ao Leste : 15,00 m com a Rua José Bonifácio, para onde faz frente;
Ao Oeste : 15,00 m com o lote 01-B.

LOTE 01-B
Desmembrado
ÁREA: 11,10 x 15,00 m= 166,50m² (Cento e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 11,10 m com a Rua Algacir Pissini, para onde faz frente;
Ao Sul : 11,10 m com fração do lote 02;
Ao Leste : 15,00 m com o lote 01-A, à 23,90 m da Rua José Bonifácio;
Ao Oeste : 15,00 m com fração do lote 08.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AA5E8D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 255/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - REMEMBRAMENTO - CLACI MARIA PERIUS

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento do lote nº 02, matrícula nº 1.686 ao lote nº 03, matrícula nº 593, da quadra A, Vila Graciela, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Claci Maria Perius, conforme processo protocolado sob o nº 62.990/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I DO DECRETO Nº 255/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do lote nº 02, matrícula nº 1.686 ao lote nº 03, matrícula nº 593, da quadra A, Vila Graciela, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 02e03.
Área Total: 1.019,20 m² (Um mil, dezenove metros e vinte centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA nº 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 02e03
Remembrado
ÁREA: = 28,00x36,40 m= 1.019,20 m² (Um mil, dezenove metros e vinte centímetros quadrados).

Ao Norte : 28,00 m com a Rua Antônio Pereira dos Santos, onde faz frente;
Ao Sul : 28,00 m com fração do lote 18;
Ao Leste : 36,40 m com o lote 01, à 15,00m da Rua Monte Castelo;
Ao Oeste : 36,40 m com o lote 04.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72121D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 262/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER COMO DIRETOR ADJUNTO DA EMPPI MBO`EROY GUARANI KAIOWÁ.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;
- Considerando informativo da EMPPI Mbo' Eroy Guarani Kaiwá;
- Considerando Oficio nº 107/SEMED/17.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, com fundamento no artigo 50, §1°, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, para responder como Diretor Adjunto da EMPPI Mbo' Eroy Guarani Kaiwá o servidor – DANIEL LEMES VASQUES.

§1º. O servidor designado não receberá qualquer acréscimo remuneratório pela designação de que trata o *caput.*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BF2C401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 245/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera gratificação do servidor que especifica e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação de 60% (sessenta por cento) **PARA 100%** (cem por cento) sob o salário do servidor **GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III**, **SIMBOLO DAI – 8,** nomeado pelo Decreto nº 136/17 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO *LUIZ DE MELO BANDEIRA*
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no Dom (Assomasul).
Diário Nº___fls:___
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9B06F620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 246/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 - ALTERA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA - SUZANA NATIELLY MORINIGO MORETTO,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e lotação da servidora **SUZANA NATIELLY MORINIGO MORETTO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, Símbolo DAI – 04, ***PARA*** o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABIENTE III, SIMBOLO DAI-8,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, a mesma exercerá atividades técnicas administrativas no: (DETRAT/PROCON).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, tornando sem efeito o inteiro teor do DECRETO nº 146/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:778AE525

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 248/17 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 - JORGE ANTUNES PEREIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JORGE ANTUNES PEREIRA**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gabinete**, **Símbolo DAI**-11, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 24 de fevereiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C844432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 254/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - IRACI DE SOUZA BRASIL ROELIZ

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IRACI DE SOUZA BRASIL ROELIZ**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gabinete**, **Símbolo DAI**-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. (Estabelecimento Penal de Amambai).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:246F29A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 256/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - JAACIEL CARVALHO RATIER,

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JAACIEL CARVALHO RATIER**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gabinete**, **Símbolo DAI**-11, concedendo gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:938CD965

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 257/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - KELLI NUNES CHAPARRO

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KELLI NUNES CHAPARRO**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gabinete**, **Símbolo DAI**-11, concedendo gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FFE6C5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 258/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - ALESSANDRA LESCANO TAVARES

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALESSANDRA LESCANO TAVARES**, para ocupar o cargo de **Secretario de Gabinete III**, **Símbolo DAI**-8, concedendo gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29290AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 259/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - JOCENIR PAVÃO FLORES

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOCENIR PAVÃO FLORES**, para ocupar o cargo de **Assessor Especial Técnico**, **Símbolo DAI**-3, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:84EB88E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 260/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - ROSYMEIRE BORGES DE CARVALHO

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSYMEIRE BORGES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gabinete**, **Símbolo DAI**-11, concedendo gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:75AB735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 264/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - CAROLLINE MESSIAS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLLINE MESSIAS SANTOS**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gabinete**, **Símbolo DAI**-11, concedendo gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na Coordenadoria Municipal da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3C9F87C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 265/17 DE 06 DE MARÇO DE 2.017 - KATIANE MOREIRA VIEIRA

"Designa para o cargo de Enfermeiro Auditor, Símbolo AUDS-2 a servidora que *especifica dá outras providências".*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 09/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para o cargo de Enfermeiro Auditor, Símbolo AUDS-2, a servidora **KATIANE MOREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, Padrão VII-2, Referencia-7 inscrita sob a Matrícula Funcional nº 1397-1, desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/17.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:402D54AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 266/17 DE 06 DE MARÇO DE 2.017 - LETÍCIA MARIA PEREIRA VILLELA,

"Designa para o cargo de Cirurgião Dentista Auditor, Símbolo AUDS-3 a servidora que *especifica dá outras providências".*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 09/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para o cargo de Cirurgião Dentista Auditor, Símbolo AUDS-3, a servidora **LETÍCIA MARIA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de DENTISTA, Padrão VII-2, Referencia-6, inscrita sob a Matrícula Funcional nº 1392-2, desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/17.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:66FCE49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 267/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - JORGE APARECIDO RODRIGUES LOPES

Altera a gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 75% (setenta e cinco por cento) **PARA** 100% (cem por cento) a gratificação do servidor JORGE APARECIDO RODRIGUES LOPES, concedida através do Decreto nº 144/17, publicado no DOM Assomasul nº 1781 em 06/02/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE177F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 269/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - ALGEMIRA DOS SANTOS TOBIAS

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALGEMIRA DOS SANTOS TOBIAS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL TÉNICO, SÍMBOLO DAÍ-3** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:27C4EC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 272/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - PATRICK HELFENSTELER GONÇALVES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PATRICK HELFENSTELER GONÇALVES** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:949DEEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 273/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - VIVIANE MITIKO SAITO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VIVIANE MITIKO SAITO** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B46CCBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 274/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - JORGE ANTUNES PEREIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JORGE ANTUNES PEREIRA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5D1256EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 276/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - MARCELINO LINDNER

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCELINO LINDNER** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D7C94025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 277/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - MARCOS PEREIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS PEREIRA** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FA267AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 278/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - PAULO ADEMIR CAMPOS BORGES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO ADEMIR CAMPOS BORGES** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2D67B687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 279/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - JOÃO GERALDO SANCHES DA ROSA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO GERALDO SANCHES DA ROSA** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:40CCA2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 280/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:118EEDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 281/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 - APARECIDO GOMES DA SILVA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **APARECIDO GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F65E9892

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 224/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - MARIA MERCY AMARILHA DOS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA MERCY AMARILHA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:30CABCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 052/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2.017 - TIP - JHEINE TAHIS CORTES TOLEDO"

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 62517/17.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) aa servidora "JHEINE TAHIS CORTES TOLEDO**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, Padrão II, Referencia 03, CH44, inscrita sob a Matrícula nº 9278-1.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:300FC441

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 053/167 DE 09 DE MARÇO DE 2.017 - GISELI RODRIGUES LOPES KOHELER

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO MANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **GISELI RODRIGUES LOPES KOHELER, c**oncedida através da Portaria n.º 012/17, de 10 de janeiro de 2.017, em

decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 62232/17.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D27E5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 054/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - SILVANA LAGO VELOSO MANZANO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº 62448/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **SILVANA LAGO VELOSO MANZANO** ocupante do cargo em provimento efetivo Professora. A mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na EM – Júlio Manvailer, a contar de 29/01/17 á 26/07/17 devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/01/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:726B37A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 055/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARIA BIAGAIR MACHADO VIEIRA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº 62448/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA BIAGAIR MACHADO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de 20/12/16 á 17/06/17, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/12/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:213D8D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 056/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - VALDETE DUARTE SANDRI

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 62445/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VALDETE DUARTE SANDRI** ocupante do cargo em provimento efetivo Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de **01/02/17 á 30/07/17**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/02/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:836227F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 041/17 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL, JUNTO AO CREAS - VALDAIR PEREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando Oficio nº 46/17.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **VALDAIR PEREIRA**, para atuar como **Educador Social,** junto á Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa CREAS.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ECFA28FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 043/17 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL, JUNTO AO CREAS.CLAUDIA SGUISSARDI,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando Oficio nº 46/17.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CLAUDIA SGUISSARDI,** para atuar como **Coordenadora Social,** junto á Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa CREAS.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B0E852F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 044/17 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL, JUNTO AO CREAS.MARCOS DANIEL ECHEVERRIA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando Oficio nº 46/17.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MARCOS DANIEL ECHEVERRIA**, para atuar como **Educador Social,** junto á Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa CREAS.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1BBD75DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 045/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - INTERRUPÇÃO DE LICENÇA - TIP - KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES"

Dispõe sobre a interrupção de Licença - TIP concedida à servidora que menciona e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
Considerando Protocolo nº 62539/17

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 475/16, publicada no DOM Assomasul nº 1738 em 07/12/16, à servidora **"KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES**" ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – **Professor I – Nível III, Classe "B"CHS20,** inscrita sob a Matricula nº 2439-3**.** A mesma será lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/EM – Rachid Saldanha Derzi.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A485B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 047/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2.017 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 061793/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) á servidora "KATIELI DUARTE CORRÊA**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Referencia 03, inscrita sob a Matrícula nº 9731-1.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B4268F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 048/17 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - PERMUTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.PAULA REGINA GONZATTO,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob o nº 62107/17.*
Considerando – *O oficio PMCS/SEMEC nº. 020/2017 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Autorizar ***PERMUTA*** da servidora **PAULA REGINA GONZATTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I – Nível III, Classe B, CHS20 - Habilitada em Artes Visuais, Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano, inscrita sob a Matrícula nº 5572- 1, neste município de Amambai, lotada na E.M Júlio Manvailer, pelo prazo de: 01/02/17 á 31/12/17 com a servidora **ISABEL LIMA TOLEDO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível III, habilitação em Pedagogia, CHS20, Inscrita sob a Matricula nº 1661 junto a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, lotada no CEI - Crescer e Aprender.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0131C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 049/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - INTERRUPÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - "SILVANA HORTS MARTINS

Dispõe sobre a interrupção de Licença Maternidade da servidora que menciona e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 62431/2017;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a pedido a Prorrogação da Licença Maternidade, concedida através da Portaria 454/16 de 09 de novembro de 2016, à servidora ***"SILVANA HORTS MARTINS"*** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I – Nível III, Classe "A", CH20, inscrita sob a Matricula nº 15859-1.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8439F600

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 050/17 DE 07 DE MARÇO DE 2.017 - PERMUTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.SILVANA HORST MARTINS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob o nº 61932/17.*
Considerando – *O oficio nº PMCS/RH nº. 20/2017 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ***PERMUTA*** da servidora **SILVANA HORST MARTINS** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 - Professor – Nível III, Classe "A" CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 15859-1, neste município de Amambai, lotada no CEI – Pequeno Aprendiz, pelo prazo de 06/02/17 á 31/12/17 ***com*** a servidora **ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor Nível III, Classe "B" CH20, Inscrita sob a Matricula nº 1637 junto a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Paragrafo único – A autorização da permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B75504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 051/17 DE 07 DE MARÇO DE 2.017 - PERMUTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ADRIANO FRANÇA MARIANO,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 62163/17.*
Considerando – *OFPMCS/SEMEC Nº 020/17 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Autorizar ***PERMUTA*** do servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Matemática – Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, Nível III, Classe A, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 2362-6, neste município de Amambai, lotado na E.M Maria Bataglin Machado, pelo prazo de 06/02/17 á 31/12/17 **c**om a servidora **REGIANE FRANÇA MARIANO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível III, Classe "B" junto a Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia-MS.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E8E52B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 057/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - RENILDE DE SOUZA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 62442/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **RENILDE DE SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de **01/02/17 á 30/07/17**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/02/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:51B82589

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 058/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 58059/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessora Pedagógica na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de **05/04/17 á 05/10/17**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/04/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ED440E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 059/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - SONIA MACHADO DE MIRANDA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 62444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **SONIA MACHADO DE MIRANDA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. A mesma exercerá a função de Auxiliará de Servente na EM – Profª Maria Batglin Machado, a contar de **01/01/17 á 28/06/17**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/01/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EB86BED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 060/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 62447/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VANIA LOPES LEMES KOTOVICZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica no CEI – Nosso Lar, a contar de **31/12/16 á 27/06/17**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/12/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A207305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 063/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARIA HELENA PORTES RIBAS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 62441/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA HELENA PORTES RIBAS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico no CEI – Sonho de Criança, a contar de **22/10/16 á 18/04/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 22/10/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3F1CD27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 064/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.- READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ZENAIDE SCHINAIDER

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 62449/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ZENAIDE SCHINAIDER** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Profª. Maria Bataglin Machado, a contar de **18/01/17 á 16/07/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 18/01/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6D6AA202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 065/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.- READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARIA TEREZA LACERDA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 61952/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA TEREZA LACERDA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de **06/01/17 á 04/07/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/01/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F8CD5382

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 066/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MÁRCIA LEONI GONZATO

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 61949/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MÁRCIA LEONI GONZATO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a contar de **01/02/17 á 30/07/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/02/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7FFDD286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 067/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.- READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - VALDAIR PEREIRA

Concede readaptação temporária ao servidor que especifica**,** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 62446/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **VALDAIR PEREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Construtor Civil. O mesmo exercerá a função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de **01/02/17 á 30/07/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/02/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D5D2E758

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica instituído no Município de Anastácio/MS o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes de pessoas físicas e jurídicas relativos a tributos municipais.
Art. 2º Os créditos tributários constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a serem ajuizados, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, poderão ser liquidados mediante uma das seguintes formas:
I – pagamento em parcela única com exclusão da multa e juros de mora, incidentes até a data de opção;
II – pagamento em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção;
III – pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção;
IV – pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 10% (dez por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção.
Art. 3º Ficam reduzidos em cinquenta por cento do valor da multa, no caso de pagamento em parcela única, nos termos do art. 2º, I, desta Lei Complementar, os créditos tributários advindos dos processos fiscais apurados, relativos ao lançamento das penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias, desde que liquidados juntamente com os demais créditos.
Art. 4º A adesão ao REFIC implica na inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante Termo de Confissão de Dívida.
Art. 5º Não haverá aplicação de penalidades e multa pelo descumprimento da obrigação principal sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.
Art. 6º Os débitos apurados serão atualizados monetariamente sendo ainda incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data de opção, podendo os mesmos serem liquidados, observadas as reduções previstas nesta Lei Complementar.
§ 1º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica, atualizada pela Unidade Fiscal.
§ 2º O pagamento da 1ª parcela será exigido na data da efetivação do parcelamento.
Art. 7º A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida aos débitos tributários nele incluídos.
§ 1º A adesão ao REFIC sujeita ainda o contribuinte:
I – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
II – ao pagamento regular dos tributos municipais com vencimento posterior à data da opção.
§ 2º A inclusão do REFIC fica condicionada ao encerramento comprovado dos feitos por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a serem formulados pelo contribuinte, e da renúncia do direito sobre os mesmos débitos em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.
§ 3º O contribuinte será excluído do REFIC diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;
II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante;
III – inadimplência por 03 (três) meses consecutivos, relativos a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.
§ 4º A exclusão do contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e, em sendo o caso, o restabelecimento da penalidade em sua integralidade, por infração fiscal decorrente do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias.
Art. 8º O pedido de adesão ao REFIC referente aos débitos inscritos em dívida ativa, poderá ser feito até o dia 10 de maio de 2017.
Art. 9º O Poder Executivo poderá prorrogar por meio de decreto, em até 30 (trinta) dias o prazo fixado no art. 8º desta Lei Complementar, justificando a oportunidade e a conveniência do ato.
Art. 10. Findo o prazo de adesão ao REFIC, fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratação de empresa, através de processo licitatório, para emissão de cobrança administrativa com inserção do nome do devedor pessoa física ou jurídica no Serasa.
Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:35885BD6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.040, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO – ABRAMASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante celebração de convênio, à Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio - ABRAMASTÁCIO, inscrita no CNPJ sob nº 05.246.563/0001-88, com sede à Rua Índio Neco nº 1369, nesta cidade.
Parágrafo único. O convênio terá o prazo de vigência de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e o valor total do repasse será de R$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais).
Art. 2º No convênio firmado entre o Município de Anastácio e a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio - ABRAMASTÁCIO serão discutidas e estabelecidas as demais cláusulas, respeitados o prazo e o valor previstos no parágrafo único, do art. 1º desta Lei.
Art. 3° A celebração do convênio fica condicionada à apresentação e aprovação do plano de trabalho, para aplicação dos recursos recebidos e com a obrigação de prestar conta ao Poder Executivo.
Art. 4° O convênio será automaticamente cancelado, caso a entidade, por qualquer razão, venham a cessar as suas atividades.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes que serão indicadas no convênio.
Art. 6º Em caso de queda de receita do Município e/ou aprovação de emenda parlamentar para ajuda de custeio da referida Associação, o convênio poderá sofrer alterações no valor do repasse descrito no parágrafo único, do art. 1º.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, e, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Código Identificador:DAB95B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

Realizada em 13 de fevereiro de 2017.
Objeto: Formalização do contrato de rateio de despesas do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA
Valor total: R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte quatro centavos).
Dotação10.01.18541031037.3.3.90.39.00-100000
Contratada: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, CNPJ nº 02.715.410/000144, situada a Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3174, Vila Antonio Vendas, Campo Grande MS. CEP 79.003-000
Contratante: Município de Anastácio MS.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:009A6B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2017

Objeto: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Licitação prévia: Processo nº 010/2017 – Dispensa nº 04/2017
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, MS.
Prazo de vigência: 13 de fevereiro de 2017 á 31 de dezembro de 2017. (Exercício 2017)
Valor: R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais vinte e quatro centavos)
Dotações: 10.01.18541031037.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Guilherme Alves Monteiro, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta

Anastácio MS, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B6734C1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 802/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 143,84 (Cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3FC494B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 804/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri -Eireli-ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 452,52 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:835C9A10

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 805/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 57,09 (Cinquenta e sete reais e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE464A75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 801/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 50,99 (Cinquenta reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C73CDCB3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 806/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:669A25D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 803/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.412,32 (Um mil quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5FC6F172

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 808/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,36 (Quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F362638C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 810/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 266,04 (Duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A52C6449

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 169/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 809/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,23 (Oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A76268A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 807/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,14 (Cinquenta e um reais e quatorze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A85FE2B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 812/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E5AB575

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 811/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e G.A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,99 (Dezoito reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C410CB54

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 591/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 730/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.411,20 (Um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA003556

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 592/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 732/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Peugeout/Boxer, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.852,20 (Um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC247FBD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 593/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 729/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.146,60 (Um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4FAF9A74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 594/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 725/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo S-10 Ambulância, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.247,90 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:614C91D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 595/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 728/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Fiorino, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.425,90 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:166A9C13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 597/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 726/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Minibus 515, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.366,70 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F65576AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 596/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 727/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Minibus 350 LH 2.3 14/14, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.145,80 (Três mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7AB5C77A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 598/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 724/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Courrier, placa HQH-8370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.071,90 (Quatro mil e setenta e um reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C939D57

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 599/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 723/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Spin, placa NRZ-3078.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.381,40 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C161CED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 600/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 721/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.102,50 (Um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0112ADEF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 601/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 719/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo S-10 Colina, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 999,60 (Novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4EC5987E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 602/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 731/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Minibus 315, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 793,80 (Setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA303E6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2015

Na publicação do Extrato do Convênio nº 04/2015 de 23 de abril de 2015, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 06 de maio de 2015, EDIÇÃO Nº 1338, à páginas 27 e 28, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10, leia-se, respectivamente: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS** (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BCDD9F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONVÊNIO Nº 04/2015

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 01/2015 ao Convênio nº 04/2015, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 27 de janeiro de 2016, EDIÇÃO Nº 1522, à página 18, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10, leia-se, respectivamente: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS** (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1A66E855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2016 AO CONVÊNIO Nº 04/2015

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 02/2016 ao Convênio nº 04/2015, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 29 de abril de 2016, EDIÇÃO Nº 1586, à página 11, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10, leia-se, respectivamente: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS** (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EFF8EC2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão de Recebimento de Obras e Serviços do Município de Batayporã-MS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 que aprovou o Regulamento Interno para Comissões de Recebimento de compras materiais e equipamentos ou de locação de equipamentos e de Recebimento de Obras e Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º . Instituir e designar, os servidores abaixo relacionados para, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, comporem a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços no âmbito do Município de Batayporã.

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Luis Fernando Lopes Bomfim	Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Públicos	Portaria nº 004/2017
Adenir Bizerra de Oliveira	Engenheiro Civil	Matricula nº 026/2002
Gabriel Jorge dos Santos Barbosa	Engenheiro Civil	Matricula nº 049/2014

Art. 2º . A Comissão de Recebimento de Obras e Serviços será presidida pelo Servidor Luis Fernando Lopes Bomfim.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos e vigência contados a partir de 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Batayporã-MS., 02 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2B6CB85B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão de Recebimento de Compras Materiais e Equipamentos ou de locação de equipamentos do Município de Batayporã-MS.

JORGE LUIZ TAKAHASHIALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 que aprovou o Regulamento Interno para Comissões de Recebimento de compras materiais e equipamentos ou de locação de equipamentos e de Recebimento de Obras e Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º . Instituir e designar, os servidores abaixo relacionados para, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, comporem a Comissão de Recebimento de Compras Materiais e Equipamentos ou de Locação de Equipamentos no âmbito do Município de Batayporã.

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Ricardo Vieira dos Santos	Assessor de Gestão em Compras	Portaria nº 015/2017
Fabiano Michelini Domingos	Assessor Especial I	Portaria nº 015/2017
Wilson Eduardo da Silva	Assistente de Administração II	Matricula nº 072/2007

Art. 2º . A Comissão de Recebimento de Compras Materiais e Equipamentos ou de Locação de Equipamentos será presidida pelo Senhor Ricardo Vieira dos Santos.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos e vigência contados a partir de 1º de março de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Batayporã-MS., 02 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9E0BC56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos decorrentes de transferência de recursos federais ou estaduais, e/ou de ações desenvolvidas por meio de recursos próprios, firmados com o Município de Batayporã-MS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e em observância ao que dispõe o art. 58, III c/c art. 67 da Lei n. 8666/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º . Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, nos Exercícios de 2017 e 2018, na qualidade de Fiscal de Contratos

Municipais decorrentes de transferência de recursos federais ou estaduais, e/ou de ações desenvolvidas por meio de recursos próprios, ficando, a partir da sua formalização, responsáveis pela fiscalização dos contratos que estejam vinculados às Secretarias e/ou Fundos Municipais de sua responsabilidade.

Órgão	Fiscal dos Contratos	Ato de Nomeação do Servidor
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento	Ricardo Vieira dos Santos	Portaria nº 015/2017
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento	Fabiano Michelini Domingos	Portaria nº 015/2017
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento	Mario Brigo Rodrigues	Matricula nº 640
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento	Antonio Carlos Firmino Junior	Matricula nº 007/2015
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento	Wilson Eduardo da Silva	Matricula 072/2007
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	Jair Eduardo de Barros	Matricula nº 047/2007
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	Viviane Pereira Teixeira	Matricula nº 056/2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	Mayra Jamila Mourão Michelini	Matrícula nº 005/2011
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Paulo Monteiro Mingotti	Matricula nº 063/2007
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Flavia Cristina Pereira Francischinellli	Matricula nº 006/2010
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Valdir Ribeiro da Silva	Matricula nº 053/2007
Secretaria Municipal de Assistência Social	Leia Maria de Jesus Souza	Matricula nº 053/2007
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Mauricio Cota da Rocha	Matricula nº 016/2015
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Marcos Barbosa Pereira	Portaria nº 023/2017
Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos	José Carlos Calanca	Matricula nº 654
Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos	Samira Peres Ibrahim	Matricula nº 064/2011
Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos	Sidnei Olegário Marques	Portaria nº 015/2017

Art. 2º . São atribuições do (a) Fiscal:
Acompanhar e realizar a execução do contrato, apurando a fiel execução do objeto contratual e eventuais irregularidades;
Manter, em conjunto com o (a) Secretário (a) responsável, o controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Receber a atestar as notas fiscais, conferindo-as com os itens das ações constantes dos Planos de Trabalhos do Convênio, Termos de Compromisso e/ou Contratos firmados;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após contatos prévios com a contratada. Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las à seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;
Solicitar à unidade competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, comunicando à unidade competente eventuais atrasos;
Acompanhar o cumprimento do Contrato, pela contratada, conforme o cronograma físico financeiro;
Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6F7456D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2016

Na publicação do Extrato do Convênio nº 05/2016, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 02 de junho de 2016, EDIÇÃO Nº 1609, à páginas 15 e 16, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10, leia-se, respectivamente: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS** (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:17588C76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 259/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/03/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F6ADFA41

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 293/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor **Hilario de Goes Cabreira** matrícula 79-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B39B6371

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 295/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a pedido, ao Servidor Emerson Luna Bonfim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, sob matrícula 629-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Licença para Desempenho de Atividade Política, não remunerada, pelo período de 07 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2.020, nos termos do art. 111 da Lei Complementar n. 18/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 07 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5205AB45

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Reginaldo Bispo dos Santos – Contratado
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 2.071,95 **(dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 985
Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.
Assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
REGINALDO BISPO DOS SANTOS /Contratado

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:401930F1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ana Paula da Silva Lima – Contratada
Objeto: Contratação de uma Enfermeira para atuar no Hospital Francisco Sales, em horários conforme a necessidade da unidade de saúde, registrado em escala elaborada pela administração do Hospital.
Valor Global: R$ 4.970,02 (Quatro mil, novecentos e setenta reais e dois centavos).
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01 de março de 2017 com término previsto para 31 de março de 2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 298

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
ANA PAULA DA SILVA LIMA /Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0443B91E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 03/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Aparecida Gomes de Almeida Sousa – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 2.071,95 **(dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade

2.076 – Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade HPP/AIH
10.2000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Ficha - 308

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal - Contratante
APARECIDA GOMES DE ALMEIDA SOUSA - Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2DF41841

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Zenaide Vargas Silveira de Oliveira – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 2.071,95 **(dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 298

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F9DD225D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso Pregão Presencial nº 27/2017 do Processo Administrativo nº 48/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul dia 24/02/2017 pag. 14.
Onde- se lê:
Bodoquena/MS ,23 de Março de 2017.
Leia-se:
Bodoquena/MS ,23 de Fevereiro de 2017.

Bodoquena/MS, 08 de Março de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:587F14CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 80/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº30/2017 CARTA CONVITE Nº 01/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ANDERSON FURLANE MARTINS-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa de serviços especializados para realização do carnaval folia Serrana 2017, a ser realizado no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2017, no município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 20 de fevereiro de 2017 e termina no dia 30 de março de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 79.800,00 (setenta e nove mil oitocentos reais).**
Dotação Orçamentária:
Recurso para o pagamento: Próprio
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.01 - Gabinete do Secretário
13.392.312 - Desenvolvimento cultural
2.052 -Atividades de Resgate da Cultura Local
10000 - Recursos Ordinários do tesouro
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100000 FICHA: 624
Recurso para o pagamento Recurso Estado.
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.01 - Gabinete do Secretário
13.392.312 - Desenvolvimento cultural
2.052 -Atividades de Resgate da Cultura Local
127000 - Transferencias de Convênio - Estado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 127000

Bodoquena/MS,20 de Fevereiro 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante.
ANDERSON FURLANE MARTINS-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF913601

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 007/2017/ADM

PORTARIA Nº 007/2017/ADM EM, 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo para o exercício de 2017, para atender a Secretaria Municipal de Saúde , composta por servidores do quadro, que farão avaliação de conformidade com o Edital, os seguintes membros:

Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro – Coordenadora da Atenção Básica de Saúde
Dândalo de Souza Maciel – Chefe do Depto de Gestão de Pessoas
Karen Alves Barbosa Lopes – Diretora do Hospital Francisco Sales
Luan Caetano de Jesus – Secretário Administrativo

Parágrafo Único – Na ausência de um dos membros, a avaliação poderá ser feita por três dos membros nomeados.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:79B6048F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

O MUNICÍPIODE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de março de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 13 de março de 2017.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4E3568FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de PEDRO PAULO SALINAS para exercer cargo em confiança de Corregedor da Guarda Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **PEDRO PAULO SALINAS** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Corregedor da Guarda Municipal, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2FFF31CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 472/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de SILSON RAMOS PERALTA para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **SILSON RAMOS PERALTA** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:983A1CC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ISAIAS ORTEGA**, ocupando o Cargo Efetivo de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2017.**

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2234BBC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANA BARRETO TRELHA**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.03.2017.**

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6C480C20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLORIA ZANUNCIO TRINDADE**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.03.2017.**

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AB879F3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de CLEMENTE CABREIRA para exercer cargo em comissão de Secretario II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CLEMENTE CABREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E60BA96A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens (Modelo no RH);
Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 10 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 08/2017
ANEXO I

Cargo: Professor Língua Inglesa – 1º ao 5º Ano	
Classificação	Nome do Convocado (a)
4º	ROSENIR MONTEIRO DE BARROS

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CA69A2FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439/2017–RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição ao servidor JOSE CARLOS DE ALENCAR e, da outras Providências.

Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Jose Carlos de Alencar,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista CNH "C",** Classe "C", Referencia "39", lotado na Secretaria Municipal de Obras, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no, **Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal.),**

artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 2.795,85 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 001/2017**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Motorista CNH "C",** ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7A3E6AFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de GLAUCIA NASCIMENTO GOMES para exercer o cargo em comissão de Atendimento e Encaminhamento de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GLAUCIA NASCIMENTO GOMES,** para exercer o Cargo de Atendimento e Encaminhamento de Saúde, Símbolo ADI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.03.2017**.

Bonito/MS, 13 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0199C94E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens (Modelo no RH);
Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 13 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 09/2017
ANEXO I

Cargo: Fiscal de Postura	
Classificação	Nome do Convocado (a)
3º	EVANDRO MACIEL TRINDADE FERREIRA

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DFA6015F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2017, de 09 de março de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **09 de março de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal da Assistência Social –CMAS.do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 13 de março de 2017.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:A1807E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – CMDCA Camapuã, de 13 de março de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **09 de março de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao mês de Janeiro de Dois Mil e Dezessete.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:D5885F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CMDCA Camapuã, de 13 de março de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **09 de março de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º Alterar membros da Comissão Intersetorial responsáveis por Supervisionar, Acompanhar e avaliar as Ações do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas 2015/2024 de Camapuã/, conforme mencionado abaixo:

Exclui-se:
Flavianny Cunha de Almeida Richter Representante do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social;
Heloisa Ortelan Sant' Ana de Rezende Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Silvana Cabral de Vasconcelos Representante do Conselho Tutelar;
Evelyn Carvalho de Oliveira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã.

Inclui-se:
Rosani Teresinha Leonarchik Representante do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
Mirene Pereira de Resende Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Jerson de Moura Calvis Junior Representante do Conselho Tutelar;
Ana Karina de Carvalho Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:7287913C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº56/2017
Partes: Município de Camapuã/Juliana Lima Miranda
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades na Creche Menino Jesus, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 até 19/12/2017.
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Juliana Lima Miranda
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:498AC64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº57/2017
Partes: Município de Camapuã/João Carlos Soares da Silva
Objeto: O contratado prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitor, para prestar serviços no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Prazo: presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 até 31/12/2017.
Da Remuneração: O Contratado receberá o valor de R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ João Carlos Soares da Silva
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C2C3A4F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, instituída pelo Decreto n° 015/2017, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017, referente a Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as solicitações das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS, vinculado ao processo administrativo 016/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Coronel Sapucaia-MS, 15 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:82E9EB14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 643

LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 10 DE MARÇO DE 2017

"Cria o Diário Oficial Eletrônico do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências".
"

VALDIR LUIZ SARTOR Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Deodápolis-MS, órgão oficial para publicação e divulgação das Leis e atos administrativos emanados do Poder Executivo Municipal, cuja publicação seja necessária no atendimento ao princípio da publicidade.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico do Município será vinculado no portal da Prefeitura Municipal de Deodápolis na Internet, no endereço eletrônico **www.deodapolis.ms.gov.br**, podendo ser consultada sem custos e independentemente de cadastro.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, continuarão sendo feitas as publicações dos atos emanados pelo Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Deodápolis/MS, determinado pela Lei Municipal nº 547 de 08 de abril de 2010.

Art. 2º A publicação no Diário Oficial do Município de que trata esta Lei atenderá aos requisitos de autenticidade e integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória n" 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1.º o conteúdo das publicações será assinado, digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 3º As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 4º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada na lei orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:19B75E70

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 644

LEI MUNICIPAL Nº644 DE 10 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VALDIR LUIZ SARTOR Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

SeçãoI
Dosobjetivos

Art.1º. Esta Lei fixa regras para promoção do desporto, patrocínio de Atletas, clubes ou agremiações, realização de projetos, programas, atividades e ações sociais voltados para prática desportiva, dentre outros.

Parágrafoúnico. Para fins de aplicação desta norma, Atleta é todo aquele que atuar na prática do desporto, estiver cadastrado perante o órgão Gestor do Esporte no Município de Deodápolis, equipando-se a esses aquelesportadores de deficiênciae futurosparaolímpicos.

Art.2º.A prática desportiva incentivada pelo Município terá por objetivo:

I-promover a inclusão social através da prática do Desporto;

II-criar nos Atletas uma consciência desportiva, voltada para prática de hábitos saudáveis;

III-promover momentos de lazer nas comunidades e nos estabelecimentos de ensino;

IV-intensificar o combate às drogas através de bons exemplos;

V-a promoção deatividades e eventos que estimulem a formação de uma consciência desportiva;

VI-a realização de cursos periódicos na sede e nas comunidades com objetivo de formação e reciclagem nas diversas atividades desportivas.

SeçãoII
DosProjetos,Programas,AtividadeseAções

Art.3º. Fica o Município autorizado a criar, mediante procedimento próprio, projetos, programas, atividades e ações, que terão como objetivos primordiais:

I-prover os recursos necessários ao incentivo, desenvolvimento e manutenção do Atleta, visando seu aprimoramento técnico-esportivo;

II-fomentar a prática esportiva no âmbito municipal, promovendo a integração do Atleta à sociedade;

III-divulgar as realizações esportivas de seus contemplados, tornando desta forma suas realizações exemplos a serem seguidos por outros jovens Atletas.

IV-proporcionar acompanhamento de profissional de educação física para um melhor aproveitamento do Atleta.

Art.4º. Contemplado o Atleta, este receberá auxílio financeiro que não excederá o limite de até R$ 12.000,00 (Doze mil reais) ao ano, valores estes que serão atualizados por índice oficial escolhido pelo Município, sempre nos meses de janeiro de cada exercício financeiro.

§1º. Nas competições realizadas fora do território do Estado do Mato Grosso do Sul, ou fora do País, o Poder Executivo fica autorizado a complementar o valor estipulado no caput deste artigo, de acordo com as necessidades exigidas por cada competição.

§2º. Será beneficiado o Atleta que comprovar sua participação em competições oficiais.

§3º.A seleção dos Atletas a serem inseridos nos contextos de benefícios estabelecidos por esta norma será de competência do órgão Gestor do Esporte, e após, levado ao conhecimento do Conselho Municipal de Esporte.

§4º. Enquanto não forem escolhidos e designados mediante ato oficial os membros do Conselho a que se refere o parágrafo anterior, a

seleção deverá ser realizada pelo órgão Gestor do Esporte, o qual motivará sua decisão, sob pena de nulidade.

Art.5º.O auxílio ao Atleta poderá, igualmente, ser substituído por pagamento direto das despesas de custeio da participação na competição, contemplando elementos como a inscrição, o transporte, a alimentação e a hospedagem, durante todo o certame.

Art.6º.O Atleta contemplado firmará termo de compromisso com o Município, no qual se comprometerá:

I-aprestar contas mensalmente dos valores recebidos;

II-utilizar uniformes com a logomarca do Município nos treinamentos e competições;

III-os menores de 18 anos deverão estar assistidos por seus pais ou representantes legais, na forma da legislação civil;

IV-o Atleta que receber o auxílio por competição fica desobrigado a comparecer ao órgão Gestor do Esporte para atender o que dispõe o inciso I deste artigo, se comprometendo emrealiza-lana forma desta Lei;

Parágrafoúnico.O Atleta fica com a responsabilidade de construir seu portfólio e acervo fotográfico, bem como encaminhá-lo ao órgão Gestor do Esporte, como elemento de consolidação de seu cadastro, e procedimentos de prestação de contas.

Art.7º.São condições indispensáveis ao Atleta, para fazer jus aos benefícios desta lei:

I-ser federado ou associado à entidade fiscalizadora do seu esporte, e ainda, ser referendado pelo órgão Gestor do Esporte;

II-estar domiciliado no mínimo há 01 (Um) ano no Município, condição que se comprovará mediante apresentação do registro no Sistema de Saúde da Família Municipal;

IV-estar matriculado e frequentando instituição de ensino, ter concluído o ensino médio; ou, não estando matriculado ou não ter concluído o ensino médio, ter idade superior a 20 (Vinte) anos.

V-manter uma boa imagem perante a sociedade, e não ser condenado em quaisquer dos crimes que geram impedimento ao exercício de função pública, ou contratação com os Poderes Públicos;

Art.8º.O Atleta, sempre que solicitado pelo órgão Gestor do Esporte, se comprometerá a comparecer pelo menos uma vez por mês a entidades sem fins lucrativos, educacionais ou entidades representativas no Município de Deodápolis ou fora dele, visando a difundir a prática esportiva.

Art.9º. Os recursos destinados ao Atleta poderão ser despendidos da seguinte forma:

I-hospedagem e transporte para participação em competições, treinamentos ou capacitações;

II-alimentação e suplementos alimentares;

III-compra de peças e equipamentos;

IV-vestimentas próprias para práticas esportivas;

V-pagamento de taxas de inscrição e registro em entidade de fiscalização;

VI-e outras despesas vinculadas a disputas esportivas, incluindo neste tópico a contratação de suporte técnico para qualquer modalidade.

Art.10.O Poder Executivo deverá disponibilizar mediante doação ou transferência de recurso, os uniformes completos, devendo esse observar, obrigatoriamente, o preceito do artigo 6º., inciso II desta lei.

Art.11. Será assegurado ao Atleta contemplado, prioridade no atendimento médico, odontológico e psicológico na rede municipal de saúde, podendo o Município firmar convênio ou outro instrumento julgado mais apropriado, com unidades de saúde especializadas, visando o atendimento as necessidades do desporto.

Art.12. Anualmente o órgão Gestor do Esporte, fará publicar a relação dos Atletas contemplados com o programa objeto da presente Lei, as competições disputadas pelos mesmos e os prêmios e qualificações por eles conquistadas.

Art.13.O ingresso do Atleta nos projetos, programas, atividades e ações, que versa a presente lei, não impede que os mesmos ajustem patrocínios complementares junto à outra iniciativa publica ou privada.

Art.14. Constitui justa causa para não inclusão e/ou interrupção da participação nos projetos, programas, atividades e ações contempladas por esta Lei:

I-grave incontinência de conduta;

II-condenação judicial ou administrativa, transitado em julgado, e que condenado, em quaisquer crimes que geram impedimento ao exercício de funções públicas, ou contratação com os Poderes Públicos;

III-comprovada utilização de drogas ilícitas, anabolizantes ou o uso constante de qualquer substância condenada nos meios esportivos;

Art.15. As empresas sediadas no município que apoiarem e incentivarem o desporto amador terá benefícios a serem fixados por Lei.

Art.16.O Atleta contemplado deverá prestar contas do auxílio financeiro recebido através de documentos oficiais.

Parágrafoúnico. Novo auxíliosomente será concedido após o Atleta prestar contas daquele anteriormente recebido. Não será concedido novo auxílio financeiro ao Atleta que não prestar contas, que tiver suas contas rejeitadas e que deixar de atender às condições impostas por esta lei.

SeçãoIII
DoIncentivoaoDesporto

Art.17.O Poder Executivo Municipal atuará junto aos estabelecimentos de ensino, com objetivo de incentivar as práticas desportivas coletivas e individuais, promovendo:

I-atividades e eventos que estimulem a formação de uma consciência desportiva;

II-cursos periódicos nas diversas comunidades no Município, com o objetivo de formação e reciclagem nas diversas atividades desportivas.

Art.18.O Município de Deodápolis-MS, com objetivo de difundir a prática desportiva junto às comunidades locais, poderá disponibilizar profissionais de educação física e contratar palestrantes de renome para promoverem atividades com os cidadãos, em especial com as crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais.

Art.19.O incentivo as competições se fará, igualmente, nas instituições vinculadas aos Sistemas de Ensino, através de jogos estudantis, ou fora desse, mediante realização de competições não escolares.

Art.20. Sempre que possível, e dentro das possibilidades financeiras, quando se tratar de competição fora do território municipal, o Poder Executivo poderá custear despesas com transporte, hospedagem, pagamento de inscrição e alimentação de Atleta e/ou equipe, podendo inclusive ceder veículos para o transporte.

SeçãoIV

DaCelebraçãodeConvênios

Art.21. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com entidades sem fins lucrativos para desenvolvimento de projetos sócio-esportivos em caráter de inclusão social.

Art.22. Para fazer jus ao benefício previsto no artigo anterior a entidade deverá protocolizar projeto na área social e esportiva, apresentando, ainda, documentação comprovando:

I-por cópia autenticada da formalização da personalidade jurídica mediante a apresentação do registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e CNPJ;

II-original com firma reconhecida de declaração que não exerce atividades lucrativas;

III-original com firma reconhecida de declaração que os cargos de sua administração não são remunerados.

Parágrafoúnico.O Poder Executivo somente contribuirá com entidades que já desenvolverem projetos, programas, atividades e ações sociais no município.

Art.23. Apresentado o projeto, juntamente com as documentações pertinentes, deverá ao órgão Gestor do Esporte manifestar-se motivadamente sobre o projeto apresentado.

Parágrafoúnico.O recurso financeiro repassado à entidade não excederá ao montante de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por mês e poderá ser aplicado:

I-na hospedagem e transporte para participação de competições;

II-na inscrição em competições;

III-no pagamento de profissionais técnicos, desde que devidamente registrados;

IV-na compra de material esportivo;

V-na aquisição de uniformes, desde que fixado a logomarca institucional do município.

SeçãoV
DaContrataçãodeAtletas

Art.24.Fica autorizado o Poder Executivo a contratar Atletas para a disputa de campeonatos municipal, estadual ou nacional, em qualquer modalidade esportiva, desde que os referidos Atletas sejam de renome, bem como possuam notória consagração das mídias municipal, estadual ou nacional.

§1º.O recurso a ser despendido para custear a presente despesa deverá ser no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por participação.

§2º. Fica autorizado o Poder Executivo a custear o transporte, hospedagem e alimentação do Atleta, equipe, clube ou agremiação, devendo ser realizada a comprovação das despesas através documentos oficiais.

Art.25.Deverá haver por parte do Atleta, clube ou entidade, prestação de contas mediante apresentação de documentos oficiais num prazo máximo de até 30 dias após o encerramento do mês do evento esportivo.

Parágrafoúnico. Em caso de não atendimento do previsto no caput estará o beneficiado sujeito a sanções administrativas, cíveis e/ou criminais, bem como ficará impedido de receber novos auxílios.

SeçãoVI
DasPremiações

Art.26.Fica autorizado o Poder Executivo a destinar recursos na ordem de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) em pecúnia para premiação de Atletas ou agremiações, que terminarem nas primeiras colocações em campeonatos realizados dentro do Município de Deodápolis e organizados pelo órgão Gestor do Esporte, sempre que possível e dentro das possibilidades financeiras da Municipalidade.

§1º. Ficará a cargo do Gestor do Esporte a distribuição da premiação entre os primeiros colocados e sua formalização perante a Administração Pública, mediante regulamento próprio.

§2º.O valor correspondente à premiação prevista no caput deste artigo será repassado diretamente aos Atletas ou agremiações, mediante documento bancário nominal, por depósitoconta-a-conta, dispensando-se recibos, notas ou procuração, ou outros documento por mais razoável que seja.

Art.27.Fica autorizado o Poder Executivo a destinar recursos na ordem de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em pecúnia para premiação de Técnicos e/ou Instrutores Esportivos/recreativos, na qualidade de responsáveis pelo Atleta ou agremiação, que terminarem nas primeiras colocações em campeonatos realizados dentro do Município de Deodápolis e organizados pelo órgão Gestor do Esporte, nos mesmos moldes previsto no artigo anterior.

SeçãoVII
DasDisposiçõesFinais

Art.28. Caberá ao Poder Executivo regular o quantitativo de vagas a serem preenchidas por Atletas que queiram receber os benefícios instituídos por esta Lei.

Art.29. Os projetos, programas, atividades e ações apresentadas pelas entidades descritas por esta Lei, serão cadastradas, normatizadas e avaliadas pelo órgão Gestor do Esporte, e, especialmente, autorizadas sob a ótica da conveniência e oportunidade.

Art.30.Fica autorizado a doação de materiais esportivos e equipamentos diretamente a Atletas, que comprovarem ser destaque na modalidade esportiva que pratica, bem como as entidades previstas nesta Lei, sem fins lucrativos, inscritas perante órgão Gestor do Esporte.

Art.31.O Atleta, clube ou entidade, que buscarem os benefícios desta Lei terá prioridade nas tramitações procedimentais perante os órgãos públicos no Município de Deodápolis-MS, devendo seus andamentos tramitar sob regime de urgência.

Art.32.O Município de Deodápolis reconhecea Capoeira como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

Art.33.A presente Lei receberá o nome do senhor Manoel dos Santos, popularmente conhecido por "Seu Mané", na qualidade de representante histórico do esporte de Deodápolis-MS.

Art.34.A presente lei terá cumprimento de forma subsidiária e complementar ao que dispõe aLei Nacional 9.615/1998, queinstituiu normas gerais sobre desporto.

Art.35.O Poder Executivo regulamentará esta Lei, fixando normas complementares à sua execução.

Art.36. As despesas decorrentes da execução orçamentária desta Lei correrão a conta do órgão Gestor do Esporte.

Art. 37° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:AAD4CD50

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 024

DECRETO Nº024/2017 DE 13 MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- PMHIS"de Deodápolis e dá outras providências.

A Sr VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 537 de 03 de setembro de 2009,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social- PMHIS:

Entidade do Governo Municipal	**Titular**	**Suplente**
Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania	**Márcia Cristina da Silva**	**Vanderlei Dantas Rosa**
Secretária Municipal de Gestão Administrativo e Financeira	**Juliani Garcia Berloffa Andrade**	**Maria Solange da Silva**
Diretor de Departamento de Produção e Meio Ambiente	**Aaron Rodrigo Mateiro Cirilo**	**Julia Berloffa Maldonado**
Entidade Movimentos Sociais e Populares	**Titular**	**Suplente**
Associação de Produtores Unidos	**Marcos Luciano de Souza Lima**	**Jaime Viana**
Entidades Privadas		
Associação dos Agropecuaristas	**Gilberto Dias Guimarães**	**Ademir de Souza**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 13 de Março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BCE07EDF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 025

DECRETO Nº 025/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O Sr VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica modificado o Decreto nº 019 de 13 de Abril de 2015 que constitui todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Deodápolis.

GOVERNAMENTAL:
TITULARES:

Keila Rabelo Bezerra - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Márcia Cristina da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Wanderley Assis Batista Carvalho - Representante da Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Esporte e Lazer

Thaynara Alves de Souza – Representante Jurídico do Município;

José Evanildo Rodrigues dos Santos - Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis.

SUPLENTES:

Odete Omito - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Helaynne Rosienni Santana Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Pedro Ramires Marinho - Representante da Secretaria Municipal de EducaçãoCultura, Esporte e Lazer

Synara Fernanda de Almeida – Representante Jurídico do Município;

Samuel Vanderlei Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

Neuza Maria Bernardina da Fonseca - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Magali Campos Soares- Representante da Associação Broto de Gente;

Maria Izabel de Souza - Representante da Associação Broto de Gente;

Ivone Gonçalves da Silva - Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

SUPLENTES:

Tânia Mara de Brito Victor - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);

Rosiene Cândido de Souza - Representante da Associação Broto de Gente;

Francisca Regiane da Silva -Representante da Associação Broto de Gente;

Maria Josefa Oliveira da Silva - Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 13 de Março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B85365C2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº

007/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, sinalização e calçamento em parte da Rua Jonas Ferreira de Araújo.
Adjudico em favor da Empresa **LETY OBRAS LTDA EPP**, vencedora com o Valor Global de **R$ 430.652,90 (quatrocentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**

Deodápolis - MS, 13 de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E01E97E5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 022/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Radiofusão com Informativos dos Atos Oficiais do município e informações do Paço Municipal e de interesse da Sociedade Deodapolense.
Em favor da Empresa: **EMISSORAS INTEGRADAS M. F. LIMITADA – ME**, com o valor total de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Deodápolis – MS, 07 de março de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 022/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Radiofusão com Informativos dos Atos Oficiais do município e informações do Paço Municipal e de interesse da Sociedade Deodapolense.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:030751C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 058/2017 – DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017-2019 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município;
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato 2017 a 2019, conforme a Ata nº. 03/2017/CMAS e, observado o disposto na Lei Municipal n°.974/2013, de 24 de maio de 2013.
Titulares do Poder Público
I- Representante - Secretaria Municipal de Assistência Social – Solange Maria R. Doldan
II- Representante - Secretaria Municipal de Educação – Sirlei Siqueira Costa Simas
III- Representante - Secretaria Municipal de Saúde – Lidiane Priori
Titulares da Sociedade Civil
I- Representante - APAE - Irene Vieira Antonio Jaquinta
II- Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social - Rute Castilho Furtuna de Souza
III- Representante - AADCA – Maria de Fátima Farias Serfas
Suplentes do Poder Público:
IV - Representante - Secretaria Municipal de Assistência Social – Iraci Mirian de Souza
V – Representante - Secretaria Municipal de Educação – Luzia Delbon de Oliveira Silva
VI- Representante - Secretaria Municipal de Saúde – Silvia Leticia Perin Napolitano
Suplentes da Sociedade Civil
IV- Representante - APAE - Vanderleia Fatima de Mattos Santussi
V- Representante Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social – Giselle Aparecida Salina
VI- Representante - AADCA – Rosa Pereira da Silva
Art. 2º - A função de conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 08 de Março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:2E44CA4C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 061/2017 – DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Delega ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o exercício do controle social do Programa Bolsa Família – PBF"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município,
DECRETA:
Art. 1º - Em conformidade com a Instrução Operacional nº23/2008/MDS e art. 29, §2º do Decreto nº. 5.209/2004 DELEGA ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído através do Decreto nº.058/2017 de 08 de Março de 2017 e Ata nº. 03/2017/CMAS, o exercício do Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
Art. 2º - O exercício do Controle Social do Programa Bolsa Família tem como função, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão local do Programa;
Art. 3º - A função de Conselheiro da Instância de Controle Social será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 13 de Março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:B7B6AC1C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº.059/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia os representantes do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando; a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o *Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS para o mandato de 2017 a 2019*, conforme Ata de nº.03/2017/CFMIS e, observado o disposto no artigo 2°, da Lei Municipal n° 524, de 24 de julho de 2000 e Decreto Municipal nº. 14 de 03 de maio de 2012.

Titulares do Poder Público

I- Representante - Secretaria Municipal de Assistência Social Solange Maria R. Doldan
II- Representante - Secretaria Municipal de Educação – Sirlei Siqueira Costa Simas

III- Representante - Secretaria Municipal de Saúde – Lidiane Priori
Titulares da Sociedade Civil
I- Representante - AADCA – Maria de Fátima Farias Serfas
II- Representante - Lar dos Idosos - Giselle Aparecida Salina
III- Representante – APAE – Irene Vieira Antonio Jaquinta
Suplentes do Poder Público:
IV - Representante - Secretaria Municipal de Assistência Social – Iraci Mirian de Souza
V – Representante - Secretaria Municipal de Educação – Luzia Delbon de Oliveira Silva
VI- Representante - Secretaria Municipal de Saúde – Silvia Leticia Perin Napolitano
Suplentes da Sociedade Civil
IV- Representante - AADCA – Rosa Pereira da Silva
V- Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social- Lar dos Idosos – Rute Castilho Furtuna de Souza
VI- Representante - APAE - Vanderleia Fatima de Mattos Santussi

Art. 2º - A função dos membros do Comitê será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 08 de março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:28771C51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 114/2015
Processo Nº 042/2015 – Pregão (Presencial) Nº 028/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A – Infectante", "E – Perfuro-Cortante" e "B - Químico", provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA ADITADA: 23/02/2017 a 22/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Valdemar José Spielmann.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5E33A83F

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

				Periodo de: Janeiro até Dezembro
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Exercício 2016		Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.757.260,26	1.686.257,22	71.003,04 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.757.260,26	1.686.257,22	71.003,04 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.757.260,26	1.686.257,22	71.003,04 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.757.260,26	1.686.257,22	71.003,04 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.757.260,26	1.686.257,22	71.003,04 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	655.600,46	633.181,26	22.419,20 C
HSBC S/A	0,00	144.844,83	144.844,83	0,00
INSS	0,00	170.900,59	135.852,03	35.048,56 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	348.350,51	348.440,37	89,86 D
ISS	0,00	2.786,64	2.954,34	167,70 D
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	53.105,80	53.105,80	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	34.888,96	31.669,60	3.219,36 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	67.876,17	66.324,70	1.551,47 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	389.885,60	380.863,59	9.022,01 C
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.381,48	1.381,48	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	630.878,43	168.849,33	462.029,10 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	20.489,80	19.782,44	707,36 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	19.782,44	19.782,44 D
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	20.489,80	0,00	20.489,80 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	20.489,80	0,00	20.489,80 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	610.388,63	149.066,89	461.321,74 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	149.066,89	149.066,89 D
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	610.388,63	0,00	610.388,63 C
Totais	0,00	2.388.138,69	1.855.106,55	533.032,14 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6C7CC808

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

a. Quadro Principal			Período: Dezembro/2016
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		44.072.558,00	37.355.237,82
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.827.581,09	5.254.248,06
Transferências correntes recebidas	2FC	29.163.843,08	25.055.468,69
Outros ingressos operacionais		8.081.133,83	7.045.521,07
Desembolsos		41.281.594,38	35.400.786,57
Pessoal e demais despesas	3FC	29.999.619,69	25.164.443,91
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	1.577.078,97	1.523.397,59
Outros desembolsos operacionais		9.704.895,72	8.712.945,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*2.790.963,62*	*1.954.451,25*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.477.763,20	2.681.703,79
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		1.477.763,20	2.681.703,79
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		12.645,36	116.379,23
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		12.645,36	116.379,23
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*1.465.117,84*	*2.565.324,56*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	17.100,00

Alienação de bens		0,00	17.100,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.790.887,49	2.479.397,62
Aquisição de ativo não circulante		2.790.887,49	2.479.397,62
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*-2.790.887,49*	*-2.462.297,62*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.465.193,97	2.057.478,19
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.795.645,52	3.800.065,53
Caixa e Equivalente de caixa final		7.230.050,64	5.795.645,52

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	3.409.468,40	2.315.604,36
Receita de Contribuições	1.915.575,74	1.991.080,07
Receita Patrimonial	0,00	4.070,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	4,28	769,86
Remuneração das Disponibilidades	927.610,72	474.663,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	574.921,95	468.059,91
Total das Receitas Derivadas e Originárias	*6.827.581,09*	*5.254.248,06*

QUADRO 2FC – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	25.035.386,75	21.368.532,64
da União	12.984.914,83	11.046.881,06
de Estados e Distrito Federal	12.050.471,92	10.321.651,58
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.128.456,33	3.686.936,05
Total das Transferências Recebidas	*29.163.843,08*	*25.055.468,69*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.349.924,97	1.268.157,39
Outras transferências concedidas	227.154,00	255.240,20
Total das Transferências Concedidas	*1.577.078,97*	*1.523.397,59*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	10.533.956,82	7.618.981,10
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.174.527,61	882.919,74
Previdência Social	778.175,74	490.574,61
Saúde	7.554.428,00	6.484.465,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	7.017.364,51	6.633.446,93
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.739.525,03	1.551.335,53
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	84.764,19	568.345,30
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	40,00	88.652,58
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	21.781,60	30.931,58
Transporte	788.539,33	463.314,98
Desporto e Lazer	18.156,55	91.877,29
Encargos Especiais	288.360,31	259.598,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*29.999.619,69*	*25.164.443,91*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9DB8255D

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	428.871,27	1.072.676,75
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	428.871,27	1.072.676,75
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	5.113.630,78	3.997.860,99
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	5.113.630,78	3.997.860,99
TOTAL DO ATIVO	5.542.502,05	5.070.537,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	52.227,52	6.598,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	689.261,38	776.104,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	52.569,06	8.285,00
Total do Passivo Circulante	794.057,96	790.987,55
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-639.108,05	4.279.550,19
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-639.108,05	4.279.550,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.949,91	5.070.537,74

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	428.871,27	1.072.676,75
Ativo Permanente	5.113.630,78	3.997.860,99
Total do Ativo	5.542.502,05	5.070.537,74
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	794.057,96	790.987,55
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	794.057,96	790.987,55
Saldo Patrimonial (I- II)	4.748.444,09	4.279.550,19

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.956.058,24	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.956.058,24	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-0,65	0,00
102000-Recursos para Saúde	7.320.346,29	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-69,22	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	-1.196.829,89	0,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	17.145,52	0,00
114014-Componente Basico de Assistencia Farmaceutica	58.755,62	0,00
114016-Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	-110.406,23	0,00
114017-Média e Alta Complexidade - Mac	-105.580,72	0,00
121000-Convênios da União - Saude	969.676,84	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	-30.306,78	0,00
131000-Transf. sus/estado	-629.845,48	0,00
131020-Componenete para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	-7.795,35	0,00
181503-Outras Transf Estado FIS	244.301,63	0,00
Total das Fontes de Recursos	-6.529.391,58	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B7568B5D

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Consolidado/Sintético

a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício: 2016			
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	58.447,65	40.493,63
Transferências e Delegações Recebidas	V	2.486.302,53	2.415.230,37
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	382,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		*2.544.750,18*	*2.456.106,71*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	3.969.089,01	3.545.673,33
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	3.494.319,41	3.148.927,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	5.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		*7.463.408,42*	*6.699.600,53*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		-4.918.658,24	-4.243.493,82

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Modelo: Consolidado/Sintético	Período: Dezembro/2016
b. Quadros Anexos		

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo II - Contribuições		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Modelo: Consolidado/Sintético	Período: Dezembro/2016

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.447,65	40.493,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	58.447,65	40.493,63

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	2.486.302,53	2.415.230,37
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	2.486.302,53	2.415.230,37

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Modelo: Consolidado/Sintético	Período: Dezembro/2016

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	382,71
	0,00	382,71

Anexo VIII - Pessoal e Encargos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.776.811,70	3.394.456,78
Encargos Patronais	192.277,31	151.216,55
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.969.089,01	3.545.673,33

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Modelo: Consolidado/Sintético	Período: Dezembro/2016

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.364.767,53	1.126.105,84
Serviços	2.129.551,88	2.022.821,36

Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	3.494.319,41	3.148.927,20
Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	5.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Modelo: Consolidado/Sintético	Período: Dezembro/2016
Anexo XIII -Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Anexo XIV -Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Anexo XV -Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Modelo: Consolidado/Sintético	Período: Dezembro/2016
Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A19638C4

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Exercício 2016
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental	Unid. Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	242.271,06	222.138,42	20.132,64 C
INSS	0,00	52.940,06	33.953,53	18.986,53 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	264.032,60	264.032,60	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	16.085,08	15.572,20	512,88 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	120.456,48	111.434,47	9.022,01 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	494.101,27	131.165,90	362.935,37 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	494.101,27	131.165,90	362.935,37 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	131.165,90	131.165,90 D
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	494.101,27	0,00	494.101,27 C
Totais	0,00	1.222.370,60	810.781,17	411.589,43 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B398B809

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2016			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		8.656.650,17	7.314.935,67
Receitas derivadas e originárias	1FC	58.447,65	40.876,34
Transferências correntes recebidas	2FC	2.196.318,21	1.504.070,37
Outros ingressos operacionais		6.401.884,31	5.769.988,96
Desembolsos		8.520.106,11	7.410.896,55
Pessoal e demais despesas	3FC	7.554.428,00	6.484.465,96
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	286.062,84	324.754,76
Outros desembolsos operacionais		679.615,27	601.675,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*136.544,06*	*-95.960,88*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		289.984,32	911.160,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		289.984,32	911.160,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*289.984,32*	*911.160,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.070.333,86	419.549,78
Aquisição de ativo não circulante		1.070.333,86	419.549,78
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*-1.070.333,86*	*-419.549,78*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-643.805,48	395.649,34
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.072.676,75	677.027,41
Caixa e Equivalente de caixa final		428.871,27	1.072.676,75
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	58.447,65	40.493,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	382,71
Total das Receitas Derivadas e Originárias	*58.447,65*	*40.876,34*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	2.196.318,21	1.504.070,37
da União	1.363.772,50	1.175.909,32
de Estados e Distrito Federal	832.545,71	328.161,05
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*2.196.318,21*	*1.504.070,37*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	286.062,84	319.754,76
Outras transferências concedidas	0,00	5.000,00
Total das Transferências Concedidas	*286.062,84*	*324.754,76*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	7.554.428,00	6.484.465,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*7.554.428,00*	*6.484.465,96*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:432093D2

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 (FUNDEB)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado				Exercício 2016
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Periodo de: Janeiro até Dezembro
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	728.269,33	679.615,27	48.654,06 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	242.271,06	222.138,42	20.132,64 C
INSS	0,00	52.940,06	33.953,53	18.986,53 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	264.032,60	264.032,60	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	16.085,08	15.572,20	512,88 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	120.456,48	111.434,47	9.022,01 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	494.101,27	131.165,90	362.935,37 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	494.101,27	131.165,90	362.935,37 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	131.165,90	131.165,90 D
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	494.101,27	0,00	494.101,27 C
Totais	0,00	1.222.370,60	810.781,17	411.589,43 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B978D2CB

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.044,66	571,91
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	31.044,66	571,91
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	528.354,56	528.354,56
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	528.354,56	528.354,56
TOTAL DO ATIVO	559.399,22	528.926,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	6,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	-8,58	0,00
Total do Passivo Circulante	-8,58	6,59
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	879.448,29	528.919,88
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	879.448,29	528.919,88
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	879.439,71	528.926,47
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	31.044,66	571,91
Ativo Permanente	528.354,56	528.354,56
Total do Ativo	559.399,22	528.926,47
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	-8,58	6,59
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	-8,58	6,59
Saldo Patrimonial (I- II)	559.407,80	528.919,88

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	8.459,53	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.459,53	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-4.148.950,33	0,00
101000-Recursos para Educação	-1.381,48	0,00
118000-FUNDEB 60%	2.649.979,76	0,00
119000-FUNDEB 40%	1.469.870,72	0,00
Total das Fontes de Recursos	30.481,33	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E354A3DD

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado			Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2016

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.730.426,49	4.174.658,43
Receitas derivadas e originárias	1FC	21.875,48	10.228,66
Transferências correntes recebidas	2FC	4.128.456,33	3.686.936,05
Outros ingressos operacionais		580.094,68	477.493,72
Desembolsos		4.699.947,15	4.177.523,51
Pessoal e demais despesas	3FC	3.799.803,40	3.375.025,75
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	320.047,08	325.004,04
Outros desembolsos operacionais		580.096,67	477.493,72
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*30.479,34*	*-2.865,08*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		30.479,34	-2.865,08
Caixa e Equivalente de caixa inicial		571,91	3.436,99
Caixa e Equivalente de caixa final		31.044,66	571,91

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	20.494,00	10.228,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.381,48	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	*21.875,48*	*10.228,66*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.128.456,33	3.686.936,05
Total das Transferências Recebidas	*4.128.456,33*	*3.686.936,05*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	320.047,08	325.004,04
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*320.047,08*	*325.004,04*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.799.803,40	3.375.025,75
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*3.799.803,40*	*3.375.025,75*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8EBB7041

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL EDITAL 003A/2017

Edital nº. 003A/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO PARA ESCOLA M BOERO TAVA O. RENDY

RESULTADO FINAL

NOME	
01	Margarida Cacéres
02	Támara Martins
03	Nilda Lopes Acosta
04	Teofila Afonso Delgado
05	Claudemir Lopes Delgado
06	Rudnei Benites

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:459B87F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO, POR ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 281/2017

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA N° 06/2016.
VALOR: R$ 3.321,40 (TRÊS MIL, E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS, E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
156.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FFCA2625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 005, de 25 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 083, de 20 de outubro de 2015,

DECRETA :

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, de que trata o Decreto nº 083, de 20 de outubro de 2015, passando a vigorar da seguinte forma:
I - como representante do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Giuliana da Silva Custódio
Suplente: Ana Paula de Oliveira
c) Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Cleuza Ferreira da Silva
II - como representantes de organizações não governamentais:
a) Beneficiários do Bolsa Família:
Suplente: Eliane Pereira Capelar;
c) Associação de Pais e Mestres:
Titular: Aparecida Maria da Silva;

§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, dar-se-á com início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.
§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão.
Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 083, de 20 de outubro de 2015.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 13 de março 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:EA968126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Altera os membros do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 4º, do art. 5º, da Lei nº 119, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA :

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Figueirão, passando a vigorar da seguinte forma:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Beugmar Ferreira da Silva
II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Fábio Luiz Fabrin;
Suplente: Maurilaine de Fátima Amorim;
III - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fernando Nogueira Barbosa
§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Figueirão, dar-se-á com início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.
§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Figueirão.
Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 13 de março 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:F3A07E4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família nos termos que menciona e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Instrução Normativa MDS nº 1, de 20 de maio de 2005 e na Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014,

DECRETA:
Art. 1º A representação do Poder Público na Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Figueirão, a ser exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:
Fica instituída, abaixo relacionado:
I - representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Giuliana da Silva Custódio
Suplente: Ana Paula de Oliveira
c) Secretaria Municipal de Saúde:
Suplente: Cleuza Ferreira da Silva;
§ 1º. A posse dos integrantes na Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Figueirão, dar-se-á com início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.
§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros na Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Figueirão.
Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 13 de março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:E4E9C4B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030/2017
Processo nº 0054/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J.G FARMA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Medicamentos Genérico, Éticos e Similares para atender as solicitações das Secretaria do Município de Iguatemi - MS
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.32.00-0.1.31-009 - 463
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 08/03/2017 à 08/03/2018
Data da Assinatura: 08/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Agnaldo Tomaz da Silva , pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:ECE73964

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2017
Processo nº 0054/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J.FONSECA BOLSON-ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Medicamentos Genérico, Éticos e Similares para atender as solicitações das Secretaria do Município de Iguatemi - MS
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.32.00-0.1.31-009 - 463
Valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Vigência: 08/03/2017 à 08/03/2018
Data da Assinatura: 08/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante Jaqueline Fonseca Bolson, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2307E409

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0049/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2017
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e materiais de expediente, para atender a rede municipal de ensino em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços deste edital de licitação.
Vencedor(es): APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,12,16,20,27,30, totalizando R$ 2.647,30 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); C. DOS SANTOS GOMES, no Anexo I/Lote 0001 - item: 17, totalizando R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,14,21,22,29, totalizando R$ 4.500,70 (quatro mil e quinhentos reais e setenta centavos); MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,8,9,11,15,28, totalizando R$ 5.389,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais); MILLIUM UTILIDADES LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18,19,23,24,25,26, totalizando R$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R$ 1.172,80 (um mil e cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,13, totalizando R$ 2.254,10 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

Iguatemi/MS, 2 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de março de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A1748113

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 101/2017

"PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Maria Edina Xavier Peres**, professora de língua estrangeira, da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:C2354E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 102/2017

"PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Jaceni Aparecida Bonete**, professora de História, **da classe B para a classe C**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:CD446EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 103/2017

"PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

RESOLVE:

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Adelir Terezinha Haveroth**, professora de séries iniciais (1º ao 5º ano), **da classe E para a classe F**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A4102724

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 104/2017

"PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

RESOLVE:

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Anita Marques Noceira**, professora de séries iniciais (1º ao 5º ano), da classe **E** para a classe **F**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 09 de fevereiro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FAE2487A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 105/2017

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder Promoção Funcional à servidora **Cleide Aparecida Simão de Moura**, Professora de Educação Infantil, do Nível II para o Nível III, a contar de 31 de janeiro de 2017, nos termos dos artigos 19

a 21 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar desta data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:BB144B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 106/2017

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

RESOLVE:

I - Conceder Promoção Funcional ao servidor **Mauro João dos Santos**, Professor de Educação Infantil, do Nível II para o Nível III, a contar de 26 de janeiro de 2017, nos termos dos artigos 19 a 21 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FD7C7331

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 16/2017

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.
RESOLVE, vistos e analisados os termos do referido processo nº 318/2017, Dispensar a Licitação nº 11/2017, Ratificá-la no valor de R$ 40.238,00,(Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais) por entender que o valor está caracterizado no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, **das Empresas: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.669.940/0001-57, no valor de: 4.838,00 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais) e TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.795.465/0001-74, no valor de: 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**

JARAGUARI MS, 13 de Março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F31A5C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 074, NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JARAGUARI E DÁ AS APROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, e considerando o dispositivo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e

Considerando, a necessidade de publicar edital para contratação de pessoal em caráter emergencial e temporário, nos termos do edital de convocação;

Considerando, a necessidade estabelecer critérios de aprovação e contratação de trabalhadores temporários para a saúde pública municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, para constituir banco de profissionais habilitados para ocupar cargo público em caráter temporário, na forma da Lei 799 de 20 de fevereiro de 2014.

§ 1º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas como membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2017.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Pricila Martins Alves Rosa	Secretaria Municipal Saúde
Mônica Ferreira do Nascimento	Secretaria Municipal de Administração
Elenara Santos da Silva	Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Mônica Ferreira do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrarias.

Jaraguari – MS, 13 de março de 2017

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:46D976DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADM 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017

O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra citado. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, incluindo todos os equipamentos e matérias necessários para confecção total das próteses exceto o material utilizado na confecção do molde. Em atendimento ao programa Brasil Sorridente- Política nacional**

de saúde bucal conforme portaria de credenciamento GM nº 2759 de 12 de dezembro de 2014. Para atender a necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari/MS, em conformidade com as especificações constantes do anexo I deste edital. A empresa **ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA - EIRELI - ME, CNPJ: 22.102.691/0001-77**, vencedora co certame no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Jaraguari – MS, 07 de Março de 2017.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:56D7F8D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, ao 13° (décimo terceiro) dia do mês de março de 2017, **DECLARA** que o Processo Administrativo Licitatório de n°. 264/2017, Pregão Presencial n° 003/2017, que trata da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha para manutenção das secretarias municipais do município de Jaraguari, conforme edital e termo de referência, o qual no horário estabelecido, o Pregoeiro e sua equipe de Apoio reuniu-se para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes Proposta e Habilitação, onde não compareceu nenhuma empresa no certame. Em face do desinteresse a comissão lavra-se a presente ATA do procedimento licitatório, sendo declarada **DESERTA** a presente licitação. Nada mais, havendo da como encerrada a reunião pelo Pregoeiro o Sr. Leandro dos Santos Souza e membros Waldir Barbosa Rodrigues Junior e Kleber Oliveira da Costa.

Jaraguari/MS em 13.03.2017

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:23ED72A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROC ADM N.264/2017

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 264/2017-PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017

O Município de Jaraguari-MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar novamente a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO UNITARIO**", devido ao resultado "Deserto" na primeira sessão marcada, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI**. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 24 de Março de 2017 as 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luis Martins, Nº 420 – Bairro Centro – CEP: 79.440-000 – Município de Jaraguari – MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3285-1359), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Jaraguari – MS, 13 de março de 2017.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:36164681

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRÚRGICA MS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. Valor Total: R$2.394,80 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotações: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. 06.02-10.302.0017.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0031 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade. Valor Total: R$3.723,14 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e RUI MARRONE MACHADO JUNIOR - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotações: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. 06.02-10.302.0017.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0031 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade. 06.02-10.301.0017.2042-3.3.90.30.00.00.00.00-0014 – Gestão de Atividades do PAB. Valor Total: R$71.128,68 (Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e LEONARDO HENRIQUE GEORGINI - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2017

Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. Valor Total: R$6.276,92 (Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e DIRCEU DA SILVA LEITE - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. Valor Total: R$21.741,20 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e LENIR GREGANINI CARMONA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RINALDI & COGO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. Valor Total: R$1.371,72 (Hum Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e EDSON JOSÉ RINALDI - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR-EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. Valor Total: R$7.204,32 (Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e AGNALDO DO CARMO CHAGAS - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. Valor Total: R$3.804,54 (Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e PAULO ROBSON MORETTO - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. Valor Total: R$116,40 (Cento e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e CLÁUDIO LEMOS - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotações: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. 06.02-10.302.0017.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0031 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade. Valor Total: R$7.918,90 (Sete Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e EIRE DE JESUS RIBEIRO - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2017
Processo nº016/2017, Pregão Presencial nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Dotações: 06.02-10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0002 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade-SUS. 06.02-10.302.0017.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-0031 – Operacionalização e Manutenção de Média e Alta Complexidade. 06.02-10.301.0017.2042-3.3.90.30.00.00.00.00-0014 – Gestão de Atividades do PAB. Valor Total: R$26,731,42 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos). Data da assinatura: 10/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FF3745FF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2017
Processo nº020/2017. Pregão Presencial nº010/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR E CIA. LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABC

FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de JUTI-MS**.** Vigência de 12 (doze) meses. Porcentagem de Desconto no item 002 Medicamento Similar de 25,5% (vinte e cinco vírgula cinco) por cento. O valor estimado de R$60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação:
06.02.10.301.0011.2020
3.3.90.30.00.00.00.00 0002 – e
06.02.10.301.0017.2046
3.3.90.30.00.00.00.00 0031 - Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Assistência Social e SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2017

Processo nº020/2017. Pregão Presencial nº010/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de JUTI-MS**.** Vigência de 12 (doze) meses. Porcentagem de Desconto no item 001 Medicamento Genérico de 26,5% (vinte e seis vírgula cinco) por cento; item 003 Medicamento Referencial de 6,6% (seis virgula seis) por cento. O valor estimado de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação:
06.02.10.301.0011.2020
3.3.90.30.00.00.00.00 0002;
06.02.10.301.0017.2046
3.3.90.30.00.00.00.00 0031. Data da assinatura: 03/03/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Assistência Social e SILVANA BARATELLA FERNANDES – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:642B66F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do Convite nº 003/2017, Processo nº 009/2017, para análise do Edital e Planilha Orçamentária: objetivo: Contratação de empresa especializada para construção de 45 gavetas funerárias no Cemitério Municipal de Ladário-MS, com fornecimento de materiais. A nova data de abertura da sessão pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Ladário - MS, 10 de março de 2017.

LÍVIA DA SILVA PERES BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C40F8C4D

GABINETE
PORTARIA Nº. 226/2017.

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **FABIANE ZUBIETA DE ARRUDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a no Gabinete do Prefeito, designando-a para exercer suas funções na Fundação Municipal de Turismo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 10 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:173ED416

GABINETE
PORTARIA Nº. 225/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Servidora Municipal Srª. **ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES – Assistente de Ações Sociais II, matrícula 1305,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II DGA-08, designando-a para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 09 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:70FDDEEE

GABINETE
PORTARIA Nº. 227/2017

Designação dos membros da Comissão de Seleção de Profissionais de nível superior e médio para atender as necessidades excepcionais e temporárias do Programa Semear.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições do art. 80, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores ***SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA, ANA SYLVIA DE SOUZA MEDEIROS E ELISANGELA DA SILVA MOURA ROSA***, sob a presidência da primeira, comportem a Comissão de Seleção de Profissionais de nível superior e médio para atender as necessidades excepcionais e temporárias, do **Programa Semear** , com atribuições para condução dos procedimentos de recepção e avaliação de documentos e efetivação do cadastro, nos termos do Edital 009/2017 , da Secretaria Municipal de Educação.

LADÁRIO-MS., 10 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:08663784

GABINETE
DECRETO Nº 3.311/2017

Alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, em consonância com a Lei Municipal № 863/2011 e Decreto № 3.194/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Alterar a composição do Decreto nº 3.211/2016 de 05/12/2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo, com vigência até 30 de novembro de 2017, passando a ter a seguinte composição:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES
Luciene dos Santos de Oliveira - Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Andréia de Moura Victório - Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

SUPLENTES
Lívia da Silva Peres Barros - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
José Luiz Soares Braga - Gabinete do Prefeito

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Prestador de Serviço
TITULARES
Generson Gley Giordano - Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil – Turismólogo
Julia Gonzales - Associação dos Moradores da Área de Proteção Ambiental – APA

SUPLENTE
Alexandre Ramos de Ohara - Associação dos Moradores do Centro – AMOCENTRO
Antônio Carlos Pereira - Clube Atlético São José

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 10 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:585DC0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 - PROCESSO Nº 105/2013 - DISPENSA Nº 020/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 - PROCESSO Nº 105/2013 - DISPENSA Nº 020/2013
OBJETO: Renovação contratual de locação de imóvel a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADORA: ESMERALDINA BARRETO DAS NEVES
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais Cláusulas.
VALOR ADITIVADO*: R$ 31.433,64 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).*
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:
09 de dezembro de 2016
ASSINAM:
JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social
ESMERALDINA BARRETO DAS NEVES
LOCADORA

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E0FFD364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 004/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, patrimonial, recursos humanos, bem como o assessoramento nas áreas financeiras, orçamentárias, licitações e contratos administrativos, tributação e em todos os trâmites administrativos de natureza pública, para aPrefeitura Municipal de Ladário.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
CONTRATADO: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP inscrita no **CNPJ nº 97.408.090/0001-96** no valor de **R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.
ASSINAM: Nereu Rodrigues Dos Santos e Marcio Peres Vieira Monteiro.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:621F1D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 009/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 45 gavetas funerárias no Cemitério Municipal de Ladário-MS, com fornecimento de materiais.
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ladário-MS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:
Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do **Convite nº 003/2017**, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para execução dos serviços pretendidos.

Publique-se. Ao fim, arquive-se.

Ladário-ms, 13 de março de 2017.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C23EDA06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DESPACHO

DESPACHO

Defiro o requerimento formulado pela servidora Thereza Conrado Wanderley Rodrigues, ante o parecer jurídico favorável.
Determino que a mesma, durante o período da readaptação exerça a função de inspetora de alunos na Escola Municipal Delfino Vieira.

Cumpra-se, após arquive-se.

Laguna Carapã, 08 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:E0F9491E

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DESPACHO

DESPACHO

Defiro o requerimento formulado pela servidora Valéria Pereira Rosa, ante o parecer jurídico favorável.
Determino que a mesma, durante o período da readaptação exerça a função de inspetora de alunos na Escola Municipal Professora Judite dos Reis Espíndola.

Cumpra-se, após arquive-se.

Laguna Carapã, 08 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:16DB4F3A

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 42/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 42 DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIZANGELA RICARDE ARTHEMAN**, RG: 001318580 SSP/MS, CPF: 959.099.071-15, eleita **Conselheira Tutelar** de acordo com as Leis Municipal nº 273/2006 e 461/2014, para exercer o cargo durante o período em que o Conselheiro Tutelar titular Regis Leonardo Arteman Russi estiver no período de férias do dia 02 de março de 2017 à 31 de março de 2017.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 07 de março de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:53EA4164

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 43/2017 DISPÕE DE FÉRIAS

PORTARIA/GP/MLC/ nº 43 DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe de férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente período aquisitivo 2016/2017:

REGIS LEONARDO ARTEMAN RUSSI 02/03/2017 à 31/03/2017

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 07 de março de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:52E84F97

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 44/2017 DISPÕE DE FÉRIAS

PORTARIA/GP/MLC/ nº 44 DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe de férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente período aquisitivo 2015/2016:

FERDINANDO GALLI 06/03/2017 à 04/04/2017
MAGNO VIEIRA DA SILVA 06/03/2017 à 04/04/2017

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 07 de março de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:24FA2998

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº03 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do CMDCA para o ano de 2017/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 22/02/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2017/2018 sendo, Presidente: Não governamental - José Jailton Crispin Alves (representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí – APAE) e Vice-Presidente: Governamental - Jancleber Camacho Cavalcante (representante da Gerência Municipal de Esportes e Lazer de Naviraí)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de março de 2017.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:3FDFAE62

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 05/GEMED/GAB, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a **classificação** dos **Candidatos** do **Processo Seletivo de Professores habilitados** para integrar o **Cadastro Reserva de Professores** para atribuições de aulas temporárias, na **função de docência** na **Sala de Tecnologia Educacional** para o ano letivo de 2017, conforme Edital nº 04/GEMED/GAB, de 24 de fevereiro de 2017.

Naviraí – MS, 13 de março de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I do **EDITAL Nº 05/GEMED/GAB, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Sala de Tecnologia Educacional		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
72	Marli Soares Carvalho	1º
72	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	2º
67	Marcia de Souza Silva Macedo	3º
62	Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	4º
62	Jéferson de Souza Silva	5º
59	Claudia Adriana de Oliveira	6º
57	Suely Aparecida Mariano	7º
57	Rosa Maria Aparecida Simões	8º
57	Clovis Ladislau Lopes	9º
56	Elaine de Souza Fernandes	10º
55	Thiago Moessa Alves	11º
54	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	12º
53	Cláudia Maria de Oliveira Souza	13º
52	Glauce Angélica Mazlom	14º
52	Carlos Eduardo Stabenow Minari	15º
49	Patrícia Bortoluzzo Meneguello Porto Alegre	16º
49	Thaís Mayara Soares Guizolfi de Oliveira	17º
44	Marcelo Conceição Porto Alegre	18º
34	Fernanda Alves Souto	19º
18	Sergio Ferreira da Silva	20º
07	Rosiclér Gomes Soares	21º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017	
INDEFERIDOS	
Sala de Tecnologia Educacional	
Nome	**Motivo**
Clarice dos Santos	Falta experiência mínima de 1(um) ano
Fernanda Regina Zenerati	Falta experiência mínima de 1(um) ano
Manoel Garcia de Oliveira	Falta experiência mínima de 1(um) ano

Naviraí – MS, 13 de março de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C69FD1FA

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 63/11. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/11/2016.
Autuado: Centro de Saúde Naviraí
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Data da Autuação: 16/11/2016
Data da Decisão: 01/02/2017
Processo n.:20.492/2016
Localidade: Rua Niterói, n 338
Tipificação da Infração: Artigo 341, inciso XXII da Lei Estadual 1293/92 c/c artigo 57 e 59, da RDC n° 63/11.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário, apreensão e inutilização do medicamento.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2068C242

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 63/11. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/05/2016.
Autuado: Maria José da Silva Melo
Nome Fantasia: Mercado Rafael
CNPJ: 16.606.364/0001-50
Data da Autuação: 25/05/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.385/2016
Localidade: Avenida Caarapó, n° 1642
Tipificação da Infração: Artigo 202, inciso XVI alínea "d" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização do alimento..

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:000BD714

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 63/11. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/11/2016.
Autuado: Valdenir Ferreira da Silva - MEI
Nome Fantasia: Mercado e Conveniência JT
CNPJ: 19.026.394/0001-85
Data da Autuação: 24/11/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.493/2016
Localidade: Avenida Caarapó, n° 1902

Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XVI alínea "d" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização do alimento.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:508E9D24

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/09/2014.
Autuado: José Batista de Moraes – ME
Fantasia: Ferro Velho Cristo Rei
CPF:322.244.781-00
Data da Autuação: 23/09/2014
Data da Decisão: 30/01/2017
Processo n.: 13.864/2014
Localidade: Avenida Ponta Porã, n° 857
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:94598004

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06/10/2016.
Autuado: Jobert Tonet - ME
Nome Fantasia: Mini Mercado Tonet
CNPJ: 18.544.045/0001-92
Data da Autuação: 06/10/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.473/2016
Localidade: Avenida Pantanal, n° 81
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XVI alínea "d" e "g" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:20F9316A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/07/2016.
Autuado: Luzia Ferreira da Silva
Nome Fantasia: Mercearia Silva
CNPJ: 73.341.224/0001-30
Data da Autuação: 01/07/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.425/2016
Localidade: Rua Laurentino Pires de Arruda, n° 401
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XVI alínea "d" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4D06CD54

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/04/2016.
Autuado: Makino & Makino LTDA
Nome Fantasia: Supermercado Makino
CNPJ: 01.184.366/0001-20
Data da Autuação: 08/04/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.359/2016
Localidade: Avenida Weimar Gonçalves Torres, n° 376
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XVI alínea "b", "d" e "f" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E296CAF3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/04/2016.
Autuado: Mercado Cro & Cra Ltda - ME
Nome Fantasia: Mercado Cro & Cra
CNPJ: 09.093.187/0001-90
Data da Autuação: 08/04/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.249/2016
Localidade: Avenida João Paulo II, n° 665
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XVI alínea "d" e "f" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2FE51C97

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/04/2016.
Autuado: Mercado Peg Leve Ltda - ME
Nome Fantasia: Mercado Peg Leve
CNPJ: 24.465.559/0001-55
Data da Autuação: 26/04/2016
Data da Decisão: 20/12/2016

Processo n.:20.365/2016
Localidade: Rua João Alves de Souza, n° 515
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XVI alínea "d" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0C824612

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/07/2014.
Autuado: Sizuka Miyake Makino - ME
Nome Fantasia: Supermercado Luzimar
CNPJ: 03.154.127/0001-53
Data da Autuação: 25/07/2014
Data da Decisão: 31/01/2017
Processo n.:13.535/2014
Localidade: Avenida Weimar Gonçalves Torres, n° 122
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XVI alínea "d" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9F1A9D11

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; RDC 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/02/2016.
Autuado: Mario Takao Ito- ME
Nome Fantasia: Casa do Pão
CNPJ: 09.212.148/0001-64
Data da Autuação: 22/02/2016
Data da Decisão: 31/01/2017
Processo n.:20.108/2016
Localidade: Avenida Dourados, n° 323
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E3CBD29F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/12/2016.
Autuado: Aguinaldo Rodrigues de Souza- MEI
Nome Fantasia: Gui Tatoo
CNPJ: 13.844.609/0001-99
Data da Autuação: 07/12/2016
Data da Decisão: 26/01/2017
Processo n.:20.494/2016
Localidade: Avenida Amambai, n° 507
Tipificação da Infração: Artigo 202, inciso XVI, alínea "d" da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência e multa no valor de R$ 200,00, apreensão e inutilização dos produtos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8A8E7950

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; Código de Postura 062/2006; RDC ANVISA 306/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/02/2016.
Autuado: Irani Caetano Xavier
Nome Fantasia: Irani Salgados
CPF: 403.720.901-25
Data da Autuação: 22/02/2016
Data da Decisão: 30/01/2017
Processo n.:20.109/2016
Localidade: Rua Vidal de Negreiros, n° 835
Tipificação da Infração: Artigo 202, inciso IV e XIX, da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Arquiva-se e torna sem efeito esse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:69AEBBF4

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; Código de Postura 062/2006; RDC ANVISA 306/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/08/2016.
Autuado: Lider Farma LTDA - ME
Nome Fantasia: Drogaria Farma Lider
CNPJ:13.661.986/0001-05
Data da Autuação:02/08/2016
Data da Decisão: 31/01/2017
Processo n.:20.432/2016
Localidade: Avenida Campo Grande, n° 333
Tipificação da Infração: Artigo 341, incisos XV e XXII, da Lei municipal 1293/92 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário, apreensão e inutilização do medicamento.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:CCDB91A6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; Código de Postura 062/2006; RDC ANVISA 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/09/2016.
Autuado: Mercado Veríssimo - LTDA

Nome Fantasia: Mercado Veríssimo
CNPJ:70.361.688/0001-10
Data da Autuação:23/09/2016
Data da Decisão: 31/01/2017
Processo n.:20.470/2016
Localidade: Avenida Amélia Fukuda, n° 546
Tipificação da Infração: Artigo 341, inciso XXII, da Lei municipal 1293/92 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos produtos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7D923F57

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; Código de Postura 062/2006; RDC ANVISA 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/02/2017.
Autuado: J. L Dedetizadora - LTDA - ME
Nome Fantasia: W.R Dedetizadora
CNPJ:70.361.688/0001-10
Data da Autuação:02/02/2017
Data da Decisão: 21/02/2017
Processo n.:30.001/2017
Localidade: Rua Mathias de Albuquerque, n° 244
Tipificação da Infração: Artigo 341, inciso XXIII, da Lei Estadual 1293/92 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino pena educativa, apresentando comprovante de treinamento do funcionário pelo responsável técnico.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:69FEAF47

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92, Lei Federal n° 6437/77; Código de Postura 062/2006; RDC ANVISA 216/04. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/11/2014.
Autuado: Prefeitura Municipal de Naviraí
Nome Fantasia: Parque de Exposição Tatsue Suekane
CNPJ:03.155.934/0001-90
Data da Autuação:03/11/2014
Data da Decisão: 20/02/2017
Processo n.:14.135/2014
Localidade: Avenida Amélia Fukuda, S/N
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei Municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0C440ACD

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/03/2016.
Autuado: Alvim Serviços de Terraplanagem LTDA - ME
CNPJ:08.236.363/0001-32
Data da Autuação:03/03/2016
Data da Decisão:26/01/2017
Processo n.:20.146/2016
Localidade: Rua Mato Grosso, Quadra 04 Lote 03
Tipificação da Infração: Artigo 7° a Lei 1.800/13
Decisão Final: Determino multa no valor de R$100,00 desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:76476F11

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1277/2017

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA GÁS GLP –13, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARAÍSO, BOA VISTA E VILA NOVA – VALOR: R$ 192,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4740C9A8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1315/2017

PROCESSO Nº. 201/2016 – PREGÃO Nº. 075/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 064/2016. FAVORECIDO: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.155,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 -

DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8A4F202B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1316/2017

PROCESSO Nº. 201/2016 – PREGÃO Nº. 075/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 064/2016. FAVORECIDO: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.968,44 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:781866C8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1317/2017

PROCESSO Nº. 201/2016 – PREGÃO Nº. 075/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 064/2016. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.482,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00

DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AF364014

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1318/2017

PROCESSO Nº. 201/2016 – PREGÃO Nº. 075/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 064/2016. FAVORECIDO: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.321,71 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00

DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5EC9E3D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1320/2017

PROCESSO Nº. 317/2016 – PREGÃO Nº. 115/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 083/2016. FAVORECIDO: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS – VALOR: R$ 7.620,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.4490.52.00.00 - DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:25F4853A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1321/2017

PROCESSO Nº. 317/2016 – PREGÃO Nº. 115/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 083/2016. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS – VALOR: R$ 2.295,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.4490.52.00.00

DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7A1D17D5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1322/2017

PROCESSO Nº. 317/2016 – PREGÃO Nº. 115/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 083/2016. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS – VALOR: R$ 9.009,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.4490.52.00.00

DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:90273D3C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1323/2017

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 070/2016. FAVORECIDO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE/CEO – EMENDA PARLAMENTAR – VALOR: R$ 14.985,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ABD07D12

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1324/2017

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 070/2016. FAVORECIDO: L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE/CEO – EMENDA PARLAMENTAR – VALOR: R$ 2.250,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00

DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D355B262

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1325/2017

PROCESSO Nº. 425/201 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO CEM E CEO – VALOR: R$ 195,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00

DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7295AD60

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1326/2017

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, GERÊNCIA DE SAÚDE E CAPS – VALOR: R$ 260,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2017. FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:82E6F7C1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1327/2017

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS PSFs, CEM, FARMÁCIA, GERÊNCIA DE SAÚDE, CEO E CAPS – VALOR: R$ 1.195,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:35418C8F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1328/2017

PROCESSO Nº. 093/2016 – PREGÃO Nº. 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 035/2016. FAVORECIDO: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉU, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES – VALOR: R$ 9.970,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 21/02/2017.

EZIO AMANCIO DE BRITO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F75B0F78

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1333/2017

PROCESSO Nº. 068/2016 – PREGÃO Nº. 022/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 025/2016. FAVORECIDO: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 8.536,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2017.

EZIO AMANCIO DE BRITO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AA2B07CE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1371/2017

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA GÁS GLP p45, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.082,82 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:664105A7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1372/2017

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 15.626,85 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5298A678

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1404/2017

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 24.166,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8BA3F338

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1410/2017

PROCESSO Nº. 441/2015 – PREGÃO Nº. 163/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.240,07 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5491DB25

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1411/2017

PROCESSO Nº. 441/2015 – PREGÃO Nº. 163/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.100,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:51DA225F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1412/2017

PROCESSO Nº. 441/2015 – PREGÃO Nº. 163/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.965,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:53199B2E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1413/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 10.356,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:436B24B9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1412/2017

PROCESSO Nº. 441/2015 – PREGÃO Nº. 163/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.965,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ECA1F4E4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1414/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.657,85 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:15AC883D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1415/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.737,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E88B721F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1416/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 44,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:37E8FA4B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1420/2017

PROCESSO Nº. 143/2016 – PREGÃO Nº. 051/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 040/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 18.289,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6440DB43

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1423/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.792,95 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:30DE1C9C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1425/2017

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.773,00 –

DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C9EF6C88

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1433/2017

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.890,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:178BB9E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2017

PROCESSO: 65/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 007/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE 14 PNEUS 12 X 16.5 PARA ATENDER AS MÁQUINAS NEW HOLLAND L.220 E L 225 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
EMPRESA VENCEDORA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP, **CPNJ:** 03.050.725/0001-82.
ITEM: 001
VALOR: R$:7.000,00 (Sete mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 1652).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 08/03/2017

ADRIANO JOSE SILVERIO
Gerente de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7F2F2C12

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 275/2017

PROCESSO: 053/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 025/2017
Empresa Vencedora: FUZARIO FARMACIA EIRELI-ME.
CNPJ: 24.426.418/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 31/2017/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0802843-80.2015.8.12.0029, 2.ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ-MS, EM ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA GENTILUCE DA SILVA.
ITEM: 001.
VALOR: R$:2.427,83 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Autorização de Compra: 09/03/2017

FABIO A DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3C66A117

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2017

Contrato: 066/2017 – **Processo:** 013/2016 – **Pregão Presencial:** 004/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
Prazo de Vigência: 08/03/2017 a 31/12/2017.
Valor Total: R$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais).
Recurso Orçamentário: FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: 04.01.08.244.0505.2.039.33.90.30 (R 2474).
Assinam: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Ass. Social e Ord. De Despesas, conforme Decreto nº 010/2017 (pela Contratante) e Adilson Pereira De Souza (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 08/03/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D28706B4

NÚCLEO DE PREGÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO Nº. 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PALCO E SOM MECÂNICO DE ALTA POTÊNCIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **004/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A5908D74

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº. 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARLA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AOS ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **PIRATINI LTDA - EPP**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **002/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de

12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D8E04504

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 339, DE 13 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **VALESKA SOUZA MARIANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B28EBF00

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 302, DE 06 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **ALCIONE MARIA DE PAULA**, matrícula n.º 3063, ocupante do cargo de Nutricionista, Ref. 05, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, "a" da Constituição Federal, combinado com o disposto da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 041/2016 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:27D63612

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 305, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade*** à segurada **MARIA DO AMPARO EUFRASIO DA SILVA,** matrícula n.º 1117, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Administração com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 049/2016 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:87DDE323

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 310, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO** em decorrência de atividade acadêmica à servidora **SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Serviços gerais Feminino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº. 095/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:458815CF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 311, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **ALCIENE ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:85E12003

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 312, DE 06 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, a averbação de **301 (trezentos e um) dias** correspondendo a **10 (dez) meses, e 01 (um) dia**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba-MS pela servidora **CELINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe H, matrícula nº 3787, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 4494/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F3DAD451

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 314, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ROBSON COUTO LIMA,** portador do RG nº 937046 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 711.037.911-68, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:63F68171

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 316, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho da função de 1º Secretário nas **Eleições Municipais 2016** a servidora **KARLA CASTRO MAIA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Período de 10 a 13 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3FDE7DE8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 317, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito a Licença Gestante da servidora contratada TATIANE MARTINS DE SOUZA, cujo contrato teve seu termo final em 30 de novembro de 2016; e,

CONSIDERANDO ainda a estabilidade prevista pelo artigo 134, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e o início da gestação na vigência do Contrato de Atividade Temporária nº 983/2017, comprovada por atestado médico.

R E S O L V E:

Artigo 1º. MANTER o Contrato de Atividades Temporárias nº 983/2017, celebrado entre o Município de Paranaíba – MS (Contratante) e o (a) senhor (a) TATIANE MARTINS DE SOUZA (Contratada), inscrita no CPF sob o nº 395.716.908-99, somente para efeito previdenciário e de pagamento do valor correspondente à Licença Gestante, pelo prazo previsto no inciso XI, do artigo 134 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria terá vigência de 01 de dezembro de 2016 a 11 de abril de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C657B57B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 321, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **VARLEY RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02**, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7BEC87D9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 322, DE 07 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARIA DE FATIMA RAMOS SANTOS,** portadora do RG nº 01327488 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 954.179.311-87, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E1B7C291

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 324, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELIZAMARA GARCIA KLAFKE,** portadora do RG nº 410262006 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 014.574.481-73, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AUTORIZAÇÃO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:34E295D2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 325, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais Feminino/Ref. 01**, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4DFF2B80

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 326, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Artigo 1º. Conceder ao servidor **CLOVAIR JOSÉ DE REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal, gratificação de 100% (cem por Cento), prevista no art. 42, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 051/2011, conforme a sentença judicial proferida nos autos nº 0800355-54.2016.8.12.0018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:07461133

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 327, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1325, de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º. ALTERAR a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, tendo em vista a substituição de Livia Mignoli Barbai, em relação ao Setor Técnico, como segue:

SETOR TÉCNICO
Lucas Parreira Barbosa Engenheiro Civil

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 270, de 08 de junho de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D8B454E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 328, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a servidora **VALMIRA BATISTA DOS SANTOS SILVA**, ocupante de cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 972/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6B99CDD0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 329, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a servidora **MARISA REGINA PADILHA APREIA**, ocupante de cargo de Técnico em Laboratório, Ref. 04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 071/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AE7E007D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 330, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% ao servidor **JOSE LUIZ NETO**, ocupante de cargo de Auxiliar Odontológico, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 757/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BDD83DB3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 331, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a servidora **SILVANA RAMOS MARTINS**, ocupante de cargo de Auxiliar Odontológico, Ref. 02, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 3654/2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C5058A1B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 332, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003.

MIRIEL ARANTES DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período de 16 de fevereiro a 15 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B7E72F9A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 335, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

JOANA DARC DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 08 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B16BDA81

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 336, DE 10 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

MARIA SANTANA MONTEIRO DE ARAUJO
Inspetor de Alunos Feminino/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AA9C69FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora Maria Inez Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referência 4, licença médica por um período de 14 (quatorze) dias, com seus efeitos a contar de 09 de março de 2017, conforme atesta médico anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 13 de março de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:B472DC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **24 DE MARÇO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a **prestação de serviços na confecção de carnês do IPTU 2017,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de março de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:29A21101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº01/2017

CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MONITORES/FACILITADORES EM OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CRAS DE PEDRO GOMES-MS: O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS, mediante ato da Comissão Especial de Credenciamento instituída pelo Decreto nº11/2017, torna público que está realizando, nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2017, credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços em oficinas de Fanfarra,

em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações anteriores, em específico no seu Artigo 25 "caput". Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Credenciamento, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS, à Rua Minas Gerais, 392, centro, na cidade de Pedro Gomes-MS, no horário das 7h00min às 13h00min. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão no horário acima citado.

Pedro Gomes-MS, 13 de março de 2017.

Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:165AB07E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de segurança desarmada em eventos no município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia **20 de março de 2017, às 07h30min**, motivada pela necessidade de reavaliação do edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B66410BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços por empresa especializada de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia e locação de sanitários químicos para o município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia **20 de março de 2017**, **às 09h00min**, motivada pela necessidade de reavaliação do edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EF07FA2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de madeira tipo peroba em diversas bitolas atendendo a secretaria municipal de infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia **21 de março de 2017, às 07h30min**, motivada pela necessidade de reavaliação do edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:725A1F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de cascalho moledo médio atendendo a secretaria municipal de infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia **21 de março de 2017, às 09h00min**, motivada pela necessidade de reavaliação do edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DEF453ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas atendendo a secretaria municipal de infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia **22 de março de 2017, às 08h00min**, motivada pela necessidade de reavaliação do edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:767829E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação sob nº 002/2017, Processo nº 014/2017, amparo legal Art. 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93, Objeto: Show com a Banda Alma Viva, para comemoração do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo - MS. Empresa Ratificada: ANDERSON FURLANE MARTINS - ME. Valor Total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Ribas do Rio Pardo 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B5DAA088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2017

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 02/2017 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.
A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
6	LUCAS DE OLIVEIRA PEDROSO	ENFERMAGEM
2	MAGALY DE SOUZA CASSIANO	FISIOTERAPIA

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7D8EAB8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO EMPENHO N. 69/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2017
DISPENSA N. 004/2017
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
Evangelista de Oliveira (D'Gesso)
Objeto: Serviços de manutenção e reparos no gesso do teto e das paredes das salas da Câmara Municipal
Valor da despesa: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Dotação: 3.3.90.39.16.00.00.00.0080 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Condições de Pagamento: à vista

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de fevereiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:D6163AFD

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que objetiva a aquisição de 5 (cinco) computadores novos para Câmara Municipal, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que as empresas ÁPIS COMÉRCIO INFORMÁTICA – EIRELLI , licitante vencedora, e MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, colocada subsequente, e convocada mediante ordem de classificação, não atenderam as propostas de preços conforme apresentadas na sessão licitatória, não cumprindo os ditames do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 8 de março de 2017

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:D7044C47

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Portaria n. 031/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR a servidora **Creusa Lucia Bargas**, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 002/2017, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **CASA DA CALHA - ANDERSON DA SILVA CARVALHO**, especializada na manutenção e reparos de telhado e calhas, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades de Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 10 de março de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:4C5D6EA3

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Portaria n. 032/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR o servidor **Alexandro Barboza Pereira**, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 003/2017, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **TRINITY BRASIL LTDA - ME**, especializada em serviços de desenvolvimento e hospedagem de páginas web para armazenamento de arquivos que devem ser disponibilizados na interner, em

conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades de Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 10 de março de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:1A3803BF

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO-ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE				Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	40.053,22	30.762,06	PASSIVO CIRCULANTE	13.539,50	31.318,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.585,40	27.387,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA	8.785,55	15.068,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	235,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.710,59	6.385,50
ESTOQUES	4.467,82	3.138,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	43,36	9.863,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.544.747,94	2.608.923,41	TOTAL DO PASSIVO	13.539,50	31.318,35
IMOBILIZADO	2.544.747,94	2.608.923,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.571.261,66	2.608.367,12
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-37.105,46	-80.460,89
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.608.367,12	2.688.828,01
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.571.261,66	2.608.367,12
TOTAL	2.584.801,16	2.639.685,47	TOTAL	2.584.801,16	2.639.685,47
ATIVO FINANCEIRO	35.585,40	27.623,27	PASSIVO FINANCEIRO	30.098,95	22.128,33
ATIVO PERMANENTE	2.549.215,76	2.612.062,20	PASSIVO PERMANENTE	8.785,55	15.068,94
SALDO PATRIMONIAL				2.545.916,66	2.602.488,20
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	263.500,24	544.697,67
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	263.500,24	544.697,67

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	3.526.513,83	1.832.735,11
TOTAL	3.526.513,83	1.832.735,11

SAO GABRIEL DO OESTE, 08/03/2017

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:F42EC735

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO-ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.926.285,60 / 4.198.215,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.926.285,60 / 4.198.215,82
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	4.926.285,60 / 4.198.215,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.963.391,06 / 4.278.676,71
PESSOAL E ENCARGOS	2.158.442,20 / 2.025.700,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.722.368,80 / 1.592.198,82
ENCARGOS PATRONAIS	365.886,30 / 369.048,15
BENEFICIOS A PESSOAL	68.857,81 / 62.536,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.329,29 / 1.916,16
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.040,00 / 760,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.040,00 / 760,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.043.850,39 / 1.222.733,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.676,70 / 39.130,13
SERVIÇOS	946.024,56 / 1.113.048,37
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	71.149,13 / 70.555,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.693.787,21 / 949.161,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.693.787,21 / 949.161,55
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	650,00 / 9.952,50
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	650,00 / 9.952,50
TRIBUTARIAS	449,40 / 651,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	449,40 / 651,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.171,86 / 69.717,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.171,86 / 69.717,96
Resultado Patrimonial do Período	-37.105,46 / -80.460,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
Incorporação de ativo	7.623,66 / 23.648,74
Desincorporação de passivo	0,00 / 0,00
Incorporação de passivo	0,00 / 0,00
Desincorporação de ativo	0,00 / 0,00

SAO GABRIEL DO OESTE, 08/03/2017

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:DB9F5AEE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO-ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE				Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	12.264,42	30.055,59	12.264,42	30.055,59
Restos a Pagar Não Processados	5.878,92	25.345,00	5.878,92	25.345,00
Restos a Pagar Processados	6.385,50	4.710,59	6.385,50	4.710,59
DEPÓSITOS	9.863,91	571.722,04	581.542,59	43,36
BANCO DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	0,00	2.300,63	2.300,63	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINANCIAMENTOS	885,21	130.382,23	131.267,44	0,00
I.N.S.S.	3.471,20	145.691,98	149.163,18	0,00
I.N.S.S. PESSOA JURIDICA	0,00	24.115,52	24.115,52	0,00
I.R.R.F	5.507,50	146.007,86	151.515,36	0,00
I.R.R.F. PESSOA JURIDICA	0,00	1.436,63	1.436,63	0,00

INDENIZACAO E RESTITUICAO	0,00	12,93	12,93	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	21.115,35	21.115,35	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	15.898,68	15.898,68	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRASIL	0,00	82.665,89	82.665,89	0,00
UNIMED	0,00	2.094,34	2.050,98	43,36
TOTAL GERAL	22.128,33	601.777,63	593.807,01	30.098,95

SAO GABRIEL DO OESTE, 08/03/2017

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:4BA9CA2B

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO-ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Exercício 2016	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	18.741.118,36	17.505.179,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	18.741.118,36	17.505.179,94
DESEMBOLSOS	18.725.297,12	17.497.965,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.326.081,02	2.386.841,63
Legislativa	2.326.081,02	2.386.841,63
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	16.399.216,10	15.111.123,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.821,24	7.214,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	7.623,66	23.596,14
Aquisição de Ativos Não Circulante	7.623,66	23.596,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.623,66	-23.596,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.197,58	-16.381,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	27.387,82	43.769,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	35.585,40	27.387,82

SAO GABRIEL DO OESTE, 08/03/2017

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:10DCD47F

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 006/2017

EDITAL Nº 006/2017/FUNDESG – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017.

O Diretor Presidente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, inciso I, III e IV do Estatuto da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, em observância ao artigo 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, a comparecer à Sede da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Pernambuco nº 1.008, Sala E-9, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, até as 17 horas do dia 16 de Março de 2017, munido de todos os documentos especificados no edital nº 001/2017/FUNDESG. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Classificação
03	VANUSA ROBERTA BICCIGO WELZEL	1°

Art. 2° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Avaliação do ProcessoSeletivo Simplificado nº 001/2017 – FUNDESG, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de Fevereiro de 2017.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Presidente da FUNDESGDecreto nº 1.332/2017

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:9029C5A0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 009/2016
Contrato Administrativo nº 134/2014
Processo Administrativo nº 010972/2014
Processo Licitatório nº 069/2014
Tomada de Preços n.º 004/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Trevo Engenharia Ltda EPP.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 06 (seis) meses, a contar do encerramento da vigência contratual.
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves paupério/ Nilton Bossay da Costa
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:B97AD4F2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Termo Aditivo nº 009/2017
Contrato Administrativo nº 130/2013
Processo Administrativo nº 058/2013
Processo Licitatório nº 101/2013
Pregão Presencial nº 063/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Brum & Lunardi Serviços Ltda. - EPP.
Objeto: repactuação do valor contratado, exclusivamente quanto à parcela referente à mão de obra, para manutenção das condições efetivas da proposta, baseando-se no percentual de aumento do piso da categoria no percentual de 6,33% (seis vírgula trinta e três cento), conforme Convenção Coletiva advinda do processo nº 46312.000019/2017-90, bem como a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 meses contados da data final prevista para seu encerramento.

Fundamento legal: o art. 37, inciso XXI, regulamentado pelo art. 65, inciso II, alínea *d*, e §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Quinta do contrato bem como art. 58, inciso I c/c 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como Cláusula Terceira do contrato ora aditivado.
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ. Do Centro Administrativo
3.3.90.37.00	Locação de mão-de-obra

Valor mensal atual: R$ 18.054,87 (dezoito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Valor mensal repactuado: R$ 18.915,78 (dezoito mil novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Mauri Sérgio Brum dos Santos.
Data da assinatura: 09/03/2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:F8B5BD0E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 043342/2017
Processo Licitatório nº 0482017
Dispensa de Licitação Nº 009/2017
Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de Organoização e Execução de Leilão Público de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), a fim de assinar os Contratos referentes ao processo licitatório acima identificado:

Pierre Adri, brasileiro, casado, leiloeiro, devidamente inscrito na JUCEMS sob o nº 004.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de março de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica
OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:0F95E4ED

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 043051/2017
Processo licitatório nº 052/2017
Dispensa Licitatório nº 011/2017
Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de Associação para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (art. 203, II e 214. IV), através da operacionalização de programa de estágio para estudantes, nas condições, formas e métodos constantes do processo licitatório respectivo e na proposta do Contratado.
1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 **Objeto**: Contratação de associação sem fins lucrativos para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (art. 203, II e 214. IV), através da operacionalização de programa de estágio para estudantes, nas condições, formas e métodos constantes do processo licitatório respectivo e na proposta do Contratado
3 **Contratado: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55.**
4 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
5 À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de março de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3D242E64

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1805, página 58.**

Processo administrativo nº 043342/2017
Processo licitatório nº 048/2017
Dispensa Licitatória nº 009/2017

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de organização e execução do Leilão Público de Bens Inservíveis para a Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nas condições, formas e métodos constantes do processo licitatório respectivo e na proposta do Contratado.
Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de organização e execução do Leilão Público de Bens Inservíveis para a Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nas condições, formas e métodos constantes do processo licitatório respectivo e na proposta do Contratado pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Contratado: Pierre Adri, brasileiro, casado, leiloeiro, devidamente inscrito na JUCEMS sob o nº 004, portador da CI RG nº 778.115 SSP/MS e do CPF nº 051.604.211-49.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de março de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:0F8E9B5D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto nº 1.389/2017 PMSGO–GAB 10 de março de 2017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS INSERVÍVEIS .

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais ALICE DE SOUZA LIMA – Coordenadora de Patrimônio, FABIANO GOMES FEITOSA, Procurador Chefe e MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA – Técnico de Serviço Público, para sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, que não atendem mais aos interesses do município.
Parágrafo único – Os preços relacionados no respectivo Laudo de Avaliação, levarão em conta as condições em que se encontrem os bens móveis inservíveis, que embasarão a emissão do Edital de Leilão Público.

Art. 2º A Comissão de Avaliação apresentará o resultado de seus trabalhos em forma de Laudo de Avaliação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período caso entenda necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A6AB4AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando** aquisição de materiais Elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, para o exercício de 2017**,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 27 de março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de março de 2.007

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DE8CC8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 185/2017

Decreto "P" nº 185/2017 PMSGO-GAB 10 de março de 2017.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,a

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***DENISE DALLA ROSA***, matrícula 3728, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Maria Salett Paz Lautert, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 07/03/2017 e 29/04/2017, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EBBC6859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 186/2017

Decreto "P" nº 186/2017 PMSGO-GAB 10 de março de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***SIMONE MARTELLI***, matrícula 3202, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta 4H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/06/2017 e 27/08/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DB931B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 187/2017

Decreto "P" nº 187/2017 PMSGO-GAB 10 de março de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***JOELMA DA SILVA NASCIMENTO***, matrícula 4901, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente 08H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 22/06/2017 e 20/08/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D1AFB773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO PARA OS DOADORES DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 2016

COMUNICADO

A fim de deduzir do IRPF-2016, **as pessoas físicas que doaram ao FMDCA** (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) **em 2016,** devem comparecer na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, naRua Martimiano Alves Dias, 1211, para retirar os seus recibos até o dia 28 de março.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente agradecem a generosidade.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

SONIA REGINA FOLETTO NUNES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:B1F5F071

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Modalidade chamamento público nº 001/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, através da Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 1.343/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará a abertura e julgamento das propostas na modalidade Presencial, do tipo melhor proposta em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 1.342/2017 de 29/01/17, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **concessão de apoio financeiro pela Administração Pública Municipal para a execução de Projeto de Apoio ao Acesso ao Ensino Superior**, em sessão pública, **às 08h do dia 14 de Março de 2017**, na sala de licitações, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão abertos os envelopes de proposta das Associações Civis e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2.017.

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:75E365B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2017.

Pregão Presencial nº 026/2017
Processo Administrativo nº 042/2017
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 04 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
O setor de licitação, por meio de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº. 025/2017, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital sofreu os seguintes esclarecimentos:
I - ***Altera-se a redação do no item 7 da PROPOSTA***
ONDE SE LÊ: d) - preço unitário e total dos itens, em moeda corrente nacional, em algarismos, com **três casas decimais depois da vírgula**
LEIA-SE: d) - preço unitário e total dos itens, em moeda corrente nacional, em algarismos, com **duas casas decimais depois da vírgula**
Havendo necessidade de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificaçõessofridas por este instrumento.
E, considerando as disposições do subitem 1.2. do Edital, já que se tratam de correções, que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permancecem inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, através do telefone (67) 3479-1476 – ramal 23, ou no endereço sito a Rua Monteiro Lobato, nº 675 – centro – em Sete Quedas-MS – CEP: 79.935-000.

Publique-se.

Sete Quedas-MS, 13 de Março de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:74E27D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Eldorado - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de março de 2017, ás 14h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 13 de março de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CA0F617F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0039/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0023/2017
OBJETO: Contração de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Sete Quedas - MS, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referencia ANEXO II, conforme segue:
Vencedor(es): OCA AMBIENTAL LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:897430D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0037/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2017
OBJETO: Contratação dos serviços de empresa de consultoria (consultora) para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, desde os lançamentos rotineiros até o fechamento dos balanços e analise contábil do poder executivo municipal e seus respectivos fundos a serem encaminhados ao tribunal de contas do estado de MS, mormente quanto a coerência e aos encaminhamentos eletrônicos de arquivos obrigatórios e ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do executivo municipal, para atender a solicitação da prefeitura municipal de Sete Quedas – MS nos moldes do termo de referência – anexo I,parte integrante da licitação em epígrafe
Vencedor(es): MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6DC645DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 092/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROANDIA, MS, Vereador **JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH** , usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, combinado com as disposições da lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder amplos poderes ao servidor publico **ANTONIO DE FREITAS PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, Analista de Recurso Humanos, portador do RG nº 262.064-SSP/MS, E CPF Nº 338.230.571-20, com endereço profissional na Av. Antero Lemes da Silva, 1664 – Sidrolândia, MS, onde recebe as intimações e correspondências de estilo, para praticar todos os atos perante repartições publicas Federias, Estaduais e Municipais, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresa privada, dando tudo por certo bom e valioso, **com fim especifico em especial para representá-lo perante a RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, enfim, praticar em nome do outorgante todos os atos cabíveis e necessários ao bom e cabal desempenho do presente.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Presidente, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:3D6DFECA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N. 1837 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

LEI N. 1837 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Altera a utilização de bem imóvel que descreve e autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de área de propriedade do Município, na forma que especifica".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul faz saber que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona a seguinte LEI:
Art. 1° Fica alterada a utilização do bem imóvel descrito na Matrícula n.° 16.747, Ficha 01, Livro n.° 02, passando o referido imóvel quanto

a sua utilização para uso dominical.***(Emenda Modificativa n. 029/2016).***
Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal, após desafetação, autorizado a promover a doação das áreas descritas nas matrículas mencionadas no Artigo 1° desta Lei, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito com CNPJ n.° 03.227.696-0001/81.
Art. 3°*(Emenda Supressiva n. 019/2016).*
Art. 4°. A doação do imóvel descrito na Matricula n.° 16.747 deverá ser destinada a implantação de Projetos Sociais da Corporação do 18° Subgrupamento de Bombeiros Independente–Sidrolândia/MS, para serem ofertadas atividades cívicas, educacionais, esportivas, culturais e sociais as crianças, jovens e adultos da cidade de Sidrolândia.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D8AD0C3D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1854 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na **Secretaria Municipal de Saúde Pública** um crédito adicional especial para atender à finalidade abaixo especificada.

Função Programática: 10.301.0036-2.020
Elemento: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal .....R$ 20.000,00
Fonte: 131009

Função Programática: 10.301.0036-2.036
Elemento: 3.1.91.13 – Contribuição Patronal ..... R$ 48.000,00
Fonte: 114009

Função Programática: 10.301.0036-2.047
Elemento: 3.1.91.13 – Contribuição Patronal .....R$ 48.000,00
Fonte: 114009
Função Programática: 10.302.0037-2.407
Elemento: 3.1.91.13 – Contribuição Patronal .....R$ 45.000,00
Fonte: 131017

Função Programática: 10.305.0038-2.029
Elemento: 3.1.91.13 – Contribuição Patronal .....R$ 45.000,00
Fonte: 114016

Função Programática: 10.305.0038-2.029
Elemento: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal .....R$ 30.000,00
Fonte: 114016

Função Programática: 10.302.0037-2.030
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita .....R$ 20.000,00
Fonte: 114017

Função Programática: 10.122.0040-2.021
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita .....R$ 300.000,00
Fonte: 102000

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o **art. 1o**, na forma do art. 43, § 1o , inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

Função Programática: 10.301.0036-2.020
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .....R$ 20.000,00
Fonte: 131009
Ficha: 23

Função Programática: 10.301.0036-2.036
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil ..... R$ 48.000,00
Fonte: 114009
Ficha: 107

Função Programática: 10.301.0036-2.047
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .....R$ 48.000,00
Fonte: 114009
Ficha: 116

Função Programática: 10.302.0037-2.407
Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado .....R$ 45.000,00
Fonte: 131017
Ficha: 155

Função Programática: 10.305.0038-2.029
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .....R$ 75.000,00
Fonte: 114016
Ficha: 77

Função Programática: 10.302.0037-2.030
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 20.000,00
Fonte: 114017
Ficha: 105

Função Programática: 10.122.0040-2.021
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 300.000,00
Fonte: 102000
Ficha: 46

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na **Secretaria de Governo** um crédito adicional especial para atender à finalidade abaixo especificada.
Função Programática: 04.122.0045-2.413
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ..R$ 1.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ..R$ 1.000,00

Fonte: 127000

Art. 4° Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o **art. 3o**, na forma do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, bem como o constante do inciso I, do artigo 4º, da Lei Orçamentária Anual 2017, de nº 1851, datada de 21/12/2016 e a seguir especificadas:

Função Programática: 04.122.0003-2.401
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 4.000,00
Fonte: 123000

Função Programática: 23.695.0346-1.151
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 4.000,00
Fonte: 127000

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente** um crédito adicional especial para atender à finalidade abaixo especificada.

Função Programática: 17.511.0300-1.130
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.601.0315-2.276
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.601.0316-2.277
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00

Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.601.0321-2.364
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.605.0325-2.280
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.607.0300-1.139
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 22.661.0330-1.146
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00
Fonte: 127000

Art. 6° Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 5° , na forma do art. 43, § 1o , inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, bem como o constante do inciso I, do artigo 4º, da Lei Orçamentária Anual 2017, de nº 1851, datada de 21/12/2016 e a seguir especificadas:

Função Programática: 20.601.0315-1.131
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente .....R$ 66.000,00
Fonte: 123000
Ficha: 150

Função Programática: 27.811.0376-1.164
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 68.000,00
Fonte: 127000
Ficha: 322

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 13 de Março de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B456C185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº SED529/2017
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULA CRISTINA MALLMANN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.675,65 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULA CRISTINA MALLMANN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D22DCC41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED490/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FRANCIELE VANINIA PEIXOTO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED490** firmado em 13/02 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 28 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCIELE VANINIA PEIXOTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7890A8F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED397/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JAINE SILVA DOS SANTOS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED397** firmado em 13/02 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 22 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAINE SILVA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0DCB1269

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP097/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCIANE DALLAGNOL LORINI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.128,52 (dois mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 17/02/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCIANE DALLAGNOL LORINI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B1E88827

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP096/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SERGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Cardiologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 6.953,18 (seis mil e novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 19/01/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SERGIO RICARDO OCAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:14C47E30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS035/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARLETE MENDONÇA VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2017 à 31/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLETE MENDONÇA VIEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:124DF3DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS036/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 31/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EF5C9B88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS034/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDILEIA DOS SANTOS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 15/02/2017 à 31/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDILEIA DOS SANTOS DA SILVA .

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A9FC484C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS037/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ABE497B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS038/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAGNA CARMONA LEITE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 30 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 3.192,77 (três mil e cento e noventa e dois reais e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 06/02/2017 à 31/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGNA CARMONA LEITE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EDE7FE2C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED429/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANE CACHO CALDAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANE CACHO CALDAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B5C4C500

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED430/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE FRANCISCO DE MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE FRANCISCO DE MELO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CE812BB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED319/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCELIA RIPOL NUNHES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCELIA RIPOL NUNHES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:62046F38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED394/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTFANY LOVERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTFANY LOVERA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A3684B5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED393/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:62350DF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED392/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7AAA81F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED396/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLUCY VAZ ANTUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLUCY VAZ ANTUNES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:939C8A25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED398/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANGELINA CASSEMIRO DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANGELINA CASSEMIRO DE BRITO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F25472BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED304/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:39505015

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED234/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA LESCANO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA LESCANO DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:88FDC9A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED235/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NATALIA DA SILVA LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATALIA DA SILVA LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:34619A13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED211/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIMAR FURTADO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIMAR FURTADO DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BC845885

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED212/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE TAVARES LEITE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE TAVARES LEITE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0A074EC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED187/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIO BARREIRO FILHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIO BARREIRO FILHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7BC55DDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED261/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7674E87F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED188/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CASSIANE ANDREIA MASSOLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CASSIANE ANDREIA MASSOLA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A782615D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED416/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANESSA VIEIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA VIEIRA DE BRITO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5DA40546

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED417/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE RECALDI BENITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE RECALDI BENITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:623C86D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED418/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALQUIRIA GONÇALVES DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALQUIRIA GONÇALVES DIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1AA22048

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED084/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3D5C4AD7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED085/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSINEIDE ROSA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSINEIDE ROSA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CFAC641B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED086/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DD3C0398

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED387/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA ARGUILERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA ARGUILERA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6CD7F95B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED386/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B4C31FE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED385/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NIRIAM SIMONE MORAES HUL DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NIRIAM SIMONE MORAES HUL DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EB10400B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED473/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENNIFER MARQUES DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFER MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4C46EFB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED073/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FERNANDA SILVA DA FONSECA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDA SILVA DA FONSECA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F4EAB78A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED070/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LOURIVAL DE LIMA JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LOURIVAL DE LIMA JUNIOR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:43432643

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED071/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SAMARA AMARAL DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SAMARA AMARAL DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B7C08F5F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED069/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIAN RODRIGUES MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIAN RODRIGUES MARQUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FAAE9AD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED477/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANDERLEIA SIMIONI DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANDERLEIA SIMIONI DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:70BF8077

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED476/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLIMAR APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLIMAR APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1AE2BB49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED256/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA LOPES RAMIREZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA LOPES RAMIREZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F8875ADA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED478/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISELE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISELE PEREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A6792BDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED475/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GEYSE APARECIDA BRITES BRAGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GEYSE APARECIDA BRITES BRAGA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F8320DF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED474/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISETE ZENAIDE FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISETE ZENAIDE FRANCO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:549E210A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED280/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FATIMA FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA FIGUEREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:80133074

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED281/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA ABEDOM SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA ABEDOM SANTANA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BADAE7E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED279/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DULCE DA SILVA GONÇALVES MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DULCE DA SILVA GONÇALVES MARCELINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:66C1D638

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED100/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DIAS DOS ANJOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DIAS DOS ANJOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8DC46D3C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED106/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIRLEI FIUZA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIRLEI FIUZA RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0DC9F8D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED102/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:960E42A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED140/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAIRIS ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAIRIS ALMEIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BB8323CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED144/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI DAIANE LOPES MOREL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI DAIANE LOPES MOREL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BF00B576

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED137/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DRIELLE LEITE LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DRIELLE LEITE LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CE599070

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED146/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F0BF1C86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED138/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERDILEIA VICENTE DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERDILEIA VICENTE DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2680C1B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED139/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE BISPO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE BISPO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6CD2FD67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED145/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AGLAUPY ALINE DOS SANTOS ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AGLAUPY ALINE DOS SANTOS ARRUDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A920532A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED136/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F41FDDAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED113/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAIRA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAIRA MACHADO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D5F1BCE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED112/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LORENA ROCHA GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LORENA ROCHA GRANCE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E5F3CD15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED110/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI BARBOSA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI BARBOSA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AA4644E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED111/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GABRIELA OLIVEIRA ANDRADE BENEVIDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIELA OLIVEIRA ANDRADE BENEVIDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A02CFF9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED109/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAYANA SANTOS VAGULA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAYANA SANTOS VAGULA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0ED19200

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED068/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOCEANE CIRINO CENTURION
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCEANE CIRINO CENTURION.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:96C4F1E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED067/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEUZA SOARES CIRINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas

VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEUZA SOARES CIRINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:30427268

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED259/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE APARECIDA BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE APARECIDA BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:81F5A6A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED313/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE CANDIDA DA SILVA DURAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE CANDIDA DA SILVA DURAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:533A92CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED173/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RITA VIEIRA VAEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RITA VIEIRA VAEZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:82F6852F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED312/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2F2FCF7F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED341/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MURIELY FERREIRA DE ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MURIELY FERREIRA DE ARRUDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F671AF77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED395/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA COSTA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA COSTA DA CRUZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:078FF1AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED242/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOANA MARCELINO VICENTE SUBTIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOANA MARCELINO VICENTE SUBTIL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7696D607

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED353/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE MARCELINO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE MARCELINO DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E9B02381

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED352/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDREA DOS SANTOS LIMA LEGUISAMON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREA DOS SANTOS LIMA LEGUISAMON.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B1E4B731

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED351/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCI MARA CACERES DA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCI MARA CACERES DA ROCHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F3A7CDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 CMDCA ANEXO 14

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	592.523,16	478.116,22
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	592.523,16	478.116,22
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	592.523,16	478.116,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.440,22	8.293,01
Total do Passivo Circulante	9.440,22	8.293,01
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	583.082,94	469.823,21
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	583.082,94	469.823,21
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	592.523,16	478.116,22
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	592.523,16	478.116,22
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	592.523,16	478.116,22
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	110.530,52	8.293,01
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	110.530,52	8.293,01
Saldo Patrimonial (I- II)	481.992,64	469.823,21
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	843.969,66	843.969,66
100000-Recursos Ordinários	-318.418,52	0,00
150000-FMDCA - Fundo Mun.Direitos Criança Adol	264.629,57	0,00
Total das Fontes de Recursos	481.645,08	421.984,83
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:F1DDD767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 CMDCA ANEXO 15

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Período: Dezembro/2016
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	38.433,57	29.532,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	38.433,57	29.532,14
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	5.247,56	3.724,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	281.850,91	246.022,96
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	287.098,47	249.747,58
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.134,04	0,00
	3.134,04	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	328.666,08	279.279,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	48.846,31	70.587,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	48.846,31	70.587,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	12.090,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	166.560,04	66.666,66
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	166.560,04	78.757,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	215.406,35	149.345,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	113.259,73	129.934,58
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:AC17789B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 CMDCA ANEXO 17

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2016	
			R$	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	7.962,04 C	1.494,77	347,56	9.109,25 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.962,04 C	1.494,77	347,56	9.109,25 C
VALORES RESTITUÍVEIS	7.962,04 C	1.494,77	347,56	9.109,25 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	7.962,04 C	1.494,77	347,56	9.109,25 C
CONSIGNAÇÕES	7.962,04 C	1.494,77	347,56	9.109,25 C
INSS	7.962,04 C	1.147,21	0,00	9.109,25 C

ISS	0,00	347,56	347,56	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	48.169,35 C	193.519,25	185.830,67	55.857,93 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	47.838,38 C	193.188,28	185.499,70	55.526,96 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	47.838,38	46.534,64	1.303,74 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	45.563,34	91.126,68	45.563,34 D
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	47.838,38 C	99.786,56	47.838,38	99.786,56 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	47.838,38 C	99.786,56	47.838,38	99.786,56 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	330,97 C	330,97	330,97	330,97 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	330,97	0,00	330,97 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	330,97 C	0,00	330,97	0,00
Totais	56.131,39 C	195.014,02	186.178,23	64.967,18 C

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:80137FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 CMDCA ANEXO 18

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		330.160,85	285.511,16
Receitas derivadas e originárias	1FC	41.567,61	29.532,14
Transferências correntes recebidas	2FC	281.850,91	246.022,96
Outros ingressos operacionais		6.742,33	9.956,06
Desembolsos		215.753,91	158.506,61
Pessoal e demais despesas	3FC	48.846,31	76.024,43
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	166.560,04	66.666,66
Outros desembolsos operacionais		347,56	15.815,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		114.406,94	127.004,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	12.090,90
Aquisição de ativo não circulante		0,00	12.090,90
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-12.090,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		114.406,94	114.913,65
Caixa e Equivalente de caixa inicial		478.116,22	351.111,67
Caixa e Equivalente de caixa final		592.523,16	478.116,22
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		38.433,57	29.532,14
Outras Receitas Derivadas e Originárias		3.134,04	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		41.567,61	29.532,14
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		281.850,91	246.022,96
Total das Transferências Recebidas		281.850,91	246.022,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		166.560,04	66.666,66
Total das Transferências Concedidas		166.560,04	66.666,66
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		48.846,31	76.024,43
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		48.846,31	76.024,43
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:F98E1756

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°432/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: B&N COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Do Objeto: Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum, Diesel comum, Arla e Diesel S10).

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº448/2017
Pregão Presencial nº01/2017

Valor Total:R$ 138.800,00(cento e trinta e oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30	Material de consumo
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
26.782.0007-2.010	Manutenção das Atividades do FUNDERSUL- OCMS
180000	Outras Transf. Do Estado (FUNDERSUL)

Sidrolândia MS,07de Março de 2017

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:2E920A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°431/2017

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada:B&N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Do Objeto: Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum, Diesel comum, Arla e Diesel S10).

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº448/2017
Pregão Presencial nº01/2017

Valor Total:R$ 349.500,00(trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30	Material de consumo
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.361.0217-2.262	Manutenção do transporte Escolar
101000	Rec.de Impostos e Transf. Imp. Educação

Sidrolândia MS, 07de Março de 2017

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:A9A8B3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

PROC. ADM. Nº 729/2014
Concorrência Pública Nº 01/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

Contratada: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2016.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 025/2016, a contar de 09 de Fevereiro de 2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº25/2016

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo ascoli
Contratada: Habitat Engenharia e Construções Ltda-EPP

Sidrolândia-MS, 08 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:75F171CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

PROC. ADM. Nº 3262/2016
PREGÃO PRESENCIAL 026/2016

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA -MS
Contratada: Siqueira e Calado Ltda Me

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada na CI da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo aditivo será até 31/12/2016.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 6.483,59 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e em conformidade com a CI expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, parte integrante do Processo Administrativo nº 3262/2016, o valor global de R$ 90.325,00 (noventa mil trezentos e vinte e cinco reais) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R$ 96.808,59 (noventa e seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2016.

.
Sidrolândia - MS, 24 de Fevereiro de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Siqueira e Calado Ltda Me

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:8D150ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 840/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA SESSÃO
O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA URBANA E RURAL, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Será reaberta no dia 27 de março de 2017 as 09:00hs.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 09h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **27 de março de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 13 de março de 2017.

ÁQUIS JÙNIOR SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:A7956EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA MS

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recursos do FES Fundo Especial de Saúde. **PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASE.**

Nos termos da Lei nº 9.452/97, notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, a parcela de recursos da Emenda Parlamentar FES FUNDO ESPECIAL DE SAUDE, celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Município de Sonora no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), Informamos ainda que no presente contrato possui contrapartida do Município, O objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS, para atender o PSF IV no bairro Vista do Lago do Município. O valor total da referida Emenda com a contrapartida é de R$ 229.287,70 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1F64EC67

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **"caput"** do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o credenciamento sem qualquer exclusividade de Laboratórios de Análises Clínicas para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em Tabela.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.
CREDENCIADO: C S BARROS - ME
VALOR: R$ 39.725,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
CREDENCIADO: TOTE & GUEDES LTDA
VALOR: R$ 39.725,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.

Sonora - MS, 13 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Sonora-MS;

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B9499BB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Médio Porte com 300 (trezentas) horas de serviços para reparos e manutenção em estradas vicinais da zona Rural do Município, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 24/03/2017
HORÁRIO: 12h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 13 de março de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C253B469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V Art. 36 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear EDSON DE SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 822.387.821-68 e do RG nº 001053001/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 07 de Março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:F5431548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2017

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VIII Art. 27 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARIA JOSÉ LOPES XISTO, portadora do CPF nº 519.812.031-68 e do RG nº 000645663/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 07 de Março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:E0C3E4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2017

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004 e Art. 21 parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 021/2013 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** a Servidora Municipal, **MARIA JOSÉ LOPES XISTO**, Ocupante do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO (A) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** lotada no Setor de Posto de Saúde, portadora do RG: 000645663/SSP/MS e CPF: 519.812.031-68.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, Terça - feira, 07 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:722BEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da JUNTA MÉDICA OFICIAL do município de Taquarussu/MS, nomeia membros para sua composição e dá outras providências

O Exmo. Sr. ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57; Inciso VI de Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o disposto no Art 1º do Decreto Municipal 087/13 de 02/09/2013;

R E S O L V E;

Art. 1º Fica constituída Junta Médica Oficial do Município de Taquarussu/MS, incumbida de proceder laudos, exames e inspeções médicas para efeito de concessão de licenças e benefícios previstos na Lei Municipal nº Lei Municipal n° 79/1997 "Estatuto dos Servidores" e Lei Complementar nº 009/2010 "Plano de Cargos,Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Taquarussu - MS".

Art. 2º Fica nomeada a junta Médica Oficial do Município de Taquarussu/MS, composta dos seguintes Membros Médicos: sem ônus para municipalidade.

I - **Dr. CLAUDIO EMÍLIO BATISTELLI BARONCELI CRM Nº 8973/MS**;

II **– Dr. JAQUELINE LIMA DE MENEZES CRM Nº 9230/MS**;

Artigo 3º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 396/2016 de 08 de Setembro 2016.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2017; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, quinta-feira, 09 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:2311E56C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2017 PROCESSO N. 19/2017

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2017

PROCESSO N. 19/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO aos licitantes vencedor os respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Item 1 – Descrição: Açúcar cristal pct 05 kg – Valor: R$ 15,55 – **Quantidade**: 250 Pacotes
Adjudicado para: CHR COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.155.659/0001-00

Item 2 – Descrição: Adoçante líquido 100ml – Valor: R$ 3,20 – **Quantidade**: 40 frascos
Adjudicado para: CHR COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.155.659/0001-00

Item 3 – Descrição: Café em pó (500 gramas) – Valor: R$ 8,75 – **Quantidade**: 900 pacotes
Adjudicado para: CHR COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.155.659/0001-00

Item 4 – Descrição: Chá de erva mate (caixa c/ 250 g) – Valor: R$ 5,70 – **Quantidade**: 550 caixas
Adjudicado para: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME, CNPJ nº 26.814.665/0001-22

Três Lagoas – MS, 13 de Março de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F8C26AA5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2017- PROCESSO Nº 40/2017

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2017
PROCESSO Nº 40/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 40/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: contratação de empresa especializada em telefonia para locação de uma central telefonica DDR para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas
EMPRESA: TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 13/03/2017 / Nº 135 / VALOR (R$) 6.900,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:33FBCC9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.257 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nº. 2.083/2006, 3.211/2016, REVOGA A LEI 2.307/08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo 68 do Capítulo VI, da Lei 2.083 de 28 de setembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 68. Todas as área a serem loteadas, deverão obrigatoriamente atender os seguintes requisitos:
I – apresentar Guia de Diretrizes Urbanísticas – GDU, de acordo com as normas municipais vigentes;
II – fazer doação da área prevista no Anexo VIII, que passará ao domínio público municipal no ato do registro.
§1º. A critério da Administração Municipal, com a devida aprovação e explícito pela GDU, a área destinada ao domínio público municipal poderá ser aceita em outro local que não a do loteamento, quando:
a) nos parcelamentos contíguos houver área de domínio público nos percentuais previstos por esta Lei, incluindo o empreendimento a ser implantado;
b) entre as áreas a serem permutadas houver equivalência financeira e com o devido estudo pela municipalidade, será calculada a equivalência, constando na emissão da GDU;
c) Nos loteamentos da Classe 7 - Loteamento Fechado, constante do Anexo VIII;

Art. 2º. O Anexo IX da Lei nº 3.211 de 06 de dezembro de 2016 passa a ter a seguinte redação:
ANEXO IX - TABELA DE PARÂMETROS E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA USO DO SOLO

MACROÁREA URBANA					
	MACROZONAS				
	MACROZONA DE QUALIFICAÇÃO	MACROZONA DE CONSOLIDAÇÃO	MACROZONA DE USO SUSTENTÁVEL	MACROZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA	MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
PARÂMETROS	**MZ-Q**	**MZ-C**	**MZ-US**	**MZ-IL**	**MZ-PA*** **
Coef. Aproveitamento Mínimo	0,5	0,3	0,3	0,3	N.A.
Coef. Aproveitamento Básico	2,0	1,5	0,8	1,0	N.A.
Coef. Aproveitamento Máximo*	4,0**	3,5**	1,0********	1,0	N.A.
Taxa de Ocupação Máxima	0,7	0,7	0,6	0,6	N.A.
Taxa de Permeabilidade	0,2	0,2	0,3	0,2*******	N.A.
Lote Mínimo	360,0	360,0	360,0	1.000,0 na Área 1 520,00 na Área 2	N.A.
Gabarito	T+9***	T+5***	Condicionado a aprovação da GDU até a finalização da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo	T+1	N.A.

INSTRUMENTOS	MZ-Q	MZ-C	MZ-US	MZ-IL	MZ-PA***
Utilização Compulsória	X	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Fachada Ativa	X	X	N.A.	N.A.	N.A.
Direito de Preempção	N.A.	N.A.	X	N.A.	N.A.
Estudo de Impacto Ambiental	N.A.	N.A.	X	X	X
Estudo de Impacto de Vizinhança	X*****	X*****	N.A.	X	N.A.

MACROÁREA URBANA			
	MACROZONAS DE EXPANSÃO		
	MACROZONA DE EXPANSÃO DA CONSOLIDAÇÃO	MACROZONA DE EXPANSÃO SUSTENTÁVEL	MACROZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E LOGÍSTICA
PARÂMETROS	MZ-EC	MZ-ES	MZ-EIL
Coef. Aproveitamento Mínimo	N.A.	N.A.	N.A.
Coef. Aproveitamento Básico	1,5	0,8	1,0
Coef. Aproveitamento Máximo	2,0	0,8	1,0
Taxa de Ocupação Máxima	0,7	0,6	0,6
Taxa de Permeabilidade	0,2	0,3	0,2*******
Lote Mínimo	360,0	520,0	1.000,0
Gabarito	Condicionado a aprovação da GDU até a finalização da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo	T+1	T+1
INSTRUMENTOS	MZ-EC	MZ-ES	MZ-EIL
Utilização Compulsória	N.A.	N.A.	N.A.
Fachada Ativa	N.A.	N.A.	N.A.
Direito de Preempção	N.A.	N.A.	N.A.
Estudo de Impacto Ambiental	X	X.	X
Estudo de Impacto de Vizinhança	N.A.	N.A.	X

MACROÁREA URBANA				
	ZONAS ESPECIAIS			
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL	ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA
PARÂMETROS	ZEIS	ZEIC****	ZEIA****	AIU****
Coef. Aproveitamento Mínimo	0,5	N.A.	N.A.	N.A.
Coef. Aproveitamento Básico	3,0	N.A.	N.A.	N.A.
Coef. Aproveitamento Máximo	3,0	N.A.	N.A.	N.A.
Taxa de Ocupação Máxima	0,7	N.A.	N.A.	N.A.
Taxa de Permeabilidade	0,2	N.A.	N.A.	N.A.
Lote Mínimo	125,0	N.A.	N.A.	N.A.
Gabarito	****	****	****	****
INSTRUMENTOS	ZEIS	ZEIC****	ZEIA****	AIU****
Utilização Compulsória	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Fachada Ativa	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Direito de Preempção	X	X	X	X
Estudo de Impacto Ambiental	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Estudo de Impacto de Vizinhança	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

* Estacionamento no subsolo não computável. A implantação de estacionamento no subsolo é condicionada às determinações do Plano de Drenagem

**Fachada ativa (térreo, sobreloja e subsolo não computáveis),

***Gabarito máximo condicionado a estudos de sondagem de solo e drenagem. Este parâmetro deverá ser revisto quando da elaboração da Lei de Uso do Solo. Exigência de reservatórios de águas pluviais para áreas construídas > 500m2.

****Equipamentos conforme projeto aprovado pela Prefeitura (AGU) e parecer do Conselho Municipal da Cidade.

*****Exigido para empreendimentos que atinjam o gabarito máximo.

******Conforme a Macrozona em que se insere

*******Exigência de reservatórios de águas pluviais para áreas construídas > 500m2

********Para empreendimentos localizados na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, será permitido um Coeficiente de Aproveitamento (C.A.) Máximo de 3,0, desde que haja viabilidade de esgotamento sanitário pela concessionária local.

MACROÁREA URBANA – DISTRITO INDUSTRIAL		
	MACROZONAS	
	MACROZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA	MACROZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E LOGÍSTICA
PARÂMETROS	MZ-IL	MZ-EIL
Coef. Aproveitamento Mínimo	0,3	N.A.
Coef. Aproveitamento Básico	1,0	1,0
Coef. Aproveitamento Máximo	1,0	1,0
Taxa de Ocupação Máxima	0,6	0,6
Taxa de Permeabilidade	0,2*******	0,2*******
Lote Mínimo	1.000,0	1.000,0
Gabarito	T+1	T+1
INSTRUMENTOS	MZ-IL	MZ-EIL
Utilização Compulsória	N.A.	N.A.
Fachada Ativa	N.A.	N.A.
Direito de Preempção	N.A.	N.A.
Estudo de Impacto Ambiental	X	X
Estudo de Impacto de Vizinhança	X	X

*******Exigência de reservatórios de águas pluviais para áreas construídas > 500m2

RECUOS

	MACROZONAS				
	MACROZONA DE QUALIFICAÇÃO	MACROZONA DE CONSOLIDAÇÃO	MACROZONA DE USO SUSTENTÁVEL	MACROZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA	MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
	MZ-Q	MZ-C	MZ-US / MZ-ES	MZ-IL / MZ-EIL	MZ-PA****
FRONTAL	1/6 h (min 3m)	1/6 h(min 3m)	1/4 h (min 3m)	1/4 h(min 3m)	NA
	a) Em lotes com testada menor que 12,00m e área menor ou igual a 300,00m², em qualquer Macrozona – Livre.				
	b) Em lotes, com testada maior ou igual a 12,00m e área menor a 240,00m², em qualquer Macrozona – Livre.				
LATERAL E FUNDO	1/6 h (min 1,50m)	1/6 h (min 1,50m)	1/4 h (min 1,50m)	1/4 h(min 1,50m)	NA
	1. Para edificações com altura total (h) menores ou iguais a 8,00m :				NA
	• Com Abertura: 1,50m				
	• Sem Abertura: livre				
AFASTAMENTOS ENTRE EDIFICAÇÕES NO MESMO LOTE	2. Para afastamento entre edificações com altura total (h) menores ou iguais a 8,00m				NA
	• Com abertura lateral em ambas edificações - 3,00m				
	• Com abertura lateral em apenas uma edificação - 1,50m				
	• Sem abertura – Livre				
	3. Para afastamento entre edificações com altura total (h) maior que 8,00m				
	• 1 /5, no mínimo 3,00m.				

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 2.307
de 09 de dezembro de 2008, bem como as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 10 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A23845B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 101/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Fevereiro de 2017 e término em 23 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11293P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8AAE1E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 100/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **JUCIELDA VIDAL DOS ANJOS**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUCIELDA VIDAL DOS ANJOS, efetivo (a) no cargo de LAVADEIRA, Classe "DI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Fevereiro de 2017 e término em 20 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11292P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:703B1880

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 106/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Fevereiro de 2017 e término em 15 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11298P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:613474FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 105/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ANTONIO MOREIRA FILHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ANTONIO MOREIRA FILHO, efetivo no cargo de ZELADOR, Classe "1", nível "EI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Março de 2017 e término em 03 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11135R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15AB5DCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 104/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos

Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Março de 2017 e término em 23 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.09978R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:019B1D23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 103/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Março de 2017 e término em 23 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.09977R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AD94C69

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 102/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA CANDIDO DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA CANDIDO DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Março de 2017 e término em 24 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11183R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F641E8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 113/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA JACOMINI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA JACOMINI, efetiva no cargo de PROFESSORA, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Março de 2017 e término em 03 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11307P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BB8C5C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 112/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ANA PAULA DE BRITTO GARCIA ZUQUE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANA PAULA DE BRITTO GARCIA ZUQUE, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Março de 2017 e término em 03 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11306P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42593E01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 111/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. VANESSA BALDOINO SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. VANESSA BALDOINO SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Março de 2017 e término em 29 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11305P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C4F3874

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 110/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCOS ALESSIO BOLETI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCOS ALESSIO BOLETI, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "B", nível "EE2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Março de 2017 e término em 06 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.04239R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84BF4CEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 109/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUZINEIS DELITE BERNARDES"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUZINEIS DELITE BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "VI", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Março de 2017 e término em 03 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08941R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:087A168B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 108/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUELI ROCHA JARCEM."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUELI ROCHA JARCEM, efetivo

(a) no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Classe "VIII", nível "AL1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Março de 2017 e término em 13 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11232R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D615150D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 107/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARISA LOPES SCHROEDER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARISA LOPES SCHROEDER, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Março de 2017 e término em 16 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11191R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora
Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71DD9681

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor ROBERTO CARMINATTI FREGNAN."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** ao servidor público municipal **ROBERTO CARMINATTI FREGNAN,** matrícula 5772-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível AL1, Classe XII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2017.02.11257P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 10/02/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2017.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86FC81FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 60, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor ROBERTO CARMINATTI FREGNAN."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** ao servidor público municipal **ROBERTO CARMINATTI FREGNAN,** matrícula 5414-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível AL1, Classe XIV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2017.02.11256P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 10/02/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2017.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2653AA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 711, DE 20/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SERGIO RODOLFO ATHAYDE, divisão - 000002, matrícula - 22434-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08D40070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710, DE 10/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) PATRICK YURI DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 22251-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54EDAE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) GILBERTO DESJARDINS, divisão - 000002, matrícula - 18600-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SERV POLITICA PUBLICA, símbolo DCA 5 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0487045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FELIPE GON DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21607-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04E41497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963, DE 10/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 70 - "Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição." o(a) Sr.(a) AMANCIO SIMAO DA COSTA, divisão - 000001, matrícula - 2347-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de VIGIA, símbolo AL1-V e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6A328784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FABIO VINICIUS PEREIRA DE SÁ COSTA, divisão - 000017, matrícula - 21550-2, da função EFETIVO EXERCENDO CARGO EM COMISSAO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, simbolo DCA 7 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/01/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7BBFEF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671, DE 03/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FABIO VINICIUS PEREIRA DE SÁ COSTA, divisão - 000001, matrícula - 21550-3, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ADMINISTRATIVO, símbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:465B85B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.037/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de S. M. S. para apurar eventual prática de "abandono de cargo".

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 150, da Lei n. 1609/00.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar denúncia de abandono de cargo previsto no art. 149, inciso II, conforme cópia da Comunicação Interna nº 430/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e documentos anexos que fazem parte da denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de março de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2965B2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ZILDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula - 22311-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5DECB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. LEIDIA ALVES, matrícula - 22306-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:925BAD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ZAIRA LUCIA FERREIRA, matrícula - 22325-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1CCC23AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ISABEL APARECIDA DE LIMA AMORIM, matrícula - 22521-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCFBEAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ILZA DA SILVA RODRIGUES, matrícula - 22515-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9327278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. GISLAINE DA SILVA CARVECHI PEDRO, matrícula - 22514-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31EBAE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **FERNANDA MACHADO VAN DER LAAN**, matrícula - 21974-1, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, símbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A322FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. FABIANA DA SILVA SPINDOLA, matrícula - 22516-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA60DA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **CRISTINA SANTOS DA SILVA**, matrícula - 22528-2, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **22 de fevereiro de 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1CD2E99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **ANA VITALINA ANSELMO**, matrícula - 22027-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 de fevereiro de 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1804850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **ADRIANY AGUILERA MARIANO**, matrícula - 22356-2, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, símbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44CCF34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **ADRIANA BORGES CERVIN**, matrícula - 22296-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 de fevereiro de 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ADC3763F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **VILMA LOPES FAUSTINO**, matrícula - 21662-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5601C156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **VERA LUCIA DE SOUZA**, matrícula - 21927-2, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C0EB9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **SILVIA PEREIRA SIPIAO**, matrícula - 14225-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B68BEE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. SELMA DA SILVA DIAS, matrícula - 21654-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DD338F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ROSIMEIRE DE CAMPOS, matrícula - 11310-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99CB5CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **ROSIMARI DA CRUZ FELIX**, matrícula - 22113-2, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8868612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **LAZARA MARIA DE SOUZA PEDRO**, matrícula - 21641-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:512018C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **LAURA RAFAELA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula - 21640-2, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 de fevereiro de 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2868C657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **JOSIANE LOPES DA SILVA MARCONDES**, matrícula - 21638-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35D1FCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. JOSIANE DIAS ALAMAN, matrícula - 21719-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C83469C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado o servidor Sr. **GUILHERME BARBOSA LELES**, matrícula - 22532-1, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, símbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **13 de fevereiro de 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7DA779AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ELIANE CRISTINA BERNARDO, matrícula - 21627-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFC0C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **DEBORA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula - 22531-1, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, símbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E0937F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ALINE RAQUEL BARBOSA OLIVEIRA, matrícula - 1016486-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:965C685A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. TATIANA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula - 21659-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A98E7B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula - 21656-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29A62AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **MARIA TEREZA CHEVERRIA MOREIRA**, matrícula - 21666-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49866EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. MARIA BEATRIZ DAMIÃO SANTOS, matrícula - 21646-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8542F406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA BATISTA VAN DER LAAN, matrícula - 21667-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69F20EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula - 21645-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFE27ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. LUCIENE ALVES DA SILVA, matrícula - 21643-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:430C670D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/PMTL/SEMAD/DRH/

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. GIANE BRAZ DA SILVA ADILSON, matrícula - 21633-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F771DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. CLEIDE DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula - 21624-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5CFB85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. CENIR APARECIDA PEREIRA, matrícula - 21622-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C8FE7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ANGELA MARIA CORREA, matrícula - 21619-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F221DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ALIPIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula - 1016487-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A023948B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. TATIANA APARECIDA MERMIRIS DOS SANTOS, matrícula - 21562-2, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4367EC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) SIRLENE FERREIRA, matrícula - 21657-3, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA – INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8412D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **SEBASTIANA DALMY NEVES GIRAO**, matrícula - 22261-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ADA9D634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/PMTL/SEMAD/DRH/2017 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula - 22011-1, inscrito no CPF 95292616168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4FE21B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. NILZA GARCEZ DA SILVA SOUZA, matrícula - 22517-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5F0B734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. MARIA GONÇALVES DE MELO MEDEIROS, matrícula - 22028-1, inscrito no CPF 10428604838, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C284C018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. MARIA ANTONIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula - 22291-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33D004C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. ELIZETE ROCHA DA SILVA, matrícula - 22540-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D858F200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. DAIANE ALVES TEIXEIRA, matrícula - 22266-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00160BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. **ANA PAULA PRADO DE OLIVEIRA**, matrícula - 22030-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E07057AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 012/CMDCA/TRES LAGOAS/2017.

Dispõe sobre a formação da Comissão de Ética para apurar eventual falta grave do conselho tutelar de Três Lagoas/MS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.588 de 17 de Abril de 2012, e a deliberação da Reunião Ordinária, realizada em 08 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei No. 2.588 de 17 de Abril de 2012, Art. 12 – § 4º - A atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida pela Conselheira Tutelar citada no Ofício nº142/2017/4ªPJ, no exercício de sua função, deve ser confiada a uma Comissão de Ética, cuja composição assegurará a participação de membros do CMDCA em grau de paridade em qualquer outro órgão ou setor.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Comissão de Ética para apuração de denúncia relativa ao Ofício nº142/2017/4ªPJ do Município de Três Lagoas/MS;
Art. 2º - NOMEAR a Comissão de Ética para a realização da Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes Conselheiros do CMDCA: **Priscila Pereira Dias** (não governamental – APAE), **Sandra Vieira Souza** (não governamental – Missão Salesiana), **Valdecir Sanches** (governamental – SEJUVEL) e **Elizethe Aparecida da Silva** (governamental – Sec. Educação).
Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 10 de março de 2017.

Três Lagoas/MS, 10 de março de 2017.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56F95626

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de embalagens de alumínio para marmitas a serem utilizadas pelos serviços oferecidos pelo centro POP, conforme solicitado na CI de nº 336/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 20098/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
94	**03/03/2017**	**R$ 1.700,00**

Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402.2.019- Secretaria Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 129000- Ficha – 516.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6528DA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de Contratação de Prestação de Serviço em Comunicação Visual "Confecção de Banners" a serem utilizados em Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado na CI de nº 475/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 20100/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **STUDIO ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
872	**06/03/2017**	**R$ 468,00**

Dotação Orçamentária: 09.10.08.244.401.2.016- Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 – Ficha – 117.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FC6D493A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Materiais de Limpeza (agua sanitária, desinfetante, sabão em pedra, sabão em pó e álcool etílico) a serem utilizados no Cemitério e Velório Municipal, conforme solicitado na CI de nº 052/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20099/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **HIRATA NOBILE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
874	**06/03/2017**	**R$ 49,20**
875	**06/03/2017**	**R$ 122,00**

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 – Ficha – 196.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1990A017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de materiais esportivos "Redes e Bolas para a Pratica Esportiva Futebol" para a realização do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano - Edição 2017, conforme solicitado na CI de nº 037/2017 da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

PROCESSO Nº. 20107/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CASA DO ATLETA LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
868	**06/03/2017**	**R$7.900,00**

Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607.2.035- Secretaria Municipal De Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 - Ficha – 306.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4AD4FF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos que serão utilizados para fornecimento de Refeição para os Servidores que participarão do Programa "Meu Bairro Limpo" previstos para os meses Fevereiro, Março e Abril de 2017, conforme solicitado na CI de nº 150/2017 da Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO Nº. 20105/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
869	**06/03/2017**	**R$ 1.279,64**
873	**06/03/2017**	**R$ 17,45**

Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.301.2.007- Secretaria Municipal de Administração – 33.90.33.00 – Material de Consumo– Fonte – 100000 - Ficha – 59.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8C6B77DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de Ferramentas Diversas de Manutenção Mecânica e Caixas de Acondicionamento das mesmas a serem utilizadas pela equipe de manutenção, conforme solicitado na CI de nº 081/2017 da Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO Nº. 20097/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
870	**06/03/2017**	**R$ 7.842,02**
871	**06/03/2017**	**R$ 43,60**

Dotação Orçamentária: 05.01.04.0122.301.2.007- Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte – 100000 - Ficha – 59.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F96E868

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição imediata do medicamento "Azacitidina 75mg - 30 Ampolas" para Tratamento do Paciente Luiz Claudio Caballer, em atendimento a determinação judicial proferida nos autos n° 0805542-34.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 472/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20103/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAMED COMERCIAL LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
359	**06/03/2017**	**R$ 76.290,00**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044- Secretaria Municipal de Saúde Pública – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1FD22649

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20111/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20111/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de pintura "cal p/ pintura e tinta látex PVA" para marcação de campo de futebol que serão utilizados durante o Campeonato Municipal de Futebol Varzeano- Edição 2017, conforme solicitado na CI de nº 047/2017 da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CIDINEY OLIVEIRALEAL-EPP
Valor: R$ 1.370,00(hum mil trezentos e setenta reais reais).
Data: 13 /03/2017.
Dotação Orçamentária:
21.01.27.813.607.2.035– Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer– 33.90.30.00– Material de Consumo – Fonte – 100000 Ficha – 306.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, de 13 Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D99A60AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20113/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20113/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Medicamento para continuidade de tratamento - "Hidroxiureia 500mg" quantidade de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos para 06 (seis) meses de tratamento, em atendimento a Liminar Judicial Autos n° 0801791-22.2014.8.12.0114, paciente Zélia Maria Madureira, conforme solicitado na CI de nº 602/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP
Valor: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).
Data: 13 /03/2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.31.00 – Sentenças Judicias – Fonte – 102000 Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:820D761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 008/2017

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 15 de março de 2017, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 103/2016
REQUERENTE: CIAFIRE – COMÉRCIO E INTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES

PROCESSO: 388/2016
REQUERENTE: CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR: MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES;
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES

PROCESSO: 399/2016 –
REQUERENTE: EDMAT – INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: FÁBIO FERES AMÂNCIO

Processo: 393/2016
REQUERENTE: ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: FÁBIO FERES AMÂNCIO

PROCESSO 292/2016
REQUERENTE: FULLTHERM SERVIÇOS LOCAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇA INDUSTRIAL EIRELLI-ME,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS

PROCESSO 395/2016
REQUERENTE: FFIRECAD PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS

PROCESSO: 402/2016
REQUERENTE: LILIANE EMÍLIA ALVES DE SOUZA SCOTTA DOS PASSOS-ME,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: VIVIANE ARANHA DE FREITAS

PROCESSO 404/2016
REQUERENTE: P&E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: VIVIANE ARANHA DE FREITAS

PROCESSO: 396/2016
REQUERENTE: PROSYS TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.,
R REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR(A): ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR (A): ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO

PROCESSO 391/2016
REQUERENTE: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA.,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR(A): ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR (A): ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO

PROCESSO 394/20169
REQUERENTE: WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR(A): ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR (A): ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO

PROCESSO: 390/2016
REQUERENTE: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA.,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER

PROCESSO: 389/2016

REQUERENTE: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA.,
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 13 DE MARÇO DE 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D2BD207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO Nº 003/2017

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997, comunica que o Sr. Edson Aparecido de Queiroz, não e membro deste Conselho Municipal de Saúde desde 15 de fevereiro de 2017.

Conselho Municipal de Saúde
VILMA PORTELA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA132132

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 068/17 DE 10 DE MARÇO DE 2.017 - SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 068/17
DE 10 DE MARÇO DE 2.017

Prefeitura de Amambai Rua Sete de Setembro 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

PORTARIA N°. 068/17 DE 10 DE MARÇO DE 2.017

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	*EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO(MAT)*	*BETIANE PADILHA DOS SANTOS*	*13/02/17 A 14/03/17*	*30*	*18*	*II*	*9%*	*E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO*	*ATESTADO MEDICO*
02	*LUCINEIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE*	*HELLEN CRISTINA MORAES DE AVELINO*	*13/02/17 A 14/03/17*	*30*	*12*	*II*	*9%*	*E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO*	*LICENÇA MATERNIDADE*
03	*EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO(VESP)*	*KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA*	*13/02/17 A 14/03/17*	*30*	*03*	*II*	*9%*	*E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO*	*ATESTADO MEDICO*
04	*LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA*	*LUZIA DORNELES DA ROSA*	*13/02/17 A 14/03/17*	*30*	*10*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MEDICO*
05	*SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO*	*MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA*	*13/02/2017 A 27/03/2017*	*15*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MÉDICO..*
06	*ROSE FERREIRA DA SILVA*	*FLAVIA MACHADO AQUINO*	*13/02/17 A 28/02/17*	*16*	*20*	*II*	*9%*	*E. M MITA RORY*	*LICENÇA MATERNIDADE*
07	*ROSE FERREIRA DA SILVA*	*FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO*	*13/02/17 A 28/02/17*	*16*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*LICENÇA MATERNIDADE*
PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	*RUTE STEDILE DOS SANTOS*	*ALINE GARAI LOPES*	*13/02/17 A 14/03/17*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*LICENÇA MATERNIDADE*
02	*RUTE STEDILE DOS SANTOS*	*ALINE DOS SANTOS SILVA ROA*	*13/02/17 A 14/03/17*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*LICENÇA MATERNIDADE*

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, de 10 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____
Fls._____

Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CEF9CD54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
BALANCETE FINANCEIRO 02/2017

MÊS / ANO: FEVEREIRO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	339.914,49	174.133,19	514.047,68
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	LEGISLATIVA	339.914,49	174.133,19	514.047,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	607.010,21	438.966,25	1.045.976,46	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	245.971,74	229.335,22	475.306,96
DESP. A PAGAR	339.914,49	174.133,19	514.047,68	BAIXA DE DESPESAS A PAGAR	207.618,75	193.261,16	400.879,91
				BAIXA DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	38.472,42	36.322,53	74.794,95	PAGAMENTO DA DÍVIDA	38.352,99	36.074,06	74.427,05
INSS	10.451,76	10.269,54	20.721,30	INSS	10.451,76	10.269,54	20.721,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.893,45	11.554,60	23.448,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.893,45	11.554,60	23.448,05
ISS	467,05	332,65	799,70	ISS	467,05	332,65	799,70
PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82	PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82
CONVENIO SAUDE CASSEMS	1.796,23	1.796,23	3.592,46	CONVENIO SAUDE CASSEMS	1.796,23	1.796,23	3.592,46
AGEPREV	648,44	506,77	1.155,21	AGEPREV	648,44	506,77	1.155,21
CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	1.560,09	1.560,09	3.120,18	CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	1.560,09	1.560,09	3.120,18
CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	2.933,28	2.257,31	5.190,59	CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	2.933,28	2.257,31	5.190,59
CONSIGNACAO SICRED	7.796,87	7.796,87	15.593,74	CONSIGNACAO SICRED	7.796,87	7.796,87	15.593,74
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	119,43	248,47	367,90				
DIVERSOS				DIVERSOS			
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	REALIZÁVEL			
TRANSFERÊNCIAS	228.623,30	228.510,53	457.133,83	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	228.623,30	228.510,53	457.133,83				
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	SALDO NO PERÍODO		56.621,82	56.621,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		56.621,82	56.621,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		56.621,82	56.621,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		56.621,82	56.621,82
Total Receitas:			1.045.976,46	**Total Despesas:**			1.045.976,46

MÊS / ANO: FEVEREIRO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:BF20A511

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano 2017, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram-se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, com sede a Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.310.799/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Célio Aparecido Marques**, portador do RG nº 3321348-6 SSP/PR; **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME,** com sede a Rua Pedro Félix, nº 1405 – Centro, na cidade de Douradina/ MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.624.929/0001-85, neste ato representada pelo **Sr. Jhonantan Reis Vasconcelos,** portador do RG nº 1513732 SSP/MS e **SOUZA & CARNEIRO LTDA – ME,** com sede na 4ª Linha, S/N – Zona Rural, na cidade de Glória de Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.251.127/0001-09,representada pelo **Sr. Carlos Félix de Souza**, portador do RG nº 1159614 SSP/PR, neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 001/2017**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017,** a saber.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
02	**700 UN**	AÇÚCAR, cristalizado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumoffcinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 5 kg.	**Alto Alegre**	**15,09**	**10.563,00**
03	**160 UN**	AMIDO, de milho. Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500g.	**Dmille**	**5,43**	**868,80**
07	**1.300 PCT**	BISCOITO, de água e sal, de boa qualidade. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. Embalagem plástica com peso de 400 g.	**Dallas**	**3,40**	**4.420,00**
08	**1.750 PCT**	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400gr.	**Dallas**	**3,40**	**5.950,00**
09	**110 UN**	COLORAU, condimento para culinária, embalagem original de fábrica com aproximadamente 500g, contendo o nome do fabricante e a data de validade	**Zaeli**	**3,90**	**429,00**
11	**330 UN**	FARINHA, de mandioca. Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	**Kadu**	**3,57**	**1.178,10**
13	**310 UN**	FUBA, de milho. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias rimas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	**Jóia**	**2,75**	**852,50**
15	**900 KG**	LINGUIÇA, suína, tipo toscana, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	**Seriema**	**13,10**	**11.790,00**
16	**500 UN**	MACARRÃO, tipo conchinha com ovos de 1º qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas com o peso líquido de 500g.	**Dallas**	**2,60**	**1.300,00**
17	**1.200 UN**	MACARRÃO, tipo parafuso a base de farinha, na massa com ovos, de 1º qualidade, acondicionado em embalagens plásticas contendo 500g, com vencimento estampado na embalagem	**Dallas**	**2,60**	**3.120,00**
18	**230 UN**	MILHO EM CONSERVA, em lata ou sache, contendo 200g, com inspeção Federal e registro no Ministério da Saúde, latas intactas, sem ferrugem, não devem estar amassadas, com data de validade de no mínimo 24 meses.	**Quero**	**1,71**	**393,30**
19	**380 UN**	MARGARINA. Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans. Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem polipropileno com peso líquido de 500 g.	**Claybom**	**3,98**	**1.512,40**
20	**950 UN**	ÓLEO, de soja. Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) com peso líquido de 900 ml.	**Soya**	**4,49**	**4.265,50**
21	**3.000 KG**	PÃO, de sal, francês. Pesando aproximadamente 50g cada unidade, assado, fresco, do dia da	**Popular**	**8,43**	**25.290,00**

		entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.			
22	**620 KG**	SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	**União**	**1,38**	**855,60**
23	**690 Kg**	SALSICHA, tipo hot dog, resfriada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem de polietileno com registro no SIF.	**Bello**	**6.45**	**4.450,50**
24	**1.750 KG**	PEITO DE FRANGO, resfriado, sem osso, sem tempero, sem pele, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprias, sem manchas e parasitas acondicionado em embalagens primárias de plástico atóxicas para uso de alimentos; devidamente selados sem fechos, pesando 1 kg, com registro no Ministério da Saúde.	**Bello**	**8,94**	**15.645,00**
25	**300 KG**	FÍGADO BOVINO, resfriado, sem osso, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprias, sem manchas e parasitas com registro no Ministério da Saúde.	**Frigomar**	**11,00**	**3.300,00**
27	**340 UN**	VINAGRE DE ÁLCOOL, colorido ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml.	**Vitalia**	**1,65**	**561,00**
28	**540 UN**	CAFÉ, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500 gr, e prazo de validade de no mínimo 3 meses.	**Regional**	**8,95**	**4.833,00**
30	**55 UN**	CRAVO DA ÍNDIA, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, contendo no mínimo 10 gr.	**Petisco**	**1,78**	**97,90**
31	**290 CX**	CHÁ MATE, tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica contendo 250 gr, com data de validade e nome do fabricante.	**Chá Chá**	**4,80**	**1.392,00**
33	**290 UN**	FARINHA DE TRIGO, tipo 1, acondicionada em embalagem de polipropileno, transparente ou papel original de fábrica com 1 kg, aspecto fino, livre de parasitas e insetos, fungos e umidade, com especificação dos ingredientes e data de vencimento estampada na embalagem.	**Pantanal**	**2,50**	**725,00**
34	**120 UN**	FERMENTO EM PÓ, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem	**Kodilar**	**2,82**	**338,40**
35	**300 UN**	GELATINA sabores diversos, acondicionada em embalagens de papel ou plástico original de fábrica, contendo no mínimo 85 gr.	**Kodilar**	**1,22**	**366,00**
36	**100 UN**	LOURO, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica contendo 10 gr.	**Petisco**	**1,24**	**124,00**
37	**115 UN**	ORÉGANO, acondicionado em embalagens de polipropileno contendo 10 gr.	**Petisco**	**1,24**	**142,60**
38	**125 UN**	POLVILHO DOCE, pacotes de 500 gr, grupo fécula, tipo 2, embalagem plástica transparente, resistente e integra com data de fabricação.	**Pantanal**	**4,05**	**506,25**
39	**700 UN**	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO EM PÓ ADOÇADO, de boa qualidade, sabores diversos, com embalagem original de fábrica, com data de validade e nome do fabricante, contendo 1 kg.	**Qualimax**	**7,35**	**5.145,00**
40	**650 DZ**	OVOS DE GALINHA, de cor branca ou vermelha e registro no Ministério da Agricultura	**Da Granja**	**5,40**	**3.510,00**
43	**2.000 KG**	BANANA NANICA, em penca, frutos 60 a 70% maturação, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	**Ceasa**	**3,48**	**6.960,00**
44	**3.000 KG**	LARANJA PÊRA, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução em tamanho, aroma e sabor, sem ferimentos e defeitos, firme e com brilho.	**Ceasa**	**2,34**	**7.020,00**
46	**1.160 KG**	CENOURA, sem folhas, de 1º qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, firmes e bem desenvolvidas.	**Ceasa**	**2,71**	**3.143,60**
47	**2.650 KG**	REPOLHO, tipo verde de 1º qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, firmes e bem desenvolvidas e com coloração uniforme.	**Ceasa**	**1,80**	**4.770,00**
50	**620 UN**	MISTURA PARA BOLO, pronto, de 1º qualidade com no mínimo 450 gr, sabores diversos.	**Zaeli**	**3,28**	**2.033,60**
53	**390 KG**	MANDIOCA CONGELADA, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	**Betinho**	**4,55**	**1.774,50**
54	**970 UN**	ALFACE, lisa ou crespa, especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas, firme, intacta, livre de terra nas superfícies, sem ferimentos e defeitos.	**Da Horta**	**3,60**	**3.492,00**
55	**700 UN**	COUVE VERDE, em maços, com aproximadamente15 folhas,bem desenvolvido, sem manchas, firme, intacta, livre de terra nas superfícies, sem ferimentos e defeitos.	**Da Horta**	**3,60**	**2.520,00**
56	**370 UN**	CHEIRO VERDE, em maços, bem desenvolvido, sem manchas, firme, intacta, livre de terra nas superfícies, sem ferimentos e defeitos.	**Da Horta**	**3,00**	**1.110,00**
57	**1.050 KG**	MAÇÃ, vermelha, nacional, frutos de tamanho médio grau máximo de maturação, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos.	**Ceasa**	**6,30**	**6.615,00**
59	**1.000 UN**	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, de 1º qualidade, com cor e aroma característicos, frescos do dia da entrega.	**Popular**	**0,84**	**840,00**
61	**15 UN**	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR- SEM GLUTÉN, caixa com 200 gr.	**Kodilar**	**21,00**	**315,00**
62	**50 UN**	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE GLÚTEN, embalagem com 500 gr.	**Urbano**	**16,00**	**800,00**
63	**30 UN**	EXTRATO DE TOMATE ISENTA DE GLUTÉN, embalagem contendo no mínimo 340 gr.	**Predilecta**	**3,48**	**104,40**
66	**200 KG**	ABOBRINHA MENINA VERDE, de 1º qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa	**Ceasa**	**2,79**	**558,00**
67	**30.000**	MELANCIA, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio com grau máximo de maturação, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos.	**Ceasa**	**1,60**	**48.000,00**
70	**350 KG**	CHARQUE, embalagem à vácuo em filme PVC ou em embalagem laminada, transparente ou saco plástico, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Garcia**	**27,50**	**9.625,00**
71					

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:72B5D3A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

				Exercício2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.622.063,62	51.622.063,62	40.480.914,94	-11.141.148,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.582.610,62	4.582.610,62	3.409.468,40	-1.173.142,22
Impostos	4.280.610,62	4.280.610,62	3.278.470,42	-1.002.140,20
Taxas	300.000,00	300.000,00	130.997,98	-169.002,02
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.571.000,00	2.571.000,00	1.915.575,74	-655.424,26

Contribuições Sociais	2.121.000,00	2.121.000,00	1.915.575,74	-205.424,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	586.000,00	586.000,00	927.610,72	341.610,72
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	561.000,00	561.000,00	927.610,72	366.610,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.803,00	53.803,00	4,28	-53.798,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.329.650,00	43.329.650,00	33.653.333,85	-9.676.316,15
Transferências Intergovernamentais	43.229.650,00	43.229.650,00	33.153.296,30	-10.076.353,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	500.037,55	400.037,55
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	574.921,95	75.921,95
Multas e Juros de Mora	82.000,00	82.000,00	139.054,59	57.054,59
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	87.692,14	60.692,14
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	348.175,22	-11.824,78

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.465.000,00	2.465.000,00	1.477.763,20	-987.236,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.465.000,00	2.465.000,00	1.477.763,20	-987.236,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.465.000,00	2.465.000,00	1.477.763,20	-987.236,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
A	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.489.490,77	4.558.509,23
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.489.490,77	4.558.509,23
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.489.490,77	4.558.509,23
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.268.000,00	-4.268.000,00	-2.405.526,18	1.862.473,82
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-4.248.000,00	-4.248.000,00	-2.398.539,42	1.849.460,58
(-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.020.000,00	-4.020.000,00	-2.140.922,60	1.879.077,40
(-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-228.000,00	-228.000,00	-257.616,82	-29.616,82
dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-6.986,76	13.013,24
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.083.964,59	2.696.035,41
A	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.083.964,59	2.696.035,41
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-2.083.964,59	2.476.035,41
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-180.000,00	-180.000,00	0,00	180.000,00
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-40.000,00	-40.000,00	0,00	40.000,00
A	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	-30.782,26	-29.782,26
Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	-30.782,26	-29.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	45.037.063,62	45.037.063,62	37.438.405,11	-7.598.658,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	45.037.063,62	45.037.063,62	37.438.405,11	-7.598.658,51
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	45.037.063,62	45.037.063,62	37.438.405,11	-7.598.658,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	37.010.563,62	37.377.182,36	30.959.597,70	30.939.107,90	30.377.126,20	6.417.584,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.992.700,50	18.074.496,27	17.354.040,18	17.354.040,18	17.284.908,65	720.456,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.013.863,12	19.300.686,09	13.605.557,52	13.585.067,72	13.092.217,55	5.695.128,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.252.500,00	4.163.677,03	2.794.937,04	2.794.937,04	2.746.530,11	1.368.739,99
INVESTIMENTOS	4.207.500,00	4.118.677,03	2.782.291,68	2.782.291,68	2.733.884,75	1.336.385,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	12.645,36	12.645,36	12.645,36	32.354,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.768.000,00	1.568.000,00	0,00	0,00	0,00	1.568.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	43.186.063,62	43.263.859,39	33.754.534,74	33.734.044,94	33.123.656,31	9.509.324,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	43.186.063,62	43.263.859,39	33.754.534,74	33.734.044,94	33.123.656,31	9.509.324,65
SUPERÁVIT (XVI)	1.851.000,00	1.773.204,23	3.683.870,37	3.704.360,17	4.314.748,80	-1.910.666,14
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	45.037.063,62	45.037.063,62	37.438.405,11	37.438.405,11	37.438.405,11	7.598.658,51

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	12.720,53	16.396,56	19.782,44	19.300,30	0,00	9.816,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.720,53	16.396,56	19.782,44	19.300,30	0,00	9.816,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.720,53	16.396,56	19.782,44	19.300,30	0,00	9.816,79

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	462.270,79	1.130.531,88	1.180.272,16	6,59	412.523,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	72.209,47	45.230,06	0,00	26.979,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.270,79	1.058.322,41	1.135.042,10	6,59	385.544,51
DESPESAS DE CAPITAL	49.907,68	80.453,18	57.002,74	0,00	73.358,12
INVESTIMENTOS	49.907,68	80.453,18	57.002,74	0,00	73.358,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	512.178,47	1.210.985,06	1.237.274,90	6,59	485.882,04

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:545248D1

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

a. Quadro Principal			Período: Dezembro/2016
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		28.210.286,66	14.850.622,34
Ordinária		28.210.286,66	14.850.622,34
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		6.323.873,57	5.632.157,13
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		6.323.873,57	5.632.157,13
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.347.176,81	2.640.745,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		21.713,28	16.396,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados		568.203,27	1.210.985,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.757.260,26	1.413.363,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		5.795.645,52	3.800.065,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.795.645,52	3.800.065,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		42.676.982,56	26.923.590,56

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		33.754.614,74	29.436.108,19
Ordinária		33.754.614,74	29.436.108,19
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		8.018.638,50	7.272.948,45
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		8.018.638,50	7.272.948,45
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.835.317,52	2.514.888,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		149.060,30	1.074.891,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.686.257,22	1.439.996,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		7.230.050,64	5.795.645,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.230.050,64	5.795.645,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		50.838.621,40	45.019.590,56

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	41.749.777,43	13.539.490,77	28.210.286,66	37.103.453,76	22.252.831,42	14.850.622,34
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.749.777,43	13.539.490,77	28.210.286,66	37.103.453,76	22.252.831,42	14.850.622,34

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:219AA27F

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.230.050,64	5.795.645,52
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	703,67	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	7.230.754,31	5.795.645,52
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.404.088,39	1.752.263,61
Créditos a Longo Prazo	1.404.088,39	1.752.263,61
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	20.417.413,77	17.635.122,09
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	21.821.502,16	19.387.385,70

TOTAL DO ATIVO	29.052.256,47	25.183.031,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	100.069,15	37.506,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	353.828,43	1.607.043,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	636,26	2.104,60
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	82.079,04	43.289,04
Total do Passivo Circulante	536.612,88	1.689.944,24
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	975.394,75	988.040,11
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	8.387.013,92	1.209.843,41
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	9.362.408,67	2.197.883,52
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.177.640,66	21.263.889,04
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.177.640,66	21.263.889,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.076.662,21	25.151.716,80

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	7.230.754,31	5.795.645,52
Ativo Permanente	21.821.502,16	19.387.385,70
Total do Ativo	29.052.256,47	25.183.031,22
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	537.320,24	1.689.944,24
Passivo Permanente	9.362.408,67	2.197.883,52
Total do Passivo	9.899.728,91	3.887.827,76
Saldo Patrimonial (I- II)	19.152.527,56	21.295.203,46

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	10.843.627,46	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	10.843.627,46	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-20.248.005,41	0,00
101000-Recursos para Educação	2.763.310,37	0,00
102000-Recursos para Saúde	7.320.346,29	0,00
103000-Contribuição RPPS	782.480,74	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-69,22	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	-1.196.829,89	0,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	17.145,52	0,00
114014-Componente Basico de Assistencia Farmaceutica	58.755,62	0,00
114016-Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	-110.406,23	0,00
114017-Média e Alta Complexidade - Mac	-105.580,72	0,00
115051-Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	260.051,52	0,00
117000-COSIP	22.173,10	0,00
118000-FUNDEB 60%	2.649.979,76	0,00
119000-FUNDEB 40%	1.469.870,72	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	288.387,67	0,00
121000-Convênios da União - Saude	969.676,84	0,00
123000-Convênios União - Outros	441.651,53	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	-30.306,78	0,00
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	572.662,38	0,00
131000-Transf. sus/estado	-629.845,48	0,00

131020-Componenete para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	-7.795,35	0,00
180501-Outras Trasnfèrencias do Estado (fundersul)	783.209,33	0,00
181503-Outras Transf Estado FIS	244.301,63	0,00
181503-Recursos provenientes do FIS	205.066,40	0,00
182504-Trasnf. Rec. do Fundo Est. de Assitência Social	4.800,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	3.474.889,66	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AEE418BA

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

			Período: Dezembro/2016
			Modelo: Consolidado/Sintético
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
			Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	3.409.468,40	2.315.604,36
Contribuições	II	1.915.575,74	888.683,35
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	4,28	4.839,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	1.035.883,05	599.220,63
Transferências e Delegações Recebidas	V	35.131.097,05	31.832.105,70
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	507.880,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	87.692,14	173.077,82
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		*41.579.720,66*	*36.321.411,87*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	15.362.509,06	13.787.956,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	659.728,12	398.135,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	12.132.099,07	10.754.815,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	132.125,54	17.769,86
Transferências e Delegações Concedidas	XII	4.716.644,77	4.350.173,42
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	286.891,97	259.867,97
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados XV		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	7.375.970,51	1.402.843,41
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		*40.665.969,04*	*30.971.562,50*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		913.751,62	5.349.849,37
b. Quadros Anexos			
Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		3.278.470,42	2.169.911,04
Taxas		130.997,98	145.693,32
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		3.409.468,40	2.315.604,36
Anexo II - Contribuições			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		1.915.575,74	773.472,07
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	115.211,28
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		1.915.575,74	888.683,35
Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		4,28	4.839,86
		4,28	4.839,86
Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		139.054,59	64.400,76
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	122.054,21
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		896.828,46	412.765,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		1.035.883,05	599.220,63
Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		31.002.640,72	29.130.390,69
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00

Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.128.456,33	2.701.715,01
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	35.131.097,05	31.832.105,70

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	507.880,15
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	507.880,15

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	87.692,14	173.077,82
	87.692,14	173.077,82

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	14.264.775,74	12.776.988,33
Encargos Patronais	1.097.733,32	922.816,20
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	88.152,40
	15.362.509,06	13.787.956,93

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	561.580,42	185.097,46
Pensões	11.410,57	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	86.737,13	213.038,34
	659.728,12	398.135,80

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	4.413.409,11	4.141.223,54
Serviços	7.718.689,96	6.613.591,57
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	12.132.099,07	10.754.815,11

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	250,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	132.125,54	17.519,86
	132.125,54	17.769,86

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	4.489.490,77	4.094.933,22
Transferências a Instituições Privadas	227.154,00	255.240,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	4.716.644,77	4.350.173,42

Anexo XIII -Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XIV -Tributárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	286.891,97	259.867,97
	286.891,97	259.867,97

Anexo XV -Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	198.800,00	193.000,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.177.170,51	1.209.843,41
	7.375.970,51	1.402.843,41
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4EF7A783

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL							Exercício2016
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16							Periodo de: Janeiro até Dezembro
							R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO				988.040,11 C	0,00	12.645,36	975.394,75 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				988.040,11 C	0,00	12.645,36	975.394,75 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO				0,00	0,00	12.645,36	12.645,36 D
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	000116	01/01/2016		0,00	0,00	12.645,36	12.645,36 D
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				988.040,11 C	0,00	0,00	988.040,11 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				988.040,11 C	0,00	0,00	988.040,11 C
Totais				988.040,11 C	0,00	12.645,36	975.394,75 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FC0F5362

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Exercício 2016	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.970.000,00	1.970.000,00	2.254.765,86	284.765,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	58.447,65	28.447,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	58.447,65	28.447,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.940.000,00	1.940.000,00	2.196.318,21	256.318,21

Transferências Intergovernamentais	1.940.000,00	1.940.000,00	2.196.318,21	256.318,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Exercício 2016	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	375.000,00	375.000,00	289.984,32	-85.015,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	289.984,32	-85.015,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	375.000,00	375.000,00	289.984,32	-85.015,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.345.000,00	2.345.000,00	2.544.750,18	199.750,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.345.000,00	2.345.000,00	2.544.750,18	199.750,18
DÉFICIT (VII)	8.285.000,00	8.285.000,00	6.320.490,87	-1.964.509,13
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.630.000,00	10.630.000,00	8.865.241,05	-1.764.758,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado					Exercício 2016	
Balanço Orçamentário					Período: Dezembro	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	9.927.000,00	9.388.640,00	7.749.471,26	7.749.471,26	7.301.761,92	1.639.168,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.260.500,00	4.351.000,00	4.255.151,85	4.255.151,85	4.209.522,33	95.848,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.666.500,00	5.037.640,00	3.494.319,41	3.494.319,41	3.092.239,59	1.543.320,59
DESPESAS DE CAPITAL (X)	703.000,00	1.241.360,00	1.115.769,79	1.115.769,79	1.069.377,86	125.590,21
INVESTIMENTOS	703.000,00	1.241.360,00	1.115.769,79	1.115.769,79	1.069.377,86	125.590,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.630.000,00	10.630.000,00	8.865.241,05	8.865.241,05	8.371.139,78	1.764.758,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	10.630.000,00	10.630.000,00	8.865.241,05	8.865.241,05	8.371.139,78	1.764.758,95
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.630.000,00	10.630.000,00	8.865.241,05	8.865.241,05	8.371.139,78	1.764.758,95

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado					Exercício 2016	
Balanço Orçamentário					Período: Dezembro	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	221.216,20	497.427,23	538.728,92	0,00	179.914,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.216,20	497.427,23	538.728,92	0,00	179.914,51
DESPESAS DE CAPITAL	49.907,68	22.436,44	956,00	0,00	71.388,12
INVESTIMENTOS	49.907,68	22.436,44	956,00	0,00	71.388,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	271.123,88	519.863,67	539.684,92	0,00	251.302,63
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C7E5C680

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2016			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.335.849,47	2.456.106,71
Ordinária		2.335.849,47	2.456.106,71
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.673.614,98	5.168.313,13
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.673.614,98	5.168.313,13
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.222.370,60	1.121.539,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		494.101,27	519.863,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		728.269,33	601.675,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.072.676,75	677.027,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.072.676,75	677.027,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		10.304.511,80	9.422.986,75
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		8.865.241,05	7.356.841,51
Ordinária		8.865.241,05	7.356.841,51
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		810.781,17	993.468,49

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		131.165,90	391.792,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		679.615,27	601.675,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		428.871,27	1.072.676,75
Caixa e Equivalentes de Caixa		428.871,27	1.072.676,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		10.104.893,49	9.422.986,75

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.335.849,47	0,00	2.335.849,47	2.456.106,71	0,00	2.456.106,71
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.335.849,47	0,00	2.335.849,47	2.456.106,71	0,00	2.456.106,71

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C4B35E08

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado — Exercício 2016

Balanço Orçamentário — Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.020.500,00	4.020.500,00	4.150.331,81	129.831,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	20.494,00	10.494,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	20.494,00	10.494,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.010.500,00	4.010.500,00	4.128.456,33	117.956,33
Transferências Intergovernamentais	4.010.500,00	4.010.500,00	4.128.456,33	117.956,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.381,48	1.381,48
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.381,48	1.381,48
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.020.500,00	4.020.500,00	4.150.331,81	129.831,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.020.500,00	4.020.500,00	4.150.331,81	129.831,81
DÉFICIT (VII)	0,00	204.795,77	0,00	-204.795,77
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.020.500,00	4.225.295,77	4.150.331,81	-74.963,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.020.500,00	4.225.295,77	4.119.850,48	4.119.850,48	4.119.850,48	105.445,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.995.000,00	4.199.795,77	4.103.362,35	4.103.362,35	4.103.362,35	96.433,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00	25.500,00	16.488,13	16.488,13	16.488,13	9.011,87
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.020.500,00	4.225.295,77	4.119.850,48	4.119.850,48	4.119.850,48	105.445,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.020.500,00	4.225.295,77	4.119.850,48	4.119.850,48	4.119.850,48	105.445,29
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	30.481,33	30.481,33	30.481,33	-30.481,33
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.020.500,00	4.225.295,77	4.150.331,81	4.150.331,81	4.150.331,81	74.963,96

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	6,59	0,00	0,00	6,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,59	0,00	0,00	6,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6,59	0,00	0,00	6,59	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3C45FC95

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 (FUNDEB)

Período: Dezembro/2016			
Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado		Modelo: Consolidado/Sintético	
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício: 2016			
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	20.494,00	10.228,66
Transferências e Delegações Recebidas	V	4.128.456,33	3.686.936,05
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	1.381,48	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		*4.150.331,81*	*3.697.164,71*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	3.783.315,27	3.362.427,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	16.488,13	12.598,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados XV		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		*3.799.803,40*	*3.375.025,75*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		350.528,41	322.138,96
b. Quadros Anexos			
Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		0,00	0,00
Anexo II - Contribuições			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		0,00	0,00
Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		0,00	0,00
Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		20.494,00	10.228,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		20.494,00	10.228,66
Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	3.686.936,05
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		4.128.456,33	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		4.128.456,33	3.686.936,05

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.381,48	0,00
	1.381,48	0,00

Anexo VIII - Pessoal e Encargos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.660.694,98	3.210.590,01
Encargos Patronais	122.620,29	151.837,74
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.783.315,27	3.362.427,75

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	16.488,13	12.598,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	16.488,13	12.598,00

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XIII -Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XIV -Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XV -Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CE53E8DF

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado			Exercício 2016	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			R$	
			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	580.088,09	580.096,67	8,58 D
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	580.088,09	580.096,67	8,58 D
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	580.088,09	580.096,67	8,58 D
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	580.088,09	580.096,67	8,58 D
CONSIGNAÇÕES	0,00	580.088,09	580.096,67	8,58 D
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	384.776,24	384.776,24	0,00
HSBC S/A	0,00	144.844,83	144.844,83	0,00
INSS	0,00	79.227,00	79.227,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	52.580,16	52.588,74	8,58 D
ISS	0,00	812,68	812,68	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	35.538,90	35.538,90	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	25.771,63	25.771,63	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.381,48	1.381,48	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	6,59	6,59 D
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	6,59	6,59 D
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	6,59	6,59 D
Totais	0,00	580.088,09	580.103,26	15,17 D

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8444AA02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
BALANCETE JANEIRO/2017

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO/2017							SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR - CAMARA		106.525,91	106.525,91	01-Legislativa		106.525,91	106.525,91
SOMA--------->		106.525,91	106.525,91	SOMA--------->		106.525,91	106.525,91
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
I.N.S.S.		5.532,31	5.532,31	EMPENHOS A PAGAR - PAGO CAMARA		73.921,36	73.921,36
I.R.R.F		1.949,46	1.949,46	SOMA--------->		73.921,36	73.921,36
CDC.SALÁRIO C.E.F.		3.080,82	3.080,82				
CDC. SALÁRIO B.BRASIL		722,66	722,66	CONSIGNAÇÕES			
ISSQN		357,50	357,50	I.N.S.S.		5.532,31	5.532,31
SOMA--------->		11.642,75	11.642,75	CDC.SALÁRIO C.E.F.		3.080,82	3.080,82
				CDC. SALÁRIO B.BRASIL		722,66	722,66
OUTRAS OPERAÇÕES				SOMA--------->		9.335,79	9.335,79
REPASSE DUODÉCIMO MENSAL		97.601,45	97.601,45				
SOMA--------->		97.601,45	97.601,45	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
				BANCOS - CONTA MOVIMENTO		25.987,05	25.987,05
				SOMA--------->		25.987,05	25.987,05
TOTAL GERAL	0,00	215.770,11	215.770,11	TOTAL GERAL	0,00	215.770,11	215.770,11

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DACRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8C7A9938

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
BALANCETE FEVEREIRO/2017

BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO/2017							SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR - CAMARA	106.525,91	83.993,79	190.519,70	01-Legislativa	106.525,91	83.993,79	190.519,70
SOMA--------->	106.525,91	83.993,79	190.519,70	SOMA--------->	106.525,91	83.993,79	190.519,70
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
I.N.S.S.	5.532,31	5.600,13	11.132,44	EMPENHOS A PAGAR - PAGO CAMARA	73.921,36	88.521,88	162.443,24
I.R.R.F	1.949,46	2.004,76	3.954,22	SOMA--------->	73.921,36	88.521,88	162.443,24
CDC.SALÁRIO C.E.F.	3.080,82	6.757,03	9.837,85				
CDC. SALÁRIO B.BRASIL	722,66	722,66	1.445,32	CONSIGNAÇÕES			
ISSQN	357,50	215,80	573,30	I.N.S.S.	5.532,31	5.600,13	11.132,44
SOMA--------->	11.642,75	15.300,38	26.943,13	CDC.SALÁRIO C.E.F.	3.080,82	6.757,03	9.837,85
				CDC. SALÁRIO B.BRASIL	722,66	722,66	1.445,32
OUTRAS OPERAÇÕES				SOMA--------->	9.335,79	13.079,82	22.415,61
REPASSE DUODÉCIMO MENSAL	97.601,45	97.601,45	195.202,90				
SOMA--------->	97.601,45	97.601,45	195.202,90	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
				BANCOS - CONTA MOVIMENTO	25.987,05	37.287,18	37.287,18
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SOMA--------->	25.987,05	37.287,18	37.287,18
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		25.987,05					
SOMA--------->		25.987,05					
TOTAL GERAL	215.770,11	222.882,67	412.665,73	TOTAL GERAL	215.770,11	222.882,67	412.665,73

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DACRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E93DC05A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
CONVITE

EDITAL - LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE
PROCESSO Nº **29/008806/2017**
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº **01/2017**
PREÂMBULO - (ART. 40 DA LEI Nº 8.666/93 e demais alterações) Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual **EE 31 DE MARÇO** no Município de JUTI, inscrita no CNPJ 15.554.652/0001-45, neste ato representada pelo(a) seu(a) Presidente(a) ELOÁ ALVES MACHADO, portador (a) do CPF 321.797.401-82, a Escola Estadual EE 31 DE MARÇO, neste ato representado pelo(a) seu Diretor(a) NAIR BARBUENA GEDRO DA SILVA, portador(a) do CPF 380.051.151-72, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções FNDE/MEC n. 26/2013 (PNAE), CD/FNDE nº 8/2014 (PROJOVEM) e CD/FNDE nº 8/2013 e suas alterações, no que couberem e através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber, a todos os interessados, que se acha aberto na sede da Escola Estadual EE 31 DE MARÇO o Edital nº 01/2017 , obedecendo às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, cujo prazo para apresentação das propostas vai até às16:00 horas do dia 17 de Março de 2017, na sede da Escola Estadual no endereço R. PRESIDENTE EPITÁCIO, 480 para aquisição do objeto abaixo descrito.
1 - DO OBJETO
A presente licitação destina-se a colher propostas para a aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual EE 31 DE MARÇO, conforme discriminado nos **Anexos 1 e 2** do presente Edital.
2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Os interessados em participar do presente convite deverão preencher as exigências constantes da legislação invocada no preâmbulo, (artigo 22, § 3º da Lei de licitações), devendo apresentar, no ENVELOPE Nº 01 - **DOCUMENTOS**:

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PARA COM:
INSS e CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL (De acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, serão emitidas conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal).
FGTS;
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (DA SEDE DO LICITANTE);
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
(XEROX AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR PÚBLICO OU ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ACIMA).

Observação. 1 - Este envelope deverá ser indevassável e estar fechado, devendo conter a identificação do proponente além dos dizeres:
ENVELOPE Nº 01 :
DOCUMENTOS (Constituição Federal – art. 195 § 3º) CONVITE Nº 01/2017
PROCESSO Nº 29/008806/2017

3 - DISPOSIÇÕES:

3.1 Aberto o "ENVELOPE DOCUMENTOS", não mais será permitida a juntada ou apresentação de qualquer outro documento, visando sanar falhas ou deficiências.

3.2 Será admitido apenas um representante de cada proponente, que, no caso de não ser o titular deverá estar munido de credenciamento através de carta ou procuração.

3.3 Estando todos os participantes presentes e havendo no momento, expressa desistência dos proponentes ou seus representantes, ao recurso da habilitação ou inabilitação, passar-se-á à fase seguinte. Em caso contrário, os trabalhos serão suspensos, para apreciação dos possíveis recursos.

3.4 Caso algum **proponente não esteja presente, ou não se faça representar**, deverá juntar no ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS, uma **declaração de renúncia ao direito de recurso** para a fase de habilitação ou inabilitação, para que a Comissão de Licitação possa passar à abertura dos envelopes PROPOSTA, dos proponentes habilitados.

3.5 É vedada a participação na licitação, de proponente ou firma:

3.5.1 Declarada inidônea por ato de Poder Público.

3.5.2 Que esteja sofrendo processo de falência ou concordata.

3.5.3 Que estiver, de qualquer forma, impedida de transacionar com a Administração Pública direta ou indireta, ou de quaisquer de seus órgãos descentralizados.

4 - AS PROPOSTAS DO CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas com clareza, sem emendas, rasuras ou ressalvas e nem condições escritas à margem, no **ANEXO 1 devidamente preenchido, contendo inclusive a marca do produto ofertado**, atendendo todas as exigências do presente edital, devendo conter a identificação do proponente e assinatura de quem de direito. Deverão ser encaminhadas em envelopes fechados e indevassáveis, nos quais deverão estar expressos na parte exterior, em caracteres bem legíveis:
NOME E ENDEREÇO DO PROPONENTE e, a indicação:
"ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA"
CONVITE Nº 01/2017
PROCESSO Nº 29/008806/2017
As propostas deverão conter:

4.1 Preços unitários e preços totais finais, expressos em moeda corrente.

4.2 Descrição sucinta do objeto licitado com as devidas marcas e serviços à serem realizados.

4.2.1 Declaração de garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, afirmando que os mesmos se encontram dentro do prazo de validade.

4.2.2 Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, expedidos pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante.

4.3 Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura.

4.4 No envelope proposta deverá conter também declaração de concordância expressa com todos os termos do presente edital.

4.5 Caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, deverá juntar no ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTAS, **uma declaração de renúncia** ao direito de recurso para a fase de julgamento das propostas, para que a Comissão de Licitação possa dar continuidade ao processo licitatório.

Observação 1: A proposta, após aberta, ficará vinculada à presente licitação, durante o seu prazo de validade, não sendo admitidas quaisquer alterações, inclusões ou supressões, no sentido de sanar falhas ou omissões, bem como, não será permitida sua retirada ou desistência.
Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-a no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
Observação 3: Não serão aceitas condições que fujam do presente edital.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos oriundos do PNAE que será repassado diretamente pela Secretaria de Estado de Educação a Unidade Escolar, representada pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual EE 31 DE MARÇO no valor de R$ 32.756,54.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos de que tratam a presente licitação deverão ser entregues **conforme disposto no ANEXO 2** no máximo em até três dias após a solicitação.

6.1 Em se tratando de produtos alimentícios perecíveis que necessitam de refrigeração como carnes, laticínios e pescado, deverá ser observado a legislação municipal sobre transporte de gêneros alimentícios, exigindo da licitante vencedora, Declaração no ato da entrega de que os produtos foram
transportados e acondicionados em boas condições higiênicas e conservação térmica adequada.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: em parcelas após o recebimento do objeto do presente edital.

7.2 O pagamento somente será efetuado mediante a emissão de cheques nominais ao licitante vencedor, diante da apresentação da nota fiscal.

7.3 Não será efetuada nenhuma antecipação de pagamento, em hipótese alguma.

8 - DO JULGAMENTO (Art. 45 da Lei nº 8.666/93)

O julgamento será feito pela Comissão Permanente de Licitações, por "**menor preço".**
Nesta fase serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem integralmente as exigências do presente edital.

b) as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

c) Propostas que não contenham descrição sucinta do objeto licitado.

Em havendo empate por absoluta igualdade de preços e condições entre as proponentes, o desempate será decidido por sorteio, em ato público, após a convocação dos participantes, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º da mencionada Lei nº 8.666/93.
O julgamento e adjudicação somente produzirão os seus jurídicos e legais efeitos, após a homologação pelo (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De todos os atos decorrentes da aplicação do presente edital, praticados pela Comissão Permanente de Licitações caberão os recursos administrativos nas formas, condições e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, devendo tais recursos ser protocolados junto à própria Comissão Permanente de Licitações, no endereço constante do preâmbulo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Serão lavradas atas circunstanciadas dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, referente a este edital, onde serão registradas as impugnações e recursos por ventura existentes.

10.2 As obrigações decorrentes deste CONVITE constarão de contrato a ser firmado oportunamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da convocação.

10.3 A qualquer tempo, poderá o presente CONVITE ser anulado ou revogado ficando o contratado obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, ou acréscimos ou supressões que se fizerem em até vinte e cinco (25%) do valor inicial do contrato.

10.4 Poderá os interessados obter maiores informações ou esclarecimento que se tornarem necessários, no endereço indicado no preâmbulo.

10.5 Todas as informações e ou declarações prestadas pelos proponentes, em atendimento às normas constantes do presente edital, ficam sujeitas às penalidades da lei.

10.6 Os casos omissos que possam surgir no decorrer do andamento do presente processo, serão regulados pela Lei 8.666/93 com as alterações pelas leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, devendo ser apreciados e dirimidos pela Comissão Permanente de Licitações, e, posteriormente submetidos à apreciação da autoridade superior, se for o caso.

10.7 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONVITE, fica eleito o foro da comarca do município de JUTI.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Licitação na modalidade CONVITE é processada e julgada com estrita observância do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, com as alterações pelas leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, no critério para adjudicação do fornecimento dos produtos serão levadas em conta, todas às circunstâncias que resultem em vantagens para a Administração, considerando-se qualidade, rendimentos, preços, pagamentos, prazos e outras que não contrariem a lei e nem o presente edital.

No caso de recusa total ou parcial do material objeto da presente licitação, pela Administração, por defeito ou vício, terá o fornecedor, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da comunicação, para promover a substituição.

E para que ninguém alegue ignorância, é este edital publicado por afixação, no quadro mural da escola, na sede da APM ou em outros locais públicos.

JUTI, 7 de Março de 2017.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO I
(Tabela de Preços/Preço Referência)

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual **EE 31 DE MARÇO** atendendo o disposto na Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 04/2015, e Resolução SED nº 3.065/2016, declara que se encontra aberto o Edital para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. A demanda estimada de produtos a serem adquiridos segue abaixo e com as respectivas especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos, bem como os preços de referência:

DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS

Carta Convite nº 1/2017

N .	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. REFERÊNCIA	PERIODICIDADE
1	ABACAXI, Havaí, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	48	R$ 4,10	mensalmente
2	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 400 g.	Un	60	R$ 4,09	quinzenalmente
3	AÇÚCAR, cristalizado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 kg.	Un	180	R$ 5,65	quinzenalmente
4	ALHO, branco, sem réstia, bulbo inteiriço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	84	R$ 26,33	quinzenalmente
5	AMIDO, de milho. Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 g.	Un	20	R$ 5,30	mensalmente
6	ARROZ, tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	Un	160	R$ 13,02	quinzenalmente
7	BANANA, nanica, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	480	R$ 3,82	quinzenalmente
8	BATATA, inglesa, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	140	R$ 5,16	semanalmente
9	BETERRABA, especial, tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	20	R$ 3,47	quinzenalmente
10	BISCOITO, de água e sal. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros	Un	144	R$ 3,42	quinzenalmente

	ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.				
11	BISCOITO, rosquinha de coco. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Un	100	R$ 3,68	quinzenalmente
12	BISCOITO, tipo Cream Cracker. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Un	30	R$ 3,41	quinzenalmente
13	BISCOITO, tipo Maisena. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	Un	144	R$ 3,38	quinzenalmente
14	CANELA, em pó, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo- amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, com peso líquido de 50 g.	Un	20	R$ 6,38	mensalmente
15	CANJICA, de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	Un	60	R$ 2,63	mensalmente
16	CARNE SECA, bovina, salgada, curada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalada à vácuo em saco plástico transparente atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	120	R$ 19,44	quinzenalmente
17	CARNE, bovina, acém, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	137	R$ 14,44	semanalmente
18	CARNE, bovina, miolo de agulha, moída, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	150	R$ 14,57	semanalmente
19	CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	170	R$ 7,08	quinzenalmente
20	CARNE, de frango, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), congelada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Un	114	R$ 6,26	quinzenalmente
21	CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	89	R$ 8,33	quinzenalmente
22	CARNE, suína, pernil, com osso, resfriada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor rosada. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	60	R$ 11,11	quinzenalmente
23	CEBOLA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	82	R$ 3,24	semanalmente
24	CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	170	R$ 2,89	semanalmente
25	COCO, ralado, sem açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos, de acordo com a RDC 272/2005, da ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 100 g.	Un	60	R$ 3,30	mensalmente
26	CRAVO, da índia, em botão floral maduro e dessecado, sãos e limpos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 40 g.	Un	20	R$ 8,09	mensalmente
27	ERVILHA, em conserva. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 2000 g.	Un	8	R$ 14,63	mensalmente
28	EXTRATO, de tomate, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de	Un	12	R$ 7,91	mensalmente

	fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica em lata, Tetra Pack ou polietileno com peso líquido de 840 g.				
29	FARINHA, de mandioca. Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Un	40	R$ 4,05	mensalmente
30	FARINHA, de trigo, especial. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg.	Un	6	R$ 2,64	mensalmente
31	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Un	30	R$ 6,55	quinzenalmente
32	GELATINA, em pó, vários sabores, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 1000g	Un	15	R$ 8,49	mensalmente
33	IOGURTE, sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Un	270	R$ 5,37	mensalmente
34	LARANJA, pera, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	60	R$ 1,74	mensalmente
35	LEITE, de vaca, liquido, integral, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Un	400	R$ 3,33	quinzenalmente
36	LIMAO, Taiti, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	60	R$ 7,15	mensalmente
37	LINGUIÇA, suína, tipo toscana, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	98	R$ 12,47	quinzenalmente
38	MAÇÃ, Fuji, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	120	R$ 6,47	quinzenalmente
39	MACARRÃO, tipo espaguete, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Un	150	R$ 2,70	semanalmente
40	MACARRÃO, tipo parafuso, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Un	150	R$ 2,79	semanalmente
41	MAMÃO, formosa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	20	R$ 4,94	quinzenalmente
42	MARGARINA. Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans. Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem polipropileno com peso líquido de 500 g.	Un	35	R$ 4,45	mensalmente
43	MILHO VERDE, em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade de tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 2000 g.	Un	12	R$ 16,00	mensalmente
44	ÓLEO, de soja. Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) com peso líquido de 900 ml.	Un	140	R$ 3,51	mensalmente
45	OVO, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Un	40	R$ 5,50	mensalmente
46	PÃO, de sal, francês. Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco- creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso.	Kg	220	R$ 7,56	quinzenalmente
47	PEIXE, merluza, em filé, congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	31	R$ 24,86	mensalmente
48	PIMENTÃO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	20	R$ 5,32	semanalmente
49	REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	60	R$ 2,05	semanalmente
50	SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	Un	38	R$ 1,36	quinzenalmente
51	SALSICHA, tipo hot dog, resfriada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem	Kg	60	R$ 7,61	quinzenalmente

	manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem de polietileno com registro no SIF.				
52	TOMATE, salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	60	R$ 4,44	semanalmente
53	VAGEM, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	10	R$ 8,34	mensalmente
54	VINAGRE, de vinho tinto. Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.	Un	15	R$ 4,49	mensalmente

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6629C600

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO-ANEXO12

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE					Exercício de 2016
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)		5.046.320,76	3.232.506,88	3.232.506,88	-
TOTAL (V) = (III + IV)		5.046.320,76	3.232.506,88	3.232.506,88	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.295.785,77	3.207.883,22	3.207.883,22	3.199.538,22	3.194.827,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.476.951,21	2.095.867,78	2.095.867,78	2.095.867,78	2.095.867,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.818.834,56	1.112.015,44	1.112.015,44	1.103.670,44	1.098.959,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	750.534,99	24.623,66	24.623,66	7.623,66	7.623,66	0,00
INVESTIMENTOS	750.534,99	24.623,66	24.623,66	7.623,66	7.623,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.046.320,76	3.232.506,88	3.232.506,88	3.207.161,88	3.202.451,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.046.320,76	3.232.506,88	3.232.506,88	3.207.161,88	3.202.451,29	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.046.320,76	3.232.506,88	3.232.506,88	3.207.161,88	3.202.451,29	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.878,92	5.878,92	5.878,92	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.878,92	5.878,92	5.878,92	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.878,92	5.878,92	5.878,92	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.385,50	6.385,50	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.385,50	6.385,50	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.385,50	6.385,50	0,00	0,00

SAO GABRIEL DO OESTE, 08/03/2017

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:A7705F73

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO-ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIELDO OESTE					EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					DATA DE EMISSÃO: 08/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	3.232.506,88	3.249.054,27
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	3.232.506,88	3.249.054,27
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.926.285,60	4.198.215,82	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.693.787,21	949.161,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.926.285,60	4.198.215,82	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.693.787,21	949.161,55
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	999.539,98	913.940,38	Pagamentos Extraorçamentários (X)	991.333,91	930.322,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	397.762,35	372.643,54	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	397.526,90	372.854,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS	360.340,00	340.395,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS	360.340,00	340.395,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	360.340,00	340.395,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL EATERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO 360.340,00		340.395,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL	360.340,00	340.395,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOSAPESSOAL	360.340,00	340.395,00
TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR	209,35	0,00	TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR	0,10	209,25
TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	209,35	0,00	TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	0,10	209,25
IRRFACOMPENSAR	0,10	0,00	IRRFACOMPENSAR	0,10	0,00
ISSACOMPENSAR	209,25	0,00	ISSACOMPENSAR	0,00	209,25
OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO	37.213,00	32.248,54	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO	37.186,80	32.250,08
OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	37.213,00	32.248,54	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	37.186,80	32.250,08
CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO	142,84	312,86	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO	116,64	314,40
CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	13.282,26	14.632,40	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	13.282,26	14.632,40
CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DEAUXÍLIO DOENCAEACIDENTES PAGOS	23.787,90	17.303,28	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DEAUXÍLIO DOENCAEACIDENTES PAGOS	23.787,90	17.303,28
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	571.722,04	529.032,42	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	581.542,59	527.750,28
VALORES RESTITUÍVEIS	571.722,04	529.032,42	VALORES RESTITUÍVEIS	581.542,59	527.750,28
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	571.722,04	529.032,42	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	581.542,59	527.750,28
CONSIGNAÇÕES	571.722,04	529.032,42	CONSIGNAÇÕES	581.542,59	527.750,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.345,00	5.878,92	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.878,92	22.988,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.710,59	6.385,50	RP PROCESSADOS PAGOS	6.385,50	6.729,45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	27.387,82	43.769,52	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	35.585,40	27.387,82
BANCO C/ MOVIMENTO	27.387,82	43.769,52	BANCO C/ MOVIMENTO	35.585,40	27.387,82
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	5.953.213,40	5.155.925,72	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	5.953.213,40	5.155.925,72

SAO GABRIEL DO OESTE, 08/03/2017

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:6FA7DB8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 010/2017

Edital n. 010/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para os cargos de Atendente Administrativo, Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro, Fisioterapeuta (04h), Médico PSF, Nutricionista, Psicólogo (04h) e Técnico de Enfermagem, regidos pelo Edital nº 009/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 16/03/2017:

ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
259	WALDILAINE ALBERTI GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	10,25	4,75	15,0	1

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
42	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10,75	4,5	15,25	1
36	VANILDO LOPES DE PAULO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,25	4,75	11	2
125	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5,0	5,0	10	3
196	EDUARDO JOST	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,0	3,85	9,85	4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
21	ELIZANDRA MAZZETTI ANTONIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,25	5,0	12,25	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF II

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
28	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,25	3,25	12,5	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF IV

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
15	ALDINETE JERONIMO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,5	3,8	11,3	1
41	ELIANE PEREIRA BERNARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,25	5,0	10,25	2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VI

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
217	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,75	9,75	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- IX

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
288	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	4,1	11,1	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- X

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
154	ANDRIELE RIOS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,75	4,5	10,25	1

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
193	ADRIANA FORTUOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	22,0	5,0	27,0	1

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
168	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11	5,0	16,0	1
125	ELAINE FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9,75	5,0	14,75	2

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
46	SILVANE FORTES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	11,0	4,3	15,3	1
208	GEOVANA DE MELO SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	9,0	4,55	13,55	2
83	EDERLENA APARECIDA SERVIAN	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	7,0	3,25	10,25	3

ENFERMEIRO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
73	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	ENFERMEIRO	28,25	5,0	33,25	1
191	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	22	3,65	25,65	2

FISIOTERAPEUTA 4hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
64	SIMONY OLIVEIRA BASTOS	FISIOTERAPEUTA 4H	25,75	5,0	28,75	1

MÉDICO PSF

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
275	CLEDSON PERETTI	MÉDICO PSF	13	5,0	18	1

NUTRICIONISTA

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
58	TALITA MENEGHETTI	NUTRICIONISTA	17,5	4,75	22,25	1

PSICÓLOGO 4H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
43	POLLIANA TAINE ROPELLATTO	PSICÓLOGO 4H	1,0	5,0	6,0	1

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
07	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,75	4,0	20,75	1
02	LUZANIRA DIAS ALENCAR OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13,25	3,7	16,95	2
56	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10,25	4,5	14,75	3
11	SANDRA GOMES COUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,75	3,75	10,5	4
137	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,75	3,55	9,3	5
92	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,5	3,25	8,75	6

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:A7DCDFB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 CMDCA ANEXO 12

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2016	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.000,00	34.000,00	323.418,52	289.418,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.000,00	28.000,00	38.433,57	10.433,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.000,00	28.000,00	38.433,57	10.433,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	281.850,91	275.850,91
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	281.850,91	278.850,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.134,04	3.134,04
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.134,04	3.134,04
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2016	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	34.000,00	34.000,00	323.418,52	289.418,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	34.000,00	34.000,00	323.418,52	289.418,52
DÉFICIT (VII)	0,00	438.413,63	0,00	-438.413,63
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	34.000,00	472.413,63	323.418,52	-148.995,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Exercício 2016	
Balanço Orçamentário					Período: Dezembro	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	15.000,00	421.413,63	269.629,57	169.843,01	169.843,01	151.784,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	421.413,63	269.629,57	169.843,01	169.843,01	151.784,06
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	17.000,00	472.413,63	269.629,57	169.843,01	169.843,01	202.784,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	17.000,00	472.413,63	269.629,57	169.843,01	169.843,01	202.784,06
SUPERÁVIT (XVI)	17.000,00	0,00	53.788,95	153.575,51	153.575,51	-53.788,95
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	34.000,00	472.413,63	323.418,52	323.418,52	323.418,52	148.995,11

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Exercício 2016	
Balanço Orçamentário					Período: Dezembro	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	47.838,38	45.563,34	45.563,34	971,30	1.303,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	47.838,38	45.563,34	45.563,34	971,30	1.303,74
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	47.838,38	45.563,34	45.563,34	971,30	1.303,74

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	330,97	0,00	0,00	330,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	330,97	0,00	0,00	330,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	330,97	0,00	0,00	330,97
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:839A5590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 CMDCA ANEXO 13

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2016			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		323.418,52	275.555,10
Ordinária		323.418,52	275.555,10
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.247,56	3.724,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.247,56	3.724,62
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		101.281,33	54.400,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		99.786,56	47.838,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	330,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.494,77	6.231,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		478.116,22	351.111,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		478.116,22	351.111,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		908.063,63	684.792,18

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		269.629,57	185.092,62
Ordinária		269.629,57	185.092,62
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		45.910,90	21.583,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		45.563,34	12.090,90
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	5.767,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		347,56	3.724,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		592.523,16	478.116,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		592.523,16	478.116,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		908.063,63	684.792,18

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	323.418,52	0,00	323.418,52	275.555,10	0,00	275.555,10
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	323.418,52	0,00	323.418,52	275.555,10	0,00	275.555,10

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:ED5BAF2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº 004/2017/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 13 DE MARÇO DE 2017.

Nos termos do Regimento Interno, o Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião Ordinária de nº 443ª a realizar-se no dia, horário e com a pauta única abaixo especificada.

Dia: 22 Março de 2017
Horário: 18:00 hs
Rua Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.
Local: Conselho Municipal de Saúde/TL

Aprovação da Atas 439ª, 440ª e 441ª

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Posse de Conselheiro	Mesa	Posse	CMS
02	Prestação de contas convenio nº033 do hospital Psiquiátrico Dr.Adolfo Bezerra de Menezes	SMS	Deliberativo	SMS
03	Relatório do 3º Quadrimestre de 2016	SMS	Deliberativo	SMS
04	Relatório nº001/2017 Visita Técnica no HNSA	SMS	Deliberativo	SMS
05	Ofício 005/2017 Programação Orçamentária referente os meses de Julho, Agosto e Setembro/2016 do H.N.S.Auxilidora	SMS	Deliberativo	Comissão Contratrat.
06	Ofício nº 90/CECAA/SES Relatório de Auditoria SISAUD nº216 do Hospital N.S.Auxiliadora	SES	Deliberativo	H.N.S.A
07	Ofício nº001/DVS/SMS/2017 Plano de Ação Anual 2017	SMS	Deliberativo	DVS
08	Parecer 001/2017 Comissão, Acompanhamento da Elaboração, Execução e Fisc. Do Plano M. Saúde	Comissão	Deliberativo	Comissão
09	Calendário das Reuniões Ordinária do CMS, para o ano de 2017	Mesa	Deliberativo	Mesa
10	Falta de medicamento	FUSUS	Temático	SMS
11	Falta de Profissionais nas Unidades de Saúde	FUSUS	Temático	SMS
12	Vacinação Gripe e Febre Amarela	FUSUS	Temático	SMS
13	Estrutura predial dos postos Saúde São Carlos e Santa Luzia	FUSUS	Temático	SMS
14	Atendimento e Coordenação do UPA	FUSUS	Temático	SMS
15	Visita Domiciliares – Agentes comunitários	FUSUS	Temático	SMS
16	Dengue – Situação atual do município	FUSUS	Temático	SMS
17	Informes Gerais · DespachoPRM/TLS/MS-6303e 6305/2016 · Ofício nº248/2017/2ªPJTL PA nº006/2017 · Ofício nº002/2017/CES/MS-Convite · Ofício nº 57/2017/GB/SMS/TL Designação de servidor como administrativo do CMS · Instauração do Procedimento Preparatório nº1.21.002.000001/2017-13 A falta de Estrutura da casa de Apoio de Campo Grande/MS.			

Conselho Municipal de Saúde

VILMA PORTELA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B42BE2D



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano 2017, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram-se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, com sede a Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.310.799/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Célio Aparecido Marques**, portador do RG nº 3321348-6 SSP/PR; **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME,** com sede a Rua Pedro Félix, nº 1405 – Centro, na cidade de Douradina/ MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.624.929/0001-85, neste ato representada pelo **Sr. Jhonantan Reis Vasconcelos,** portador do RG nº 1513732 SSP/MS e **SOUZA & CARNEIRO LTDA – ME,** com sede na 4ª Linha, S/N – Zona Rural, na cidade de Glória de Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.251.127/0001-09,representada pelo **Sr. Carlos Félix de Souza**, portador do RG nº 1159614 SSP/PR, neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 001/2017**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017,** a saber.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
02	**700 UN**	AÇÚCAR, cristalizado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumoffcinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 5 kg.	**Alto Alegre**	**15,09**	**10.563,00**
03	**160 UN**	AMIDO, de milho. Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500g.	**Dmille**	**5,43**	**868,80**
07	**1.300 PCT**	BISCOITO, de água e sal, de boa qualidade. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. Embalagem plástica com peso de 400 g.	**Dallas**	**3,40**	**4.420,00**
08	**1.750 PCT**	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400gr.	**Dallas**	**3,40**	**5.950,00**
09	**110 UN**	COLORAU, condimento para culinária, embalagem original de fábrica com aproximadamente 500g, contendo o nome do fabricante e a data de validade	**Zaeli**	**3,90**	**429,00**
11	**330 UN**	FARINHA, de mandioca. Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	**Kadu**	**3,57**	**1.178,10**
13	**310 UN**	FUBA, de milho. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias rimas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	**Jóia**	**2,75**	**852,50**
15	**900 KG**	LINGUIÇA, suína, tipo toscana, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	**Seriema**	**13,10**	**11.790,00**
16	**500 UN**	MACARRÃO, tipo conchinha com ovos de 1º qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas com o peso líquido de 500g.	**Dallas**	**2,60**	**1.300,00**
17	**1.200 UN**	MACARRÃO, tipo parafuso a base de farinha, na massa com ovos, de 1º qualidade, acondicionado em embalagens plásticas contendo 500g, com vencimento estampado na embalagem	**Dallas**	**2,60**	**3.120,00**
18	**230 UN**	MILHO EM CONSERVA, em lata ou sache, contendo 200g, com inspeção Federal e registro no Ministério da Saúde, latas intactas, sem ferrugem, não devem estar amassadas, com data de validade de no mínimo 24 meses.	**Quero**	**1,71**	**393,30**
19	**380 UN**	MARGARINA. Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans. Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem polipropileno com peso líquido de 500 g.	**Claybom**	**3,98**	**1.512,40**

20	**950 UN**	ÓLEO, de soja. Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) com peso líquido de 900 ml.	**Soya**	**4,49**	**4.265,50**
21	**3.000 KG**	PÃO, de sal, francês. Pesando aproximadamente 50g cada unidade, assado, fresco, do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	**Popular**	**8,43**	**25.290,00**
22	**620 KG**	SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	**União**	**1,38**	**855,60**
23	**690 Kg**	SALSICHA, tipo hot dog, resfriada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem de polietileno com registro no SIF.	**Bello**	**6.45**	**4.450,50**
24	**1.750 KG**	PEITO DE FRANGO, resfriado, sem osso, sem tempero, sem pele, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprias, sem manchas e parasitas acondicionado em embalagens primárias de plástico atóxicas para uso de alimentos; devidamente selados sem fechos, pesando 1 kg, com registro no Ministério da Saúde.	**Bello**	**8,94**	**15.645,00**
25	**300 KG**	FÍGADO BOVINO, resfriado, sem osso, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprias, sem manchas e parasitas com registro no Ministério da Saúde.	**Frigomar**	**11,00**	**3.300,00**
27	**340 UN**	VINAGRE DE ÁLCOOL, colorido ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml.	**Vitalia**	**1,65**	**561,00**
28	**540 UN**	CAFÉ, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500 gr, e prazo de validade de no mínimo 3 meses.	**Regional**	**8,95**	**4.833,00**
30	**55 UN**	CRAVO DA ÍNDIA, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, contendo no mínimo 10 gr.	**Petisco**	**1,78**	**97,90**
31	**290 CX**	CHÁ MATE, tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica contendo 250 gr, com data de validade e nome do fabricante.	**Chá Chá**	**4,80**	**1.392,00**
33	**290 UN**	FARINHA DE TRIGO, tipo 1, acondicionada em embalagem de polipropileno, transparente ou papel original de fábrica com 1 kg, aspecto fino, livre de parasitas e insetos, fungos e umidade, com especificação dos ingredientes e data de vencimento estampada na embalagem.	**Pantanal**	**2,50**	**725,00**
34	**120 UN**	FERMENTO EM PÓ, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem	**Kodilar**	**2,82**	**338,40**
35	**300 UN**	GELATINA sabores diversos, acondicionada em embalagens de papel ou plástico original de fábrica, contendo no mínimo 85 gr.	**Kodilar**	**1,22**	**366,00**
36	**100 UN**	LOURO, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica contendo 10 gr.	**Petisco**	**1,24**	**124,00**
37	**115 UN**	ORÉGANO, acondicionado em embalagens de polipropileno contendo 10 gr.	**Petisco**	**1,24**	**142,60**
38	**125 UN**	POLVILHO DOCE, pacotes de 500 gr, grupo fécula, tipo 2, embalagem plástica transparente, resistente e integra com data de fabricação.	**Pantanal**	**4,05**	**506,25**
39	**700 UN**	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO EM PÓ ADOÇADO, de boa qualidade, sabores diversos, com embalagem original de fábrica, com data de validade e nome do fabricante, contendo 1 kg.	**Qualimax**	**7,35**	**5.145,00**
40	**650 DZ**	OVOS DE GALINHA, de cor branca ou vermelha e registro no Ministério da Agricultura	**Da Granja**	**5,40**	**3.510,00**
43	**2.000 KG**	BANANA NANICA, em penca, frutos 60 a 70% maturação, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	**Ceasa**	**3,48**	**6.960,00**
44	**3.000 KG**	LARANJA PÊRA, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução em tamanho, aroma e sabor, sem ferimentos e defeitos, firme e com brilho.	**Ceasa**	**2,34**	**7.020,00**
46	**1.160 KG**	CENOURA, sem folhas, de 1º qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, firmes e bem desenvolvidas.	**Ceasa**	**2,71**	**3.143,60**
47	**2.650 KG**	REPOLHO, tipo verde de 1º qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, firmes e bem desenvolvidas e com coloração uniforme.	**Ceasa**	**1,80**	**4.770,00**
50	**620 UN**	MISTURA PARA BOLO, pronto, de 1º qualidade com no mínimo 450 gr, sabores diversos.	**Zaeli**	**3,28**	**2.033,60**
53	**390 KG**	MANDIOCA CONGELADA, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	**Betinho**	**4,55**	**1.774,50**
54	**970 UN**	ALFACE, lisa ou crespa, especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas, firme, intacta, livre de terra nas superfícies, sem ferimentos e defeitos.	**Da Horta**	**3,60**	**3.492,00**
55	**700 UN**	COUVE VERDE, em maços, com aproximadamente15 folhas,bem desenvolvido, sem manchas, firme, intacta, livre de terra nas superfícies, sem ferimentos e defeitos.	**Da Horta**	**3,60**	**2.520,00**
56	**370 UN**	CHEIRO VERDE, em maços, bem desenvolvido, sem manchas, firme, intacta, livre de terra nas superfícies, sem ferimentos e defeitos.	**Da Horta**	**3,00**	**1.110,00**
57	**1.050 KG**	MAÇÃ, vermelha, nacional, frutos de tamanho médio grau máximo de maturação, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos.	**Ceasa**	**6,30**	**6.615,00**
59	**1.000 UN**	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, de 1º qualidade, com cor e aroma característicos, frescos do dia da entrega.	**Popular**	**0,84**	**840,00**
61	**15 UN**	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR- SEM GLUTÉN, caixa com 200 gr.	**Kodilar**	**21,00**	**315,00**
62	**50 UN**	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE GLÚTEN, embalagem com 500 gr.	**Urbano**	**16,00**	**800,00**
63	**30 UN**	EXTRATO DE TOMATE ISENTA DE GLUTÉN, embalagem contendo no mínimo 340 gr.	**Predilecta**	**3,48**	**104,40**
66	**200 KG**	ABOBRINHA MENINA VERDE, de 1º qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa	**Ceasa**	**2,79**	**558,00**
67	**30.000**	MELANCIA, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio com grau máximo de maturação, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos.	**Ceasa**	**1,60**	**48.000,00**
70	**350 KG**	CHARQUE, embalagem à vácuo em filme PVC ou em embalagem laminada, transparente ou saco plástico, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Garcia**	**27,50**	**9.625,00**
71	**1.000 KG**	FRANGO INTEIRO, congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gordura. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. Em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF.	**Bello**	**6,20**	**6.200,00**
72	**40 UN**	MAIONESE, produto de 1º qualidade, embalado em potes de plástico contendo 500 gr, deve conter na embalagem data de validade e nome do fabricante.	**Arisco**	**4,15**	**166,00**
TOTAL					**219.971,95**

Empresa: **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA - ME**

01	**1.500 UN**	ACHOCOLATADO, em pó, de 1º qualidade a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 400 g.	**Maratá**	**4,14**	**4.830,00**
04	**1.100 UN**	ARROZ, tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	**Globo**	**13,50**	**14.850,00**

05	**950 KG**	BATATA, inglesa, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	**950,00**	**1,75**	**1.662,50**
06	**1.600 L**	BEBIDA LACTEA, sabores variados. Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, UHT, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó) adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A base Láctea representa pelo menos 51% massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	**Camby**	**3,22**	**4.928,00**
10	**2.300 Kg**	CARNE, bovina, músculo, moída, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura - SIF.	**Douradense**	**16,45**	**37.835,00**
12	**860 UN**	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	**Femila**	**4,19**	**3.603,40**
26	**480 UN**	SARDINHA EM ÓLEO, comestível, lata de 250 gr, contendo a data de validade com no mínimo 24 meses.	**88**	**5,04**	**2.419,20**
29	**110 UN**	AVEIA EM FLOCOS FINOS, em embalagem original de fábrica contendo 200 gr, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	**Quaker**	**3,29**	**361,90**
32	**900 UN**	MOLHO PRONTO DE TOMATE, pura polpa, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem polipropileno com no mínimo 340 gr, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	**Quero**	**1,93**	**1.737,00**
41	**600 KG**	CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e brilhante, intacta e firme e bem desenvolvidas.	**Só Frutas**	**2,83**	**1.698,00**
42	**380 KG**	ALHO, in natura, uniforme, cabeças inteiras, sem ferimentos ou defeitos, intacto e firme e bem desenvolvido.	**Só Frutas**	**24,40**	**9.272,00**
45	**920 KG**	BETERRABA, sem folhas, de 1º qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	**Só Frutas**	**2,24**	**2.060,80**
48	**2.300 KG**	TOMATE, tipo salada, tamanho médio a grande, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	**Só Frutas**	**3,08**	**7.084,00**
49	**120 UN**	MILHO PARA PIPOCA, amarelo, 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500 gr, grãos com aspecto brilhoso.	**Donana**	**2,23**	**267,60**
51	**140 UN**	CÔCO RALADO PURO, acondicionado em embalagem com 100 gr, em polipropileno transparente, com informações dos ingredientes, nome do fabricante e data de validade.	**Preferida**	**2,37**	**331,80**
52	**100**	LEITE CONDENSADO, textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, contendo 395 gr, registro no MA.	**Mococa**	**4,40**	**440,00**
58	**350 KG**	MAMÃO, tipo formosa, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio com grau máximo de maturação, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos.	**Só Frutas**	**2,65**	**927,50**
60	**5 UN**	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STÉVIA, embalagem contendo 100 ml.	**Adocil**	**4,41**	**22,05**
64	**30 CX**	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE, branco leitoso, de boa qualidade, embalagem íntegra, lacrada, caixa com 12 unidades de 1 litro.	**Líder**	**42,00**	**1.260,00**
65	**200 KG**	BATATA DOCE, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	**Só Frutas**	**1,96**	**392,00**
68	**400 UN**	CANJICA, de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	**Donana**	**2,03**	**812,00**
69	**1.000 KG**	CARNE, bovina, músculo, resfriada, em cubos, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Registro no Ministério da Agricultura - SIF.	**Douradense**	**16,43**	**16.430,00**
73	**850 UN**	MACARRÃO, tipo espaguete, com ovos de 1º qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas com o peso líquido de 500g	**Dallas**	**2,03**	**1.725,50**
TOTAL					**114.950,25**

Empresa: SOUZA & CARNEIRO LTDA - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
14	**17.500**	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite - processo que eleva o leite a 75º C por 15 - 20"), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	**Tereza Paula**	**2,00**	**35.000,00**
Valor Total R$-					**35.000,00**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 003/2017, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 003/2017, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 003/2017.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrá por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Educação, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores das mercadorias mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos produtos registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir nomeadas: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL Cargo: Secretário Municipal de Educação portador do CPF Nº 191.584.478-90 e AMANDA TOGNON DA COSTA cargo: Nutricionista, portadora do CPF Nº 050.868.581-86.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária especifica visando atender Secretaria Municipal de Educação na Merenda Escolar, Creches, Ejas e Mais Educação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe a Gerencia Municipal de Educação, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos produtos;

Advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos produtos;

VI - Encaminhar a Gerencia Municipal de Educação a preposição de aplicação das seguintes sanções;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos produtos.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Gerente Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
CPF. 177.728.181-49

CLÓVISDE SOUZA LIMA
Equipe de Apoio
CPF. 294.181.191-53

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Equipe de Apoio
CPF. 448.159.481-00

Fornecedor
B. A. Marques & Cia LTDA - ME
Representante
CÉLIO APARECIDO MARQUES
CPF 474.341.399-00

Fornecedor
Cleverton Barros de Oliveira -ME
Representante
JHONANTAN REIS VASCONCELOS
CPF 019.606.471-64

Fornecedor
Souza & Carneiro LTDA - ME
Representante
CARLOS FÉLIX DE SOUZA
CPF 145.760.071-49

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FE480FC0